



LUIZ FELIPE SOUZA SANTOS

**HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO:
INTERPRETAÇÕES SOBRE AS DINÂMICAS DA INTERAÇÃO
ENTRE O MOVIMENTO SOCIAL E O ESTADO**

LAVRAS-MG

2018

LUIZ FELIPE SOUZA SANTOS

**HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO: INTERPRETAÇÕES SOBRE AS
DINÂMICAS DA INTERAÇÃO ENTRE O MOVIMENTO SOCIAL E O ESTADO**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Profa. Dra. Júlia Moretto Amâncio

Orientadora

LAVRAS-MG

2018

LUIZ FELIPE SOUZA SANTOS

**HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO: INTERPRETAÇÕES SOBRE A
DINÂMICA POLÍTICA DA RELAÇÃO ENTRE O MOVIMENTO SOCIAL E O ESTADO**

**HISTORY OF BRAZILIAN LGBT MOVEMENT: INTERPRETATIONS ON THE
DYNAMICS OF INTERACTION BETWEEN THE SOCIAL MOVEMENT AND THE
STATE**

Monografia apresentada à Universidade
Federal de Lavras, como parte das exigências
do Curso de Administração Pública, para a
obtenção do título de Bacharel.

APROVADO em 23 de janeiro de 2018.

Dra. Júlia Moretto Amâncio

Dra. Juliana Anacleto dos Santos

Profa. Dra. Júlia Moretto Amâncio

Orientadora

LAVRAS-MG

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço minha mãe Marcelly, por ter me apoiado durante todos esses anos, por nunca ter deixado de acreditar em mim, por ter sido o melhor exemplo de mãe que eu pude ter. Agradeço por ter me ensinado aquilo que graduação nenhuma poderia ter me ensinado.

Ao meu pai Luiz Dias, por ter sacrificado tanto para me permitir realizar esse sonho. Sei que antes de querer me ver com um diploma na mão você queria era me ver feliz e não mediu esforços para me proporcionar isso.

Ao meu irmão Luiz Fernando, por ser mais que irmão, por ser amigo e companheiro. Por se dedicar tanto e ter me ajudado a chegar aonde cheguei. Serei eternamente grato por tudo que me fez.

À minha irmã Ana Luiza, por ter sonhado isso junto comigo. Por todas as noites de sono perdido por minha culpa. Agradeço por todo o carinho e respeito que tem por mim.

Ao meu sobrinho Davi, por me fazer tão feliz. As madrugadas que passei acordado escrevendo este trabalho não seriam tão prazerosas se não fossem seus choros para me fazerem lembrar que, independente de qualquer coisa, no dia seguinte eu teria você para me fazer sorrir.

À minha afilhada Maria Paula, por todo amor, cuidado, carinho e preocupação que tem por mim. Um dia vai crescer e ver que a grandiosidade que enxerga em mim na verdade está dentro de você.

À professora Julia Moretto, por ter contribuído tanto pela minha formação acadêmica, pessoal e cidadã. Obrigado por levar tão a sério seu trabalho e por impulsionar as pessoas que te rodeiam. Obrigado pelos conselhos, pelo apoio, foi incrível ter sido seu aluno/orientando. À professora Silvia Rigatto, obrigado por me fazer acreditar, por me ouvir quando eu precisei, pelo rigor, pelo despertar e pela experiência única que me proporcionou.

Aos/às meus/minhas amigos/as, sem vocês isso não seria possível. Obrigado por dividirem comigo o peso de ser e viver toda essa loucura. Às Gregorys (Carol, Matheus, Jheferson e Vaguinho), por estarem comigo todo esse tempo, obrigado por todas as problematizações e, igualmente, pelas risadas, que podem não ter sido muitas, se comparadas aos choros (brincadeira), mas certamente foram as mais verdadeiras. À Família Larvas (Thais, Mayara, Lorena, Narah e Leonel), por terem me aturado durante esses anos. Espero de coração, que nossa amizade nunca se acabe. Inesquecíveis!

Às amizades que a Ufla me possibilitou. Em especial, à Meire, por ter adoçado meus dias difíceis e ter me aturado nos grupos de trabalho. Ao Eder e ao Paulinho, sei que nossa amizade ainda tem muito pra crescer. À Lari, por ter esse coração gigante e por ter me acolhido tão bem.

Por fim, às/aos amigas/os que me acompanharam nessa jornada, sempre me apoiando e motivando, Luana Sales, Samantha, Dani, Daniel Oliveira, Ray e Igor Eustáquio.

Mais uma vez, obrigado pai e mãe pelos sacrifícios que fizeram em nome da educação minha e dos meus irmãos. Sei que não foram poucos. Serei eternamente grato por tudo. Essa conquista é de vocês!

*“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem;
lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize.”*

(Boaventura de Souza Santos)

RESUMO

Há aproximadamente 40 anos, o Movimento LGBT vem atuando junto às instâncias governamentais, na tentativa de obter um atendimento para suas demandas. Os diferentes arranjos estabelecidos por meio dessa atuação produziram, para além das conquistas notórias, efeitos que devem ser analisados levando em consideração as estruturas históricas e políticas. Sendo assim, objetivou-se interpretar, a partir de uma pesquisa histórica sobre o surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro, as dinâmicas e os resultados das relações que foram estabelecidas entre o Movimento e o Estado. Ainda com base na pesquisa histórica, procurou-se destacar a importância do reconhecimento das condições, históricas, políticas, sociais e regionais, para explicar o início da mobilização e seus desdobramentos. Quanto ao surgimento, abordam-se os principais aspectos: a imprensa alternativa, os grupos de militância, a chegada da AIDS no Brasil e a formação da agenda política através dos Encontros e Seminários Nacionais. Com base na análise das conquistas alcançadas pelo Movimento, apontam-se características que permitem afirmar haver uma desproporção quanto ao acolhimento e a efetivação das demandas por parte do Poder Legislativo, se comparada com o Poder Executivo, e em certa medida, com o Poder Judiciário. Para entender melhor como esse processo ocorreu no âmbito do Poder Legislativo, realizou-se uma investigação das proposições apresentadas pelos parlamentares entre os anos de 1988 e de 2016. Após essa investigação, constatou-se que, apesar de não haver avanços significativos de origem legislativa, não se pode atribuir à “inércia” ou à inoperância tal implicação; afirmações deste tipo tendem a suprimir o caráter multidirecional da atividade política do parlamentar, além de mascarar problemas maiores, como por exemplo: a falta de representatividade e a atuação intensa pela manutenção dos direitos conquistados. Por fim, verificou-se que a proximidade do Movimento com o Poder Executivo produziu resultados que são, do ponto de vista do alcance e da estabilidade jurídica, hierarquicamente limitados.

Palavras chave: História. Movimento LGBT. Conquistas. Poder Executivo. Poder Legislativo.

ABSTRACT

About 40 years ago, the LGBT Movement has been working closely with government agencies in an attempt to obtain a response for their demands. The different arrangements established through this performance produced, in addition to notorious achievements, effects that must be analyzed taking into account historical and political structures. Thus, the objective was to interpret, from a historical research on the emergence of the Brazilian Homosexual Movement, the dynamics and results of the relations that were established between the Movement and the State. Still based on historical research, it was emphasized the importance of recognizing the historical, political, social and regional conditions to explain the beginning of the mobilization and its developments. As for the emergence, the main aspects are taken: the alternative press, the militancy groups, the arrival of AIDS in Brazil and the formation of the political agenda through National Meetings and Seminars. Based on the analysis of the achievements reached by the Movement, it is pointed out characteristics that allow us to affirm that there is a disproportion between the reception and the execution of the demands by the Legislative Power, when in comparison with the Executive Power, and, in a certain way, with the Judiciary. To better understand how this process occurred within the sphere of Legislative Power, it was made an investigation of the proposals submitted by parliamentarians between 1988 and 2016. After this investigation, it was found that, although there are no significant advances originated in the Legislative, such implications can not be attributed to "inertia" or to non-operation; this kind of proposition tends to suppress the multidirectional character of the political activity of the parliamentarian, besides masking bigger problems, such as: the lack of representativeness and the intense action for the maintenance of the rights already conquered. Finally, it was verified that the proximity of the Movement to the Executive Power produced results that are hierarchically limited, from the point of view of extension and juridical stability.

Keywords: History. LGBT Movement. Achievements. Executive Power. Legislative Power.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 METODOLOGIA	14
3 O SURGIMENTO	18
3.1 DE JORNAL EM JORNAL, NASCE O MOVIMENTO HOMOSSEXUAL: “O SNOB”	18
3.2 SOB A LUZ DO LAMPIÃO CAMINHA O MOVIMENTO HOMOSSEXUAL ...	22
3.3 A LUZ DO LAMPIÃO SE APAGOU	28
3.4 AGORA “SOMOS”!	30
4 A AIDS E A ASTÚCIA DA HISTÓRIA.....	36
5 OS ENCONTROS, OS SEMINÁRIOS E A FORMAÇÃO DA AGENDA HOMOSSEXUAL	43
6 DE GRÃO EM GRÃO... MAS NADA DE CONSTITUIÇÃO: AS PRINCIPAIS CONQUISTAS AO LONGO DOS ANOS	67
7 O QUE É FAZER POLÍTICA LGBT?	82
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	93

1 INTRODUÇÃO

Embora o título principal deste trabalho possa induzir o leitor à expectativa de encontrar um estudo essencialmente histórico investigativo ou algo semelhante ao que seria um estudo etnográfico, é necessário, antes de tudo, apontar os dois principais limites desta pesquisa. O primeiro deles é que parte dela trata-se de uma análise histórica descritiva sobre o surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), com o objetivo de compreender melhor os seus desdobramentos. Consequentemente, foi necessário recorrer à literatura histórica do Movimento. E ainda que este trabalho não tenha pretendido se dedicar, exclusivamente, à elaboração de uma investigação histórica, sempre que disponíveis outras fontes primárias de informações, estas foram examinadas e apresentadas conforme se mostravam relevantes para a construção de um panorama que pudesse subsidiar as discussões das seções subsequentes. O segundo limite diz respeito ao local onde este trabalho se insere dentro dos estudos sobre movimentos sociais e, até mesmo, dos estudos sobre gênero e sexualidade. O conteúdo por este produzido não tem como finalidade legitimar hipóteses teóricas de outros estudos com base nos acontecimentos históricos apresentados e discutidos, ou apontar inovações conceituais dentro destas áreas.

Assim sendo, reserva-se à tarefa de se dedicar ao apoio e à expansão das interpretações utilizadas para compreender a evolução, as relações e os resultados da atuação do Movimento Homossexual no Brasil. Buscando ampliar o conhecimento sobre os fatos históricos, inserindo-os dentro de uma rede complexa de acontecimentos, associações e restrições, que atuaram e atuam como responsáveis pela forma e rumo que o Movimento tomou.

Para tal, considerou-se os antecedentes ao surgimento; a formação da imprensa homossexual; a eclosão do MHB; o surgimento dos grupos de militância; a relação com os outros movimentos sociais; a ditadura militar seguida pela reabertura democrática; a chegada da AIDS no Brasil; a formação da agenda por meio dos encontros, seminários, congressos e conferências; a “apropriação estatal” ou a conveniência de atuação que levou o Movimento para dentro das estruturas burocráticas do Estado e, por fim, o papel do judiciário e do legislativo.

Portanto, a narrativa construída se concretiza a partir do reconhecimento da pluralidade dos fatos; dos padrões, das continuidades e descontinuidades; das redes de associações e das contingências. A pesquisa histórica foi formulada com o intuito de auxiliar na compreensão dos acontecimentos passados, mas, mais do que isso, de permitir construir

interpretações sobre os arranjos políticos, sociais e institucionais nos quais o Movimento LGBT brasileiro se encontra atualmente.

Para começar a traçar a história do Movimento Homossexual Brasileiro, entende-se ser relevante, antes de tudo, tomar conhecimento das estruturas que se formaram antes de seu surgimento; pois, feito isso, consegue-se apontar quais os papéis elas desempenharam e, assim, pode-se entender como foram determinantes para o curso do Movimento. Neste sentido, a estratégia de iniciar a análise a partir dos precedentes, em contraponto ao surgimento datado pela literatura, revelou-se mais apropriada, uma vez que partiu-se do pressuposto de que o MHB não é um resultado unicamente das causalidades circunstanciais, nem, tampouco, da introdução arbitrária de modelos internacionais, embora não sejam negadas a influência que os movimentos internacionais produziam sobre o MHB, principalmente o movimento norte americano, devido à hegemonia cultural que os países centrais exerciam e ainda exercem sobre os países periféricos. Green (2000) ressalta que o Brasil já teria estabelecidas as condições necessárias para o surgimento do movimento, antes mesmo da formação dos movimentos internacionais.

Embora essas organizações fossem influenciadas pelo movimento internacional de gays e lésbicas que se desenvolveu nos Estados Unidos e na Europa Ocidental nos anos 70, elas foram originadas e moldadas por suas realidades nacionais específicas. Certamente, as condições estavam amadurecidas no Brasil já no fim dos anos 60 para que ocorressem desenvolvimentos similares (ibidem, p. 455).

Desta forma, é preciso fazer uma distinção entre o que seria uma influência progenitora daquela calcada no reconhecimento do acúmulo histórico e social do grupo influenciado. O primeiro tipo explica o surgimento do MHB a partir, essencialmente, da existência e da influência de outro movimento que seria o inaugural. O segundo tipo de influência, por sua vez, enxerga a origem do MHB tendo em vista o reconhecimento do acúmulo histórico, político, social e regional, considerando-o responsável pela formação das condições necessárias para o seu surgimento. Desse modo, considera-se que as absorções e as interpelações só foram possíveis mediante a configuração dessas condições. Ou seja, embora o contato com o movimento internacional possa ter estimulado a formação do MHB, a gênese do Movimento, no Brasil, só foi possível por conta da junção de um conjunto de condições favoráveis.

Green (2000) atribui às repressões do regime militar, sobretudo à instauração do AI-5 em 1968, o adiamento da formação de movimento politizado pelos direitos dos homossexuais.

No entanto, entende-se e faz-se reforçar as considerações feitas por Facchini (2002) que apontam no sentido de que o entendimento de Green acerca da correspondência entre o regime e o surgimento do movimento homossexual, impede que seja levado em conta o quão determinante foi a inclusão de “novos atores” bem como o amadurecimento das condições, para o surgimento e desenvolvimento do MHB.

Este trabalho objetiva entender, a partir da investigação histórica, como essa, dentre outras relações desenvolvidas entre o MHB e o Estado, foram responsáveis pelas potencialidades e limitações impostas. Para isso, utilizou-se de diferentes estratégias metodológicas. A primeira delas, investigativa, empreendeu-se por meio da pesquisa bibliográfica e documental. A segunda, descritiva, efetuou-se mediante a análise das conquistas, em termos de políticas públicas, que a população LGBT alcançou, limitando-se ao recorte temporal adotado neste trabalho. Por fim, analítica, concretizou-se partindo de um diagnóstico da atuação legislativa em torno das pautas LGBTs.

Na primeira seção, busca-se apresentar ao leitor os principais acontecimentos históricos que se relacionaram com MHB ou que foram produzidos por ele. Nela, discute-se a importância dos jornais alternativos, cujo tema principal era tratar sobre a homossexualidade. Principalmente no que se refere à formação da consciência coletiva e formação de um discurso politizado a respeito da sexualidade. Em um segundo momento, ainda nessa primeira parte, trata-se sobre o surgimento dos grupos, em específico, a formação do Grupo Somos-SP, que desempenhou um papel muito importante na fase inicial do MHB. A partir da análise dessa formação, indica-se os principais desdobramentos das ações tomadas e das relações estabelecidas naquele período. Para concluir essa seção, comenta-se o impacto da chegada da AIDS no Brasil e como ela atuou para o encolhimento do Movimento que estava se solidificando e, ao mesmo tempo, colaborou para que a homossexualidade saísse dos círculos restritos e passasse a ser uma questão social coletiva.

Por se tratar de um Movimento que opera com base em reivindicações que vão desde a proteção e garantia legal de direitos básicos até o atendimento especializado por meio das políticas públicas de saúde, segurança e equidade/igualdade, a formação da agenda é um elemento muito importante para que essas demandas possam ser pensadas a partir de um conjunto de problemas cuja resolução esteja atrelada à atuação governamental e/ou à transformação sociocultural. Dessa forma, é de extrema relevância compreender como essa agenda é formada em diferentes instâncias deliberativas e como elas se relacionam entre si. Isso porque tal posição viabiliza captar qual a importância da atuação do movimento social.

Portanto, na segunda seção deste trabalho, discute-se, de forma breve, como os encontros constituídos pelo Movimento, os seminários nacionais convocados pelo Congresso Nacional e as conferências nacionais instituídas pelo Poder Executivo produziram resultados distintos e fundamentais para a formulação das políticas públicas e para o reconhecimento e proteção dos direitos da população LGBT.

Na terceira seção, busca-se elencar as principais conquistas que beneficiaram a população LGBT desde o surgimento do Movimento. Aponta-se, também, algumas características que podem ser usadas para avaliar como esse conjunto de conquistas se comporta, quando pensadas a partir de sua origem, em relação à estabilidade, preservação e alcance no plano jurídico/governamental.

Por fim, conclui-se este trabalho com um estudo analítico da atuação legislativa, feito por meio do exame dos projetos apresentados pelos parlamentares desde o ano de 1988 até o ano de 2016. Nessa seção, evidencia-se um comportamento de extrema mobilização e divergência, porém pouco produtivo se pensados em termos de aprovação de leis. A evidenciação desse comportamento possibilita a articulação de algumas conclusões referentes ao tipo de atuação e ao tratamento dado às questões que envolvem os direitos das pessoas LGBTs dentro da esfera legislativa.

2 METODOLOGIA

O intuito desta seção é apresentar os métodos de pesquisa utilizados para a construção das discussões desenvolvidas tendo em vista o problema de pesquisa, assim como para atender os objetivos gerais e específicos aqui apresentados. A limitação do objeto/fenômeno descrito e analisado neste trabalho foi concebida da seguinte forma: i) temporal, compreendendo que o Movimento Homossexual Brasileiro se constitui efetivamente por volta dos anos 70 e se mantém até os dias atuais; ii) espacial, tendo como objetivo o exame e a descrição do caso brasileiro em particular; e, por fim, metodológica, tratando-se de uma pesquisa exploratória e explicativa, que adotou os procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental e, quanto aos métodos de investigação, valeu-se do método histórico, monográfico e observacional.

A primeira parte deste trabalho tem como objetivo apresentar a história do surgimento do Movimento Homossexual brasileiro e seus desdobramentos que resultou no que se conhece hoje em dia como Movimento LGBT. Portanto, sua principal função é explorar e descrever as relações criadas e desenvolvidas por esse seguimento e seus mais diferentes atores. Para tal, os procedimentos de revisão bibliográfica e de análise documental se mostraram mais adequados. Tendo o seguimento historiográfico desta pesquisa seu objeto de análise um fato histórico de extensão temporal e territorial muito ampla, a realização de uma pesquisa por levantamento ou de campo mostrou-se inviável e dispensável para o cumprimento dos objetivos aqui pospostos. Sendo assim, justifica-se a escolha pela adoção da pesquisa bibliográfica e documental, atentando para dois pontos fundamentais. O primeiro deles é a integridade e a retidão dos trabalhos realizados sobre o tema no Brasil até o presente momento. O segundo, por sua vez, diz respeito à disponibilidade de fontes documentais que carecem de um tratamento analítico, servindo, portanto, como fonte primária de informação para a construção deste trabalho.

As principais fontes bibliográficas utilizadas neste estudo são referências já empregadas massivamente por outras pesquisas que abordaram o mesmo tema. Logo, possuem uma maturação e aceitação científica considerável dentro de suas áreas. Levando em consideração o caráter deste trabalho e reconhecendo não se tratar de uma pesquisa exclusivamente histórica, não houve a necessidade de buscar narrativas, além das que já foram abordadas de forma substancial na literatura. Sendo assim, não faz parte do objetivo da pesquisa inovar no campo historiográfico narrativo do Movimento LGBT. Simultânea à

descrição histórica, as análises e assimilações teóricas também se valeram de fontes bibliográficas para sua fundamentação. Ainda que totalmente discricionária, a escolha das referências utilizadas cumpriu o critério da integridade e da retidão, sendo escolhidos autoras e autores referências em suas áreas de estudo. As abordagens teóricas foram adotadas para analisar, compreender ou mesmo apontar registros relevantes e possíveis interpretações que venham a divergir das interpretações historicamente regulares.

A segunda parte deste trabalho foi construída, essencialmente, através de procedimentos de análise documental, valendo-se de duas fontes principais. A primeira delas são os boletins do Grupo Gay da Bahia, que além de servirem de referência para o trabalho como um todo, estes contribuíram, principalmente, para a seção que apresentou a formação da agenda do Movimento através dos encontros nacionais e regionais do MHB/LGBT. Também utilizou-se de entrevistas para suprir a carência de algumas informações, em especial para compreender as discontinuidades não registradas pela literatura. No entanto, essas não constituem o conjunto de fontes de informações principal do trabalho; elas apenas atuaram como suporte para o entendimento de alguns fatos. Sendo assim, não obedecem a uma estrutura estabelecida previamente.

A segunda fonte é composta por um conjunto de documentos, sendo eles: notas taquigráficas, áudios e vídeos. Todos produzidos e disponibilizados pela Câmara dos Deputados. Nos documentos contêm registrados os discursos dos parlamentares durante os Seminários que foram realizados na Câmara dos Deputados entre os anos de 2003 e de 2016. Esses documentos foram acessados por meio de uma solicitação enviada à Câmara dos Deputados que, em atendimento à Lei n.º 12.527/2011, a qual é responsável pela regulamentação do direito constitucional de acesso às informações públicas, disponibilizou um link para acesso aos registros solicitados. O exame dos documentos foi empreendido a partir da análise discursiva, tendo-se a preocupação de, buscando atender aos objetivos do trabalho, destacar e apresentar as informações mais relevantes; sendo assim, não foi estabelecido nenhum método além da adoção dos critérios da conveniência, pertinência e integridade. Por serem as notas taquigráficas a representação escrita, quase que integral, da fala dos parlamentares e convidados, optou-se por utilizá-las sempre que disponíveis. No entanto, com a indisponibilidade dos registros taquigráficos, outras fontes também foram empregadas. O quadro a seguir apresenta a fonte utilizada para analisar cada um dos seminários.

Quadro I Tipo de fonte documental empregado na pesquisa

FONTE DOS DADOS	
Edição	Tipo
26/06/2003 - I Seminário Nacional de Políticas Afirmativas e Direitos da Comunidade de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Notas taquigráficas
28/06/2005 - II Seminário Nacional Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais: "Compromisso Com o Respeito e a Igualdade".	Notas taquigráficas
12/07/2006 - III Seminário Nacional Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.	Notas taquigráficas
22/05/2007 - IV Seminário Nacional Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Áudio
27/11/2008 - V Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Relatório
14/05/2009 - VI Seminário Nacional pela Cidadania LGBT	Notas taquigráficas
18/05/2010 - Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Notas taquigráficas
17/05/2011 - VIII Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Notas taquigráficas
15/05/2012 - IX Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Notas taquigráficas
14/05/2013 - X Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Notas taquigráficas
03/06/2014 - XI Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Notas taquigráficas
20-21/05/2015 - XII Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Notas taquigráficas
16-17/08/2016 - XIII Seminário Nacional (LGBT) Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Áudio

Fonte: Próprio autor, 2017.

A terceira parte, na qual se apresenta um conjunto de conquistas adquirido pelo MHB/LGBT, foi construída por meio de buscas realizadas nos sites institucionais dos órgãos públicos; referências e indicações adquiridas por meio de leituras e acompanhamento dos fatos através dos noticiários e dos registros pessoais.

Por fim, a quarta parte do trabalho descreve, de forma analítica, a atuação do legislativo através do exame e da interpretação de um conjunto de proposições apresentado, na Câmara dos Deputados, pelos legisladores entre os anos de 1988 e de 2016. Por se tratar de uma pesquisa feita junto ao Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados, foi necessário estabelecer alguns parâmetros textuais de busca, os quais serão descritos, detalhadamente, na seção que discute os resultados.

3 O SURGIMENTO

3.1 DE JORNAL EM JORNAL, NASCE O MOVIMENTO HOMOSSEXUAL: “O SNOB”

Neste cenário de pré-surgimento, que coincide com período de expansão dos centros urbanos no Brasil, os jornais impressos se apresentavam como um dos principais veículos de informação. É neste contexto que surgem as primeiras e mais significativas tentativas de produzir jornais direcionados exclusivamente para as questões da homossexualidade no país. A imprensa voltada para o público homossexual emerge em um momento de efervescência dos centros urbanos, período em que as pessoas começaram a se reunir e formar grupos de convivência e socialização. E é por meio deles que os indivíduos passam a se inserirem na vida em sociedade. Essas formações, no caso dos homossexuais, também funcionaram e ainda funcionam como um mecanismo de preservação da identidade individual para sustentar o convívio em uma sociedade que tende a excluir o comportamento desviante do padrão, neste caso o padrão heterossexista.

A formação desses grupos, como por exemplo, os encontros em casas particulares para a realização de pequenos shows de performances, foram responsáveis por criar as condições básicas e necessárias para o início da mobilização dos homossexuais. É por meio da formação das coletividades que se torna possível o desenvolvimento de uma identidade social comum, capaz de unir as pessoas com base nos comportamentos que os diferem da maioria e os igualam, subjetivamente, enquanto minoria.

Foi por meio desses encontros informais que surgiu, em 1961, a Turma do OK, o mais antigo grupo homossexual brasileiro. Inicialmente ele era composto por onze amigos que realizavam encontros periódicos na casa de alguns deles; nesses encontros eles podiam conversar, ouvir músicas, realizar desfiles e concursos. No entanto a Turma do OK não consistia em um grupo de militância, era, na verdade, um clube social reservado aos homossexuais (PÉRET, 2011).

Devido às dificuldades de expressar suas identidades e pensamentos publicamente, esses grupos precisavam se arranjar de modo que pudessem fazer trocas entre eles. A forma encontrada, para tanto, consistiu-se na produção de impressos. Ainda de maneira bem

artesanal, essas produções circulavam entre grupos restritos e tinham como objetivo o entretenimento e a informação corriqueira sobre o cotidiano dos homossexuais.

Isso porque a representação na mídia tradicional limitava-se, sobretudo, aos boletins policiais (PÉRET, 2011). Estes associavam a homossexualidade aos escárnios sobre o comportamento sexual e identitário pouco convencionais vividos, principalmente, pelas travestis e homossexuais mais afeminados. O que reforçava um estereótipo responsável pela marginalização dessas pessoas, associando-as a um comportamento essencialmente lascivo, criminoso e ofensivo.

Surgiu também, neste mesmo período, “O Snob”, um jornal que desempenhou um papel importante para a formação de um ambiente mais permissivo às questões sobre a homossexualidade. O “O Snob” circulou entre julho de 1963 e junho de 1969 e acabou encerrando suas atividades por conta do clima político gerado pelo governo militar, comandado pelo General Médici. As edições tinham de trinta a quarenta páginas, e traziam ilustrações elaboradas, colunas de fofocas, concursos de contos e entrevistas com as famosas travestis da cena homossexual (GREEN, 2000). Embora tenha circulado, relativamente, por pouco tempo, o jornal “foi o mais duradouro e mais influente, e inspirou o surgimento de mais de trinta publicações similares entre 1964 e 1969” (ibidem, p. 298).

A importância do Snob para a imprensa homossexual, que estava dando seus primeiros passos, é um consenso; o jornal abriu um espaço que possibilitou a produção de outras publicações voltadas para o público homossexual.

[...] O Snob, talvez o mais emblemático jornal de produção caseira desse período, que inspiraria a criação de outros similares no Rio, como o *Le Femme*, de Anuar Farah, *Os Felinos*, de Gato Preto, *Okzinho*, da Turma OK, e os vários produzidos por Waldeyton di Paula, em Salvador (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 69).

As condições criadas e deixadas pelo jornal, possibilitaram a articulação entre os grupos homossexuais da época e também incentivaram a criação de várias outras publicações que, posteriormente, vieram a desempenhar papéis muito importantes no que tange ao surgimento de um movimento politizado dos homossexuais. O periódico tinha suas publicações mais voltadas para os eventos corriqueiros do cotidiano homossexual, embora, raríssimas vezes, tenha se furtado desse compromisso e publicado matérias de cunho político,

geralmente levantadas por algum editor específico e não por um posicionamento comum do jornal.

Hélio Gato Preto, um dos integrantes do jornal, foi um dos responsáveis por questionar sobre estereótipos que os próprios editores replicavam, como por exemplo, a feminilização da homossexualidade masculina. E ao levantar esses questionamentos, Hélio contribuiu com a abertura do “O Snob” para temas mais politizados e voltados para as teorias de gênero e, também, aos acontecimentos do movimento gay norte americano e europeu (PÉRET, 2011).

No entanto, essa forma de abordagem nunca foi seu forte, talvez, por esse motivo tenha conseguido, de alguma forma, sobreviver aos primeiros anos do regime militar. Ainda no início do regime militar não havia uma relação tão conflituosa entre os militares e os homossexuais¹, sendo que “[...] a ascensão dos generais ao poder em 1964 não teve um impacto direto sobre as vidas de muitos jovens homossexuais, exceto talvez aqueles com ligações diretas com o movimento populista-nacionalista brasileiro ou com a esquerda” (GREEN, 2000, p. 300). A estratégia de manter “O Snob” como uma mídia neutra e mais voltada para o entretenimento foi adotada pelo seu editor-fundador, Agildo Guimarães, desde sua criação em 1963. O que garantiu certa comodidade, já que “com ou sem os militares no poder, a vida parecia correr sem maiores mudanças para esse grupo de jovens” (ibidem, p. 300). No entanto, essa relação distante entre os militares e os homossexuais não se estendeu por todo o período de vigência do regime e nem se caracterizou de maneira uniforme com relação à toda comunidade homossexual, como será demonstrado mais adiante.

Vale ressaltar que datar o surgimento de um movimento social pode ser uma tarefa difícil, pois, toda a militância homossexual do final dos anos 70 é resultado de um conjunto de ações que precedem o arranjo de uma militância coletiva e organizada.

No caso do Movimento Homossexual Brasileiro, o entendimento comum em torno de sua origem, pode ser explicado por vários fatores. O primeiro fator consiste na latência das pautas alternativas tencionadas e defendidas pelos movimentos de contracultura, iniciado nos anos 60, que contestava, dentre outras coisas, os valores morais e estéticos da sociedade capitalista. Outro movimento, também fundamental para a formação de um novo pensamento para a época, foi o Movimento Feminista, que além de lutar pela liberdade e pelo os direitos das mulheres, ele reivindicava, igualmente, a quebra dos padrões de gênero.

¹ Neste momento a homossexualidade ainda não estava expressamente representada por um movimento político coletivo, sendo assim era tratada de forma individualizada.

O segundo fator a ser considerado se refere à formação dos grupos de socialização nas cidades, que serviram para agrupar os homossexuais - mesmo que ainda não estivessem organizados politicamente em torno de uma agenda de reivindicações, a consciência de categoria e de coletividade já estava se formando.

Por fim, pode-se considerar como o terceiro fator, a emergência de vários outros movimentos sociais, tanto no Brasil quanto no exterior, estes acabaram sendo responsáveis pela consolidação de uma forma bastante particular de organização e atuação política em torno de uma agenda de reivindicações sociais.

No caso brasileiro, uma das alternativas para lutar contra a repressão da ditadura se concretizou por meio da organização dos indivíduos em grupos de militância. Essas organizações tinham características, essencialmente, combativas, uma vez que as liberdades individuais e coletivas estavam sofrendo sistemáticos ataques, o que dificultava a atuação pacífica. Esse modelo de atuação acabou se estabelecendo como referência aos mais diferentes grupos de militância. Mais adiante, será demonstrada como essa assimilação ocorreu em relação ao Movimento Homossexual.

Com todo esse cenário posto, uma versão taxativamente ativista de um grupo homossexual veio a surgir somente anos depois, por meio de um jornal cujo assunto principal abarcava as questões políticas estabelecidas em torno da homossexualidade. E, diferente de seus antecessores, esse discursava de forma bastante politizada sobre a questão da sexualidade. O jornal foi chamado a princípio de Lampião da Esquina, e posteriormente passou a ser reconhecido apenas por Lampião.

Sua aparição marcou definitivamente a trajetória do Movimento Homossexual que estava calcando seus primeiros passos. E é a partir dele, em 1978, e de outras iniciativas, como a criação do grupo Somos em São Paulo, também no mesmo ano, que se consagra o surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro.

Em uma entrevista, intitulada: “‘Snob’, ‘Le Femme’... Os bons tempos da imprensa guei [sic]”, dada para o Lampião, Anuar Farah (1980), questionado sobre a importância dos jornais que antecederam o Lampião, reconheceu que eles tiveram um papel fundamental ao saírem dos “salões fechados” e, assim, terem aberto as portas para os demais que os sucederam.

Considerando a soma de todos esses fatores citados acima, a saber, a imprensa de entretenimento, a formação dos grupos de convivência, as novas pautas progressistas, e o

contexto político e social brasileiro, é passível de concordância, o entendimento de que o movimento politizado dos homossexuais se caracteriza como um movimento social no final dos anos 70, tendo como referência o jornal *Lampião da Esquina* e o Grupo *Somos*. No entanto, esse arranjo é precedido por outras ações que embora não sejam consideradas de militância, devem ser reconhecidas como basilares para a formação do movimento social e ainda terem seu potencial político reconhecido.

3.2 SOB A LUZ DO LAMPIÃO CAMINHA O MOVIMENTO HOMOSSEXUAL

“Em 1978, um pequeno grupo de intelectuais do Rio de Janeiro e de São Paulo fundou o *Lampião da Esquina*, um tabloide mensal de ampla circulação dirigido ao público gay” (GREEN, 2000, p. 395). O jornal contou com uma tiragem inicial de dez mil exemplares distribuídos por todo país (ibidem). O que demonstra seu potencial e alcance significativo em nível nacional.

A ausência de representatividade honesta e sem intuito pejorativo nas mídias tradicionais, além da carência por um conteúdo mais politizado voltado para o público homossexual fez do *Lampião* um sucesso imediato. O jornal revolucionou a imprensa direcionada ao para o publico homossexual, colocando-se como um jornal político voltado para as questões das minorias, mais especificamente para a questão da homossexualidade. Assim rompeu com aquele padrão jornalístico cuja finalidade era, em sua maior parte, o entretenimento ou o escárnio.

Em sua edição experimental, de número zero, o Conselho Editorial se dirigiu aos leitores por meio de um texto intitulado: “Saindo do Gueto”. Evidenciando, logo no início, uma postura firme contra quaisquer tentativas de impor um determinado padrão ou apreciação que tivesse como objetivo oprimir ou depreciar a vivencia dos homossexuais.

[...] é preciso dizer não ao gueto e, em consequência, sair dele. O que nos interessa é destruir a imagem padrão que se faz do homossexual, segundo a qual ele é um ser que vive nas sombras, que prefere a noite, que encara a sua preferência sexual como uma espécie de maldição, que é dado aos ademanes e que sempre esbarra, em qualquer tentativa de se realizar mais amplamente enquanto ser humano, neste fator capital: seu sexo não é aquele que ele desejaria ter. [...] LAMPIÃO deixa bem claro o que vai orientar a sua luta: nós nos empenharemos em desmoralizar esse conceito

que alguns nos querem impor – que a nossa preferência sexual possa interferir negativamente em nossa atuação dentro do mundo em que vivemos. (O CONSELHO EDITORIAL, 1978).

Justamente na tentativa de desmistificar a homossexualidade e o comportamento dos homossexuais é que o *Lampião* não se privava, em momento algum, de produzir matérias mais agressivas e utilizar de imagens e linguagem tidas como “obscenas”. E por diversas vezes, empregavam palavras consideradas ofensivas, na tentativa de torná-las comuns e esvaziar seu conteúdo opressor ou estigmatizante. Além disso, eram recorrentes as práticas linguísticas de alteração e subversão das palavras e seus significados, tal procedimento pode ser exemplificado pela substituição intencional da palavra “gay” pela palavra “guei”, na tentativa de suprimir sua essência imperialista e completamente desligada da realidade brasileira.

O conteúdo “obsceno” que era vinculado pelo jornal servia de argumento para que ele fosse perseguido. Logo no seu início, em novembro de 1978 o jornal foi acusado de ofensas à moral e aos bons costumes (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Com isso, o *Lampião* passou a ser vítima de um inquérito policial que tinha por objetivo intimidar a atuação dos editores. No ano seguinte o inquérito foi arquivado, mas as tentativas de intimidação persistiam, chegando a ataques “com as bombas jogadas contra bancas em atentados promovidos por grupos paramilitares, acompanhados de panfletos contra ‘jornais alternativos e revistas e jornais pornográficos’” (ibidem, p. 88).

Ainda na edição experimental de número zero, Aguinaldo Silva, já prevendo um possível julgamento negativo por parte do público que se incomodaria com a ausência de mulheres no conselho editorial, escreveu uma nota cujo título: “Mulheres do mundo inteiro...” endereçava às mulheres uma justificativa pela ausência de representatividade no conselho editorial, uma vez que o conselho era composto por 11 homens e nenhuma mulher.

A ausência de mulheres em *LAMPIÃO* não é, fique bem explicado, por culpa do seu conselho editorial; convites não faltaram, todos recusados, mas nossas colunas continuam à disposição. Uma das questões que o jornal pretende levantar é a do feminismo e, pelo menos quanto a este tema específico, as mulheres homossexuais não podem se furtar; no caso das mulheres a discriminação é bem mais complexa, e independe de suas preferências sexuais. (SILVA, 1978a)

Mas, vale ressaltar que, embora não estivessem representadas no conselho editorial, pautas referentes às mulheres e ao movimento feminista sempre estiveram presentes no *Lampião*.

Mais adiante, será possível observar como esse quadro se repete em outras circunstâncias durante essa fase inicial do movimento, o que evidencia uma relação de disparidade entre os homens homossexuais e as mulheres lésbicas. Não por acaso, essa fase é conhecida como Movimento Homossexual². Justamente por não contemplar da mesma forma toda a diversidade do movimento.

Embora o termo “homossexual” não se refira apenas a uma prática sexual masculina, mas a um papel sexual que também pode ser desempenhado por mulheres, a expressão acabou tomando esse sentido, em razão de o comportamento sexual dos homens se diferenciar do comportamento sexual das mulheres, não só em razão das práticas, mas também por questões sociais e políticas.

A falta de representatividade dentro do Movimento acabou impondo às mulheres lésbicas, desde o início das mobilizações, uma agenda dupla, ou seja, a necessidade de buscar por espaços de visibilidade e atuação, dentro e fora do Movimento.

De início, esse era apenas um dos conflitos que o jornal teria ao longo de sua trajetória. Entre os conselheiros, também havia uma rivalidade por discordarem de um espaço mais amplo que era destinado aos noticiários do gueto homossexual carioca. Tal fato incomodava, igualmente, alguns leitores que manifestaram, por meio de cartas enviadas ao jornal, o descontentamento com o tratamento segmentado dado ao público (MACRAE, 1990).

Somados a esses problemas internos, o *Lampião* enfrentava ainda os ataques de grupos que se opunham à circulação de jornais contrários ao regime militar, além dos enfrentamentos diários por se tratar de um jornal que discursava abertamente sobre a homossexualidade sem precisar figurar linguagens para comunicar o que pretendia.

Antes de chegar ao fim, durante todo o seu período de existência, *Lampião* atingiu feitos que nenhum jornal que o antecedeu havia conquistado. Durante sua breve existência, outros temas importantes - como aqueles relacionados aos movimentos negro, feminista e ambientalista, assim como ao imperialismo, à repressão policial e à luta dos operários-, eram sempre tratados com a mesma seriedade dada às causas dos homossexuais, das lésbicas e das

² Ainda que o entendimento, à época, se desenvolvesse no sentido de que o termo homossexual contemplaria da mesma forma toda a comunidade de gays, e lésbicas.

travestis. Apesar do conteúdo político e muito crítico para tratar desses assuntos, os editores do jornal abusavam da ironia e do bom humor.

Em uma matéria intitulada “Transexualismo: um julgamento moral”, o jornal trata a respeito da condenação do médico cirurgião Roberto Farina pelo juiz Adalberto Spagnuolo, o qual considerou que ele havia cometido o crime de lesão corporal dolosa de natureza gravíssima, após a realização de uma operação para mudança de sexo. A queixa partia da promotoria e não da suposta vítima, que, inclusive, havia se manifestado judicialmente favor do médico, relatando ter ganhado uma nova vida (SILVA, 1978b). Matérias como esta demonstra o trabalho, sempre atento e muito bem articulado do jornal, em discutir e defender a causa, não importando em qual instância, seja política, social ou judicial, ela estivesse sendo abordada.

Por diversas vezes, o *Lampião* noticiou a atuação dos movimentos gays internacionais, como foi o caso da passeata que aconteceu em San Francisco, entre 14 e 25 de junho de 1978. Por meio desse evento, 240 mil pessoas comparecem às ruas no encerramento da Semana do Orgulho Gay (ACOSTA, 1978). Além disso, o jornal também se dedicava à tradução de textos estrangeiros e à divulgação de leituras nacionais e internacionais sobre temas variados. Chegando a publicar uma matéria sobre o livro *Historia da Sexualidade*, do autor Michael Foucault, obra que havia recém-chegado ao Brasil. Esse lançamento era tido como uma tendência, e havia uma preocupação do jornal em promover, no Brasil, um debate mais aprofundado academicamente e politizado em torno das vivências homossexuais.

Em uma entrevista fornecida por Leci Brandão, onde se destacou a frase “o sistema descobriu uma coisa: guei agora vende, dá bom lucro” (BRANDÃO, 1978), o jornal evidenciou o posicionamento crítico com relação à assimilação mercadológica que começava a influenciar a cultura homossexual. Ainda no ano de 1978, na edição do mês de dezembro, foi noticiado o que eles chamaram de vitória na Califórnia. Isso porque, a população desse estado, por meio de um plebiscito, decidiu não aprovar uma medida que permitiria aos diretores de escolas públicas promover a demissão de professores que “defendessem, encorajassem ou promovessem” a homossexualidade (MARQUES, 1978). Matérias semelhantes a essa traziam ao público brasileiro a possibilidade de acompanhar os avanços colhidos pelo movimento dos homossexuais de outros países.

Em 1979, na edição de abril, o jornal trouxe em sua capa o título “Lesbianismo, machismo, aborto, discriminação. São as mulheres fazendo política”. Desse modo, demonstrava não só a proximidade do Movimento Homossexual com o movimento feminista, como também evidenciava a força das mulheres e do feminismo naquele momento. Com uma

vasta reportagem, o jornal realizou a cobertura do Encontro Nacional de Mulheres (Rio de Janeiro) e discutiu, em suas páginas, temas como: feminismo, a situação da mulher negra, autonomia das mulheres sobre o próprio corpo, ilustrando a solidez das discussões, à época, em torno do feminismo (LAMPIÃO DA ESQUINA, 1979a). Nas edições posteriores, os editores continuaram promovendo um destaque significativo para a luta das mulheres.

Em julho de 1979, a atenção do jornal se voltou para a luta dos operários, com uma extensa entrevista fornecida por Luiz Inácio Lula da Silva, na época líder sindicalista e militante do movimento operário (LAMPIÃO..., 1979b). Além das pautas sobre os movimentos feminista e operário, sempre foi visível o compromisso do jornal com o movimento negro, ao tratar de matérias sobre o racismo e sobre a situação dos negros na sociedade. E, na edição de agosto de 1979, o destaque na capa, “qual o lugar dos negros” (LAMPIÃO..., 1979c), reforçava esse compromisso existente entre o Movimento Homossexual e o movimento negro, ainda que a transição dos homossexuais entre os outros grupos não fosse amplamente aceita por todos os militantes.

Um fato que exemplifica essa dificuldade ocorreu quando a questão da homossexualidade foi levantada durante a semana de debates da Convergência Socialista, realizada em abril de 1978, e acabou gerando um imenso incômodo com episódios claros de retaliação às causas homossexuais.

Mais tarde ficou também esclarecido que os militantes que boicotaram o Lampião e, a uma certa altura, até ameaçavam de retirar a seção Afro das discussões caso comparecessem também os homossexuais, estavam agindo por conta própria e não representavam nem a posição do conjunto dos militantes negros e nem da Convergência Socialista como um todo (MACRAE, 1990, p. 99).

Embora não seja possível generalizar a representação desse comportamento de recusa e preconceito, esse elemento ajuda a compreender qual era a condição do militante homossexual em relação aos militantes de outros movimentos sociais.

Tal episódio serviu de motim para a organização do primeiro grupo de militância homossexual no Brasil. Surgiu desse evento, o grupo que mais tarde ficou conhecido como Grupo Somos.

O Lampião acabou cumprindo também, posteriormente, o papel de articulador para os grupos que estavam se formando. O jornal atuava divulgando os nomes e os respectivos

endereços para que os grupos pudessem atrair novos membros e também trocar informações por meio de correspondências.

Depois de alguns anos de circulação, além dos conflitos apontados anteriormente, outros problemas foram surgindo, o que dificultou a sobrevivência do jornal; “para aumentar as dificuldades, o preço do papel começou a disparar e os custos de produção ameaçavam tornar o jornal inviável” (MACRAE, 1990, p. 92). Além disso, o afastamento, ainda que circunstancial, de pautas culturais e políticas e a utilização de nus masculinos, como estratégias de vendas, já próximo da dissolução do jornal, começou a incomodar alguns dos conselheiros que discordavam dessa nova estratégia, “[...] em função de seus princípios políticos de seriedade anti-consumista, ou então temerosos de enfrentar novos dissabores com o inquérito policial [...]” (ibidem, p. 91).

A tentativa de popularizar o jornal refletiu nas matérias que foram sendo publicadas já nas últimas edições. Embora ainda estivesse presente o conteúdo politizado, matérias mais voltadas à rotina costumeira das vivências sexuais dos homossexuais, lésbicas e travestis foram ganhando as páginas do jornal. Isso se justificava, em certa medida, por estarem em um período onde a censura e a força do regime já tinha se esgotado, além de boa parte do posicionamento mais agressivo (adotado no início do jornal) ter perdido o sentido.

Portanto, a crise que colocaria fim ao *Lampião* se iniciou. Problemas financeiros e a nova realidade política do país impedia que ele continuasse sua trajetória. “Com o abrandamento da censura, *Lampião* tinha passado a enfrentar a concorrência de pequenas revistas ou jornais com fotos de nus masculinos, e as vendas tenderam a baixar” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 108). Nas primeiras edições do ano 1980, já era notável a incidência de publicação com fotos de pessoas nuas. Inclusive, o jornal recorreu ao apelo de estampar, em uma de suas capas, o anúncio de que em seu interior, continha um nu frontal (*LAMPIÃO...*, 1980e). Tal fato desgastou ainda mais a relação dos integrantes do conselho editorial que discordavam de algumas estratégias adotadas. Nesse período, as opiniões dos conselheiros eram bastante divergentes. Aguinaldo Silva chegou a manifestar suas convicções, apontando para a diferença entre o que o jornal oferecia e o “que o mercado queria” acusando o ativismo de apelar “à minoria de uma minoria” (MACRAE, 1990, p. 92).

Considerando seu posicionamento antiautoritário e oposicionista ao regime militar, pode-se entender que sua existência em um novo ambiente, que sinalizava para a abertura democrática, não se sustentasse. Mas, apesar dos esforços de popularizar ou “mercantilizar” o conteúdo do jornal na tentativa de salvá-lo, em junho de 1981, o fim se impôs a *Lampião*. Entre abril de 1978 e junho de 1981, foram produzidas 39 edições, sendo a primeira delas de

circulação restrita e mais três edições extras, uma delas sem data. Precocemente, chega ao fim o jornal que revolucionou a imprensa guei [sic] no Brasil.

3.3 A LUZ DO LAMPIÃO SE APAGOU

Para que seja possível identificar o surgimento de algo, que se constrói a partir da história, é preciso, antes de tudo, estabelecer critérios de identificação. Embora a literatura tenha, exaustivamente, efetuado essa tarefa, entende-se ser imprescindível resgatar alguns pontos fundamentais. Neste sentido, compreender os elementos básicos que caracterizam a origem de um movimento social, justifica-se a fim de tornar possível identificar e apontar que o Movimento Homossexual Brasileiro é, ainda que de forma convencional, iniciado no final dos anos 70, com o surgimento do Grupo Somos.

Movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de um interesse comum (GOHN, 2000, p. 13).

Sendo assim, é possível classificar, com base nessas características, o Movimento Homossexual dos anos 70, representado, a princípio, pelo Grupo Somos, como sendo um movimento social. Sustenta-se essa afirmação, apesar de se acreditar que a criação de uma identidade coletiva - a qual é responsável por unir essas pessoas em torno de um interesse político - é estabelecida em um período anterior.

Há, nesse momento, a principal diferença que permite distingui-lo do anterior. Essa peculiaridade consistiu na ruptura de orientação, que, a partir de então, voltou-se para a politização das questões que giravam em torno da homossexualidade. Desse modo, rompeu-se com a lógica do “gueto” e se apresentou, publicamente, um projeto político sobre as questões que envolvessem a homossexualidade. Contrapondo-se ao período anterior em que existiam associações que reuniam homossexuais, porém, resumiam-se em espaços de socialização (FACCHINI, 2002). Com isso, passam a negar o status de “marginais” e de “doente” e começam a abandonar a culpa que era muito comum entre os homossexuais. Com essa virada,

o homossexual (enquanto categoria coletiva) “passou a reivindicar um espaço de respeitabilidade pública para a homossexualidade” (MACRAE, 1990, p. 95). A avaliação a respeito do que seria a politização da homossexualidade está diretamente ligada ao entendimento que se tinha à época, sobre o modo como se organizavam os outros movimentos sociais. E ainda que não se possa considerar a socialização uma forma de militância, não se deve descartar o caráter político da afirmação indenitária promovida por esses comportamentos.

As principais referências que os homossexuais tinham naquele momento eram a atuação dos movimentos socialista/trabalhista, negro, feminista e de outros que lutavam contra a ditadura militar e por melhores condições de vida nas cidades. E, por se tratar de um período ditatorial, a atuação dos movimentos sociais era, em sua maioria, combativa. Significando que a forma como se atuava politicamente obedecia às condições impostas pelo próprio regime, ou seja, o acirramento das disputas e os enfrentamentos eram comuns a todos esses movimentos que demandavam, sobretudo do Estado, uma resposta para suas demandas.

No mesmo sentido, Facchini (2002) atribui aos desdobramentos da ditadura militar, a impressão das principais características dessa fase inicial, sendo ela responsável por estimular a formação da resistência em diversos setores sociais, inclusive sendo responsável pelo perfil fortemente antiautoritário que marcou a “primeira onda” do MHB.

Sendo assim, pode-se considerar que, o que aconteceu com o Movimento Homossexual do final da década de 70 foi um alinhamento ou uma assimilação da forma como os outros movimentos sociais se organizavam e se mobilizavam, principalmente, em relação ao regime militar. Os homossexuais passaram a se organizar de maneira muito semelhante àquela encampada por outros movimentos sociais. Em termos de afirmação³, essa assimilação era decorrente, em especial, dos movimentos feminista e negro; e, quanto à atuação⁴, ela se desenvolveu muito semelhante ao tipo de organização dos movimentos dos trabalhadores e de opositores ao regime militar.

Há que se destacar, ainda, que alguns movimentos cooperavam entre si espontaneamente por meio da interação direta das reivindicações convergentes, como foi o caso do movimento feminista, que inseriu um conjunto de debates na sociedade brasileira que “[...] convergiu com as questões levantadas pelo movimento gay a partir de 1978. Ativistas gays e muitas feministas viram uns aos outros como aliados naturais contra o sexismo e uma

³ Positivização discursiva em torno da categoria/identidade homossexual.

⁴ Forma de se organizar e agir. Neste caso, com um viés mais combativo e localizado politicamente em oposição a uma estrutura que atua em sentido contrário (disputa).

cultura dominada pelo machismo” (GREEN, 2000, p. 394). A atuação desses movimentos sociais vinha em sentido semelhante, seja por estarem inseridos no mesmo contexto, seja por compartilharem a mesma condição de minoria. O que levou a um fortalecimento coletivo das lutas.

Como as feministas, os homossexuais aproveitaram o mesmo “espaço de oportunidade” no intuito de lançar as fundações para a construção de um movimento gay. Em 1978, um pequeno grupo de intelectuais do Rio de Janeiro e de São Paulo fundou o *Lampião da Esquina*, um tabloide mensal de ampla circulação dirigido ao público gay. Muitos meses depois, um grupo de homens em São Paulo formou o *Somos*, a primeira organização pelos direitos gays do país (ibidem, p. 395).

É através do Grupo *Somos* que os homossexuais começaram a se articular em torno de uma pauta claramente política. Porém, cabe ressaltar que outras tentativas foram realizadas, embora essas não tenham tido tanto êxito. “Existem relatos [...] do surgimento de novas ideias, de duas tentativas de convocação de um congresso de homossexuais no Rio de Janeiro de 1976 e 1977” (MACRAE, 1990, p. 96). Essas tentativas são anteriores à criação do Grupo *Somos*. MacRae (1990) afirma ainda que, em 1976, um jovem distribuiu panfletos convocando os homossexuais cariocas para se reunirem, porém essa prática não obteve sucesso; há relatos de um esquema policial disposto no local para inibir qualquer esforço relacionado à organização de uma reunião, o que teria sido o real motivo do fracasso.

3.4 AGORA “SOMOS”!

Como já citado anteriormente, foi durante a semana de debates da *Convergência Socialista*, realizada em abril de 1978, que um grupo de homossexuais, interessados em discutir questões sobre sexualidade, começou a se reunir. Inicialmente, ele era formado exclusivamente por homens. Sua primeira manifestação pública, ainda utilizando o nome “Núcleo de Ação pelos Direitos dos Homossexuais”, ocorreu por meio de uma carta endereçada ao sindicato dos jornalistas (FACCHINI, 2002). Em dezembro de 1978, esse grupo passou a ser chamado de *Somos - Grupo de Afirmação Homossexual*.

Posteriormente, em fevereiro de 1979, o grupo participou da semana de debate sobre movimentos de emancipação de grupos discriminados, realizada pelo Centro Acadêmico do curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP); o debate chegou a contar

também com a presença de representantes do Lampião. A plenária do evento reuniu cerca de 300 pessoas (MACRAE, 1990), dos mais diferentes movimentos sociais, o que permitiu ao Somos uma “estreia” pública de grande expressão.

Realizando aparições públicas, como a relatada acima, o Somos começou a se solidificar e a atrair a participação de novos integrantes. “Ao longo do ano de 1979, o Somos vive uma fase de veloz e progressivo crescimento, incorporando dezenas de novos integrantes, inclusive mulheres” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 98).

Notava-se um entusiasmo generalizado por parte da comunidade homossexual. A possibilidade de poder expressar coletivamente um discurso político da sexualidade era algo novo, mas não desconhecido. Matérias produzidas pelo Lampião, em momentos anteriores, reportando a trajetória de movimentos internacionais, apresentavam um panorama do que seria um movimento político dos homossexuais. Ainda assim, havia um interesse muito grande em formar e participar dos grupos. A latência das demandas e a possibilidade inédita de atuação política e social podem explicar esse início próspero do MHB.

A adesão ao Somos era crescente e cada vez mais diversificada; algumas reuniões chegavam a contar com a participação de cerca de 30 membros. Posteriormente, com o crescimento e a chegada de novos/as integrantes, o grupo foi se diversificando e passou a contar com a presença de participantes mulheres (MACRAE, 1990), dado que sua formação inicial era composta apenas por homens.

Ainda nesse período inicial havia uma preocupação notável sobre a questão das mulheres dentro do MHB. A igualdade era um dos princípios estabelecidos para orientar a organização e a atuação do Somos. Além da igualdade, o grupo sempre buscava obedecer, também, os princípios democráticos, como por exemplo, o consenso, esse princípio era adotado nos processos de tomada de decisão no esforço de evitar um massacre da maioria sobre as minorias que se formavam no interior do grupo. A tentativa de manter os postos de liderança interna sempre em rotatividade para evitar a perpetuação de líderes, também chegou a ser adotada, embora com o tempo algumas lideranças tenham se tornando referências e se solidificando em seus postos (MACRAE, 1990).

O Somos prestou um serviço que não se restringiu à militância; eram frequentes as reuniões onde os/as membros/as começavam a desabafar sobre suas vidas e as implicações que a homossexualidade tinha sobre elas (MACRAE, 1990). Isso demonstrava uma falta de compreensão generalizada e um sentimento de isolamento social, haja vista que, para essas pessoas, era tardio o estabelecimento desse tipo de contato e de diálogo. Uma vez suprida essa

necessidade existencial de acolhimento, os/as membros/as acabavam criando um vínculo muito forte com o grupo. MacRae (1990) chega a usar a expressão “casamento com o grupo” para classificar um tipo de relação que era sustentada pelos laços afetivos criados entre os integrantes - que, por vezes, chegavam a desenvolver relações mais íntimas.

Além da possibilidade afetiva, as reuniões de identificação, como eram chamadas as reuniões de relatos e desabafos, serviam, igualmente, para auxiliar os/as membros/as no processo de aceitação e compreensão de sua sexualidade (MACRAE, 1990). Era necessário criar um novo discurso em torno da homossexualidade, uma vez que grande parte deles/as ainda carregava uma visão muito negativa imposta pela sociedade sobre suas sexualidades; a mentalidade de “gueto” continuava presente. “Até então os homossexuais teriam tido a palavra cassada e todos os valores propagados pela sociedade teriam o heterossexualismo e até o machismo como a norma” (ibidem, p. 134).

MacRae (1990) aponta, ainda, algumas outras características que foram marcantes na atuação do Somos: ficou decidido que o grupo seria formado exclusivamente por homossexuais (no sentido amplo da palavra); expressões tidas como ofensivas deveriam ter seu conteúdo pejorativo esvaziado, como a palavra “bicha”, por exemplo; as relações assimétricas entre homens e mulheres dentro do grupo deveriam ser observadas e combatidas; nenhuma forma de autoritarismo deveria ser aceita e o prazer era visto como bem supremo. Para além dessas características de orientação referentes à sexualidade, o racismo era outro tipo de opressão ao qual o Somos se opunha fortemente, em especial aos manifestados contra negros e indígenas.

Criou-se, durante o tempo de existência do Somos e também por meio do Lampião, uma proximidade entre o movimento negro e o movimento homossexual. Essa aproximação, por diversas vezes, acabou levando o grupo a atuar junto ao movimento negro na luta contra o racismo.

Os contatos entre os movimentos homossexuais e negros geralmente ocorriam em debates sobre as “questões das minorias” e, mais praticamente, em atos públicos, especialmente aqueles de protesto contra a violência policial, como a passeata realizada contra a “Operação Rondão” em 1980 [...]. Deve-se lembrar também que a primeira aparição do Somos em passeata foi por ocasião do Dia de Zumbi, celebrada pelo MNU em 1979 (MACRAE, 1990, p. 145).

Além do Somos, outros grupos de militância homossexual estavam sendo formados pelo país, e eles passaram a se articularem por meio dos encontros nacionais. Esses encontros

tinham, dentre outros objetivos, a formação de uma agenda comum para os grupos. Segundo informações do Boletim do Grupo Gay da Bahia, organizou-se, ainda no ano de 1979, no Rio de Janeiro, o I Encontro de Homossexuais Militantes. No ano seguinte, aconteceu, na cidade de São Paulo, o I Encontro Brasileiro de Homossexuais – EBHO juntamente com o I Encontro de Grupos Homossexuais Organizados – EGHO (MOTT, 1993). A partir desses três primeiros encontros, outras edições foram realizadas, as quais serão apresentadas mais adiante.

Passados esses primeiros episódios, já se tinha mais ou menos uma noção do quão diversificado o Somos estava se tornando, muito em razão da quantidade de membros que iam se juntando ao grupo. O crescimento e a diversidade acabaram sendo responsáveis pela dificuldade de mantê-lo coeso. Não era mais possível a formação permanente de consensos, uma das principais estratégias adotadas, até então.

O grupo passou a contar com divergências que não se limitavam apenas às ideológicas, o que gerava muito incômodo e tendia a distanciar ainda mais os membros de uma causa comum. A relação de proximidade mantida por alguns militantes do grupo, principalmente por Charlie, um dos integrantes que participou da fundação do Somos, com a revista *Versus* e a *Convergência Socialista*, incomodava outros membros mais receosos e que preferiam manter autônoma a luta dos homossexuais (MACRAE, 1990). Boa parte dos/as militantes homossexuais (com exceção daqueles mais antigos, que tiveram contato com movimentos internacionais não só de homossexuais, mas também de trabalhadores) não tinham conhecimento amplo sobre o funcionamento das organizações políticas e dos movimentos sociais, pois era a primeira vez que se envolviam com esse tipo de atuação, e “compartilhavam dos sentimentos que parecem arraigados na sociedade brasileira de total suspeita e cinismo a respeito da política tradicional” (ibidem, p. 168). Tal fato era responsável pelo receio que alguns/as membros/as do grupo Somos tinha em relação aos/às militantes ligados/as aos partidos políticos e aos outros grupos de militância socialista.

Outro ponto que gerava conflito era o engajamento leviano dos/as recém-chegados/as ao grupo. Tal postura contrastava com o amadurecimento político dos membros mais antigos. Além disso, a grande quantidade de integrantes impedia um controle mais rigoroso da atuação conjunta do grupo, o que levou o grupo a tomar medidas para restringir a entrada de novos membros nos grupos de atuação. “A grande ameaça percebida eram os "novos" que logo dominaram o grupo numericamente. Este fenômeno foi chamado pejorativamente de "inchaço" e o grupo foi declarado ‘em crise’” (MACRAE, p. 162).

Após algumas discussões internas e constatado o iminente fim do grupo, devido ao esvaziamento motivado pelos conflitos constantes, às brigas e as dificuldades de manter as reuniões, a política de "alianças" com outros grupos, defendida por alguns militantes em situações anteriores, parecia, no momento, umas das poucas alternativas que restava. Com isso, o Somos acaba se aproximando mais do Movimento Negro Unificado, participando das comemorações do Dia de Zumbi, em 20 de novembro de 1979, e também da Convergência Socialista (MACRAE, 1990). Desta vez, não foram levantadas muitas objeções, embora ainda houvesse aqueles que mantinham uma postura desconfiada, mas dado que o grupo já estava bem menor e também sem muitas alternativas ficou mantida a relação.

Em maio de 1980 o Somos acabou sofrendo uma cisão que resultou na constituição de dois novos grupos, o Grupo Lésbico-Feminista rebatizado mais tarde como GALF (Grupo de Ação Lésbio-Feminista) e o Grupo de Ação Homossexualista que posteriormente, passou a adotar o nome Outra Coisa (FACCHINI, 2002). O rompimento com o Somos por parte dos integrantes que mais tarde vieram a fundar o grupo Outra Coisa ocorreu, principalmente, em razão de alguns membros não terem concordado com o apoio dado pelo Somos às comemorações de 1º de Maio organizadas pelos metalúrgicos grevistas do ABC. Esses militantes discordavam da vinculação do Somos às causas socialistas. As mulheres, por sua vez, optaram pelo rompimento por não acreditarem ser possível uma luta feminista dentro de um grupo de militância homossexual, e sendo assim, criaram um grupo de atuação independente (ibidem).

O Somos, desde o início, foi marcado pela diversidade de opinião de seus integrantes. Essa divergência de visões chegou a causar conflitos que foram responsáveis pelo esfriamento das relações e o afastamento gradual dos/as participantes. Com isso, aos pouco, eram constituídos subgrupos informais. O regime estabelecido pelas relações entre os/as integrantes do grupo não era nada constante ou comum a todos/as. Portanto, o mesmo grupo que foi classificado como "comunita" (TURNER, 1974 apud MACRAE 1990, p. 150), dado o grau de intimidade e troca, também passava por crises sistemáticas. Geralmente essas crises eram iniciadas por contas das discussões e acusações de comportamento machista e autoritário; alguns/as membros/as também reclamavam do excesso de burocracia e do formalismo excessivo. Além das divergências por conta do envolvimento de alguns/as membros/as com outros grupos de militância. Tal discordância ocorria, pois esses militantes eram acusados de tentar impor ao Somos uma atuação junto aos movimentos socialistas (MACRAE, 1990).

A heterogeneidade do grupo e de todo o movimento impede uma interpretação única de seu funcionamento. Embora se apresente como uma alternativa menos confusa e mais coerente, o reducionismo de uma interpretação universal sobre o Movimento Homossexual não comporta a diversidade que a ele é intrínseca e que não se limita apenas à diversidade sexualidade. O Somos, embora tenha suas particularidades, reflete um todo e expõe a complexidade de um movimento recém-formado. Sendo assim, entende-se necessário aceitar as contradições não como um equívoco de interpretação ou narração, mas, sim, como dados que viabilizam um maior conhecimento sobre a forma como o movimento se organizou em sua fase inicial.

Depois do esvaziamento e das divisões que o grupo sofreu, o Somos ainda se sustentou até 1983, alegando problemas financeiros e dificuldades em recrutar novos membros, o grupo encerrou suas atividades. Além do Somos, outros grupos de grande expressividade surgiram neste momento.

O Grupo Gay da Bahia em 1980 e, posteriormente, o grupo Triângulo Rosa em 1985, ambos oficializados como associação civil (FACCHINI, 2002), desempenharam papéis fundamentais para a manutenção do movimento que, recém-formado, sofreu um golpe inesperado com a descoberta da AIDS no início dos anos 80.

A heterogeneidade do movimento, que, em momentos anteriores, foi responsável por conflitos e cisões, também contribuiu para a ramificação do movimento em diferentes linhas de atuação, o que garantiu sua sobrevivência. Embora aqueles mais atrelados aos movimentos que lutavam, prioritariamente, pelo fim da ditadura, não tenham se sustentado atuantes, outros grupos que se dedicaram, exclusivamente à causa dos homossexuais conseguiram impulsionar a caminhada do movimento nos anos seguintes, atuando principalmente no combate à epidemia de AIDS.

4 A AIDS E A ASTÚCIA DA HISTÓRIA

Embora ainda não tivesse sido diagnosticada no Brasil, já havia um receio generalizado por parte dos homossexuais espalhados pelo mundo afora, com a nova doença que estava sendo associada à homossexualidade. Com o primeiro caso diagnosticado nos Estados Unidos, em 1981, a AIDS estava posta como o maior desafio a ser enfrentado naquele momento, sobretudo pelos homossexuais. A princípio, não se tinha muito conhecimento sobre a doença, embora já se estimasse seu potencial letal. No boletim informativo do Grupo Gay da Bahia, de 1982, noticiou-se: “A ‘Peste Rosa’ mata os gays”

Até a Manchete já deu a notícia com sensacionalismo: nos Estados Unidos e Canadá surgiu uma doença que está atacando os homossexuais, tendo já morrido por volta de 40 gays masculinos. Seu nome: SARCOMA DE KAPOSI. Trata-se do seguinte: é um tipo de tumor maligno (câncer) que pode afetar diferentes tecidos do corpo. Até agora tratava-se de uma doença muito rara, atingindo 1 entre 2 milhões de homens, geralmente velhos entre 60 e 70 anos. [...] De repente, a doença começou a aparecer entre os gays norte-americanos. [...] não vai ser por qualquer dor de cabeça que você vai pensar que pegou o Sarcoma de Kaposi (sem falar que felizmente, esta “praga” não chegou ao Brasil, tendo sido registrado até agora apenas dois casos na França fora da América do Norte – e esses dois franceses, aliás, tinham estado anteriormente nos Estados Unidos). [...] Esperamos, outrossim, que a tal “peste rosa” não chegue em nossa terrinha, e que esse mal seja logo debelado nos terras da Tia Sam [sic] (GRUPO GAY DA BAHIA, 1982).

Com a inesperada descoberta de um vírus que, sobretudo é transmitido através de relações sexuais, a efusão experimentada pelo Movimento Homossexual sofreu uma paralização. Talvez mais que uma paralização, um recuo. Saíam de cena todos aqueles discursos de liberdade sexual e mais uma vez, a homossexualidade estava sendo vinculada a uma doença.

O medo oriundo da falta de informações e do julgamento moral fez com que os homossexuais se recolhessem, cada vez mais, aos guetos de onde recentemente estavam, com muito esforço, saindo. O desconhecimento generalizado e o preconceito motivava cada vez mais a violência contra os homossexuais. Em seu boletim informativo, o Grupo Gay da Bahia denunciou um editorial publicado pelo jornal “A Tarde”, de Salvador, que recomendava o extermínio dos homossexuais. Segundo o editorial, assim como a peste suína, a “peste gay” deveria ser combatida pelo extermínio dos agentes transmissores.

O Grupo Machão da Bahia diz que ouviu na televisão a justa preocupação dos homossexuais com o aumento da ‘peste gay’ durante o Carnaval, em face do grande número de turistas do terceiro sexo que vêm passar este período na Bahia. Como os homossexuais entregaram ofício ao Secretário de Saúde, pedindo precauções, também o MMB, Movimento Machão da Bahia vai mandar sugestão ao Secretário Professor Nelson Barros. Quando houve a ‘peste suína’ no Brasil, a solução foi a erradicação completa dos porcos ameaçados de contágio. Portanto, a solução tem de ser a mesma: a erradicação dos elementos que podem transmitir a “peste gay”. Só assim acabaria com a AIDS. Uma solução excessivamente radical, convenhamos (A TARDE, 1985 apud GRUPO..., 1985).

Com a chegada da AIDS no Brasil e com o primeiro caso de morte pela doença, anunciado publicamente em 1983, o Movimento precisou se reorganizar para dar conta das contingências postas pela doença. Algumas pautas, antes centrais, precisaram ser deixadas de lado. Esse novo modelo de atuação definiu a forma como o Movimento se organizou pós anos 80, ficando clara a distinção entre esse período e o período anterior. Deste modo, a necessidade de articular ações objetivas, fez com que o movimento abandonasse parte do comportamento reticente à institucionalidade, e passasse a interagir de forma mais pragmática com o Estado.

O apelo central se voltou para a questão da saúde. Como um reflexo desse novo paradigma e dos novos modelos de relação entre movimentos sociais e o Estado, começaram a surgir as primeiras organizações da sociedade civil que tinham como foco o controle da epidemia, ainda que ela fosse pouco conhecida. E, por esse motivo, muitas dessas organizações focavam o seu trabalho no apoio às vítimas da doença e na coleta e disseminação de informações sobre a AIDS.

No passado o principal veículo de informações para o movimento foi, sobretudo, o *Lampião*, que já não existia mais, criam-se assim, dois vácuos, o primeiro referente ao potencial que o jornal teria como principal veículo de divulgação de informações sobre a AIDS, o segundo é que os grupos perderam em atuação e articulação por não terem disponíveis informações sobre a existência e o trabalho que os demais viam executando.

A AIDS transformou, como nunca antes, a homossexualidade em uma questão de saúde. O tratamento sensacionalista dado à doença pela mídia reforçou o estigma social contra os homossexuais, se falava em “peste gay” e “câncer gay” como um castigo dado pelo comportamento extremamente hedonista vivido pelos homossexuais.

A AIDS, assim como a ditadura militar em 1964, desencadeou consequências diversas para o Movimento Homossexual, além das consequências diretas, que no caso da AIDS foram danosas e irreversíveis. Os resultados indiretos acabaram por desempenhar efeitos diversos para o Movimento. Não se trata de classificar como positiva tais contingências, nem tampouco diminuir seu histórico de fatalidades, mas de compreender que os acontecimentos históricos produzem efeitos diversos e que eles devem ser analisados em seus contextos. Justifica-se essa afirmação por ela possibilitar a viabilidade de se conhecer como as contingências e suas associações foram responsáveis pelos rumos que o Movimento veio a tomar.

O impacto da AIDS foi devastador. Mas também surpreendentemente positivo. Seus elementos negativos são evidentes: reforçou a homofobia em alto grau e diminuiu em muito a autoestima de pessoas homossexuais. Não foram poucos os homossexuais que se mataram, no auge da epidemia. Sem falar daqueles que entraram em parafuso e decidiram “converter-se” em heterossexuais, a partir dos conflitos que passaram a viver. Mas costuma-se esquecer que a AIDS teve um efeito colateral tremendamente positivo. Bem ou mal, ela levou para as primeiras páginas dos jornais a existência de homossexuais concretos (como atores de Hollywood e da Globo, que faleceram em decorrência da enfermidade) e, sobretudo, a vivacidade de uma cultura e vida homossexuais. A sociedade foi bombardeada, a contragosto, com informações de que gays existiam, tinham nome e endereço – podiam ter o rosto de Rock Hudson, por exemplo, ou de Lauro Corona e Cazuza (TREVISAN, 2015 apud PETRARCA, 2015, p 96-97).

Além da quantidade de relatos, o envolvimento de figuras públicas, em alguns deles, favoreceu ainda mais para o aumento da visibilidade homossexual. As pessoas, quando adquiriam o vírus, eram automaticamente associadas às práticas homoeróticas e quando, de fato, elas eram verdadeiras, esses indivíduos acabavam se assumindo publicamente como homossexuais ou bissexuais, o que acabou influenciando no aumento do número de homossexuais “assumidos”⁵ naquela época, tornando, assim, a questão mais comum.

Em resumo, homossexuais tornaram-se mais visíveis. Quando um médico denunciava que existiam saunas gays promíscuas, estava brandindo uma faca de dois gumes: através dele a população era informada de que homossexuais tinham um estilo de vida próprio, ainda que imposto marginalmente pela sociedade, e eram muito ativos no exercício da sua sexualidade. Não me parece exagerado dizer que, apesar e em meio à tragédia, a AIDS consolidou socialmente a idéia (sic) da existência concreta de uma comunidade homossexual. Nesse sentido, acho que dois anos de

⁵ Assumir no sentido confessional. Esse comportamento não tinha, necessariamente, um caráter afirmativo, tendo em vista que muitas pessoas que adquiriram o vírus mantinham, publicamente, relacionamento heterossexual e, em sigilo, é que mantinham seus relacionamentos homossexuais.

AIDS podiam equivaler a 10 anos de esforços de visibilidade do movimento pelos direitos homossexuais (TREVISAN, 2015 apud PETRARCA, 2015, p. 97).

A epidemia da AIDS obrigou a sociedade brasileira e mundial a olhar e refletir sobre a homossexualidade; quisesse ela ou não. O que poderia ser uma questão privada e restrita aos homossexuais se apresentava, naquele momento, como um problema de saúde pública. Embora não restrita aos homossexuais, a doença sempre carregou o estigma da “peste gay”.

A magnitude do problema fez com que vários setores se unissem para buscar soluções, além, é claro, do Movimento Homossexual que estava desarticulado. Profissionais de saúde, pesquisadores/as, políticos/as e militantes tentavam buscar respostas e meios de diminuir o sofrimento daqueles/as que já estavam portando o vírus.

Ainda que o Movimento Homossexual tenha passado por varias crises, chegando a quase desaparecer, restando pouquíssimos grupos em atividade⁶, e embora não houvesse interesse em ressuscitar uma militância semelhante àquela do final dos anos 70, em momentos críticos, como o da epidemia da AIDS e dos episódios de ataques policiais aos homossexuais, membros de diversos grupos extintos se reuniram para discutir e tentar efetuar algum tipo de mobilização. (MACRAE, 1990).

Neste período, as ONGs de combate e prevenção à AIDS começaram a surgir. Reflexo de uma tendência que se apresentou para vários setores da sociedade brasileira, uma vez que, com o fim do regime militar, demonstrou-se necessário encontrar um modo de garantir a prestação de serviços, sejam eles de saúde, moradia, saneamento e educação. Esse modelo revelou-se capaz de garantir não só a prestação de serviço, mas, também, a participação da sociedade. Desta forma, “as ONGs-AIDS foram ocupando o cenário brasileiro a partir de meados dos anos oitenta. Esses grupos emergem em um contexto que reflete o surgimento da vida democrática no país” (SILVA, 1998, p. 151).

O Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS (GAPA-SP), registrado em 1985, na categoria de Organizações da Sociedade Civil, foi a primeira ONG, no Brasil, voltada para a questão da AIDS. Somado a outras iniciativas, o GAPA reflete uma nova fase do Movimento Homossexual. O GGB desempenhou, igualmente, uma importante atuação contra a epidemia, sempre divulgando em seus boletins informações sobre a AIDS. Luiz Mott, membro fundador do GGB, e editor dos boletins, reconhece tal feito.

⁶ Ver MacRae 1990, p. 238

Fiz uma pequena bibliografia sobre AIDS no Brasil. Modéstia parte, em 1982 o Grupo Gay da Bahia foi a primeira ONG a iniciar a prevenção da AIDS. Escrevi a primeira bibliografia sobre este tema. Além disso, considero que meu trabalho sobre a prevenção da AIDS no candomblé é pioneiro no Brasil... se não me engano de 1990! No que se refere ainda ao trabalho sobre a prevenção da AIDS, há o primeiro texto em braile. Durante muito tempo, foi o único material destinado especificamente aos cegos no Brasil (MOTT, 1998 apud SILVA, 1998, p. 150)

Somados à essas primeiras iniciativas, é criado, no ano de 1983, em São Paulo, por um grupo de técnicos da área da saúde liderado pelo médico Paulo Roberto Teixeira, o I Programa de Combate à AIDS. O projeto foi iniciado pelo então secretário de saúde João Yunes, que pressionado por militantes homossexuais, sobretudo pelo grupo Somos, criou a primeira equipe técnica para discutir a questão. O programa foi o primeiro serviço a oferecer atendimento especializado às vítimas da AIDS. Além disso, foi responsável por efetivar a parceria entre lideranças do movimento homossexual e médicos atuantes no movimento sanitaria⁷ (PETRARCA, 2015).

Os médicos sanitaristas foram os primeiros profissionais da área da saúde a se envolverem publicamente no debate acerca da doença no Brasil. Por estarem, historicamente, mais próximos e trabalharem com epidemias e com a saúde pública, esses médicos, junto com militantes do Movimento Homossexual, atuaram nos programas governamentais de resposta à AIDS; “o recurso à expertise médica sanitária se torna um dos principais motes da luta contra a epidemia no cenário brasileiro” (PETRARCA, 2015, p. 98).

A ênfase dada pelo Movimento Homossexual e pelos médicos sanitaristas à AIDS fez com que o Brasil conquistasse, logo de imediato, embora não se soubesse muita coisa sobre a doença, uma posição de destaque no combate e na prevenção da doença. A condição política na qual o Brasil se encontrava somada aos arranjos estabelecidos entre os atores sociais envolvidos com a AIDS proporcionou as condições necessárias para o desenvolvimento de ações governamentais em conjunto com a sociedade.

⁷ O movimento sanitaria, no Brasil, desempenhou um papel muito importante não só na luta contra a AIDS. Ele foi responsável pela Reforma Sanitária que emergiu no final dos anos 70, e tinha como principal objetivo recriar um programa de saúde pública para o país pautando-o, principalmente, na democratização do acesso e delegando ao Estado total responsabilidade sobre o tema. Além do mais, atuou durante a ditadura, no processo de redemocratização, na constituinte e também trabalhou, sobretudo, na construção do Sistema Único de Saúde (SUS) (PAIVA; TEIXEIRA, 2014).

Essas condições foram, em certa medida, resultantes do processo de redemocratização e do amadurecimento político dos movimentos sociais e da sociedade no geral que passa a exigir, cada vez mais, governos preocupados com a popularização dos espaços políticos e deliberativos, na tentativa de dividir as responsabilidades inserindo a sociedade civil no processo de produção dos serviços públicos.

A intensa pressão política feita pelo movimento homossexual no país impulsiona as primeiras iniciativas governamentais para enfrentar a doença. Ao contrário do que aconteceu em outros países, como os Estados Unidos, por exemplo, a atuação do movimento se volta para o Estado, na tentativa de criar serviços de ajuda aos doentes e ações voltadas à cidadania dos pacientes (PETRARCA, 2015, p. 98).

Anos depois, em 1986, criou-se o primeiro Programa Nacional de AIDS. E é a partir da criação desse programa que se desenvolveu uma extensiva rede de atuação entre militantes, médicos e instituições governamentais nacionais e internacionais. Como consequência dessa nova rede o Brasil conseguiu firmar as primeiras grandes ações de enfrentamento à epidemia da AIDS em todo o país.

Essa organicidade fortaleceu-se a partir de 1994 com recursos provenientes de um acordo de empréstimo com o Banco Mundial, que permitiu o financiamento de projetos de prevenção e assistência governamentais e não governamentais, a incorporação de novas tecnologias e a ampliação da produção de conhecimento sobre a doença (GRANGEIRO et al., 2009, p. 89).

Outras entidades internacionais, como a Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Coordenação das Nações Unidas no Combate às Drogas, também financiaram programas de combate à AIDS no Brasil.

O financiamento conquistado junto ao Banco Mundial foi extremamente importante para os rumos do programa de combate à AIDS no país, uma vez que ele permitiu as ONGs à concorrer aos editais por meio da apresentação de projetos comunitários voltados para o controle da doença (PETRARCA, 2015).

Com a interlocução entre os gestores nacionais da política e as instituições internacionais de financiamento, criou-se um espaço de sociabilidade que possibilitou uma série de contatos, laços sociais e experiências que permitiram um acesso às redes internacionais (ibidem, 2015). Do mesmo modo, favoreceu-se as trocas e o acesso do país aos recursos internacionais, não só aos recursos financeiros, visto que a criação de uma rede

internacional viabilizou, também, a troca de conhecimentos e a mobilização conjunta em torno do combate à doença e do tratamento para as pessoas portadoras do vírus.

5 OS ENCONTROS, OS SEMINÁRIOS E A FORMAÇÃO DA AGENDA HOMOSSEXUAL

Para a construção desta seção, na qual se apresenta os encontros de exposição e discussão realizados para formação de agenda e para a formulação de políticas e programas, utilizou-se, essencialmente, de duas fontes consideradas as principais. A primeira delas consiste nos boletins informativos do GGB, em especial, a edição de número 27 de agosto de 1993 que contém uma extensa matéria produzida por Luiz Mott sobre a evolução do EBHO. A segunda principal fonte é composta por um conjunto de documentos disponibilizados pela Câmara dos Deputados. Neles contém registradas as discussões feitas durante a realização dos seminários nacionais ocorridos no congresso nacional.

Em uma reunião do jornal *Lampião*, em conjunto com o grupo *Somos/RJ*, surgiu a proposta de criar um encontro de homossexuais militantes. Dessa reunião, saiu o I Encontro de Homossexuais Militantes, que aconteceu no dia 16 de dezembro de 1979⁸, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. O evento foi realizado na sede da ABI (Associação Brasileira de Imprensa) e contou com a participação de 61 pessoas, sendo 11 lésbicas e 50 gays.⁹ Neste primeiro encontro foram destacadas algumas das reivindicações do Movimento para aquele momento. Dentre essas demandas, encontravam aquelas atreladas à inclusão, na Constituição Federal, do respeito à “opção sexual”¹⁰ e à promoção de uma campanha para retirar a homossexualidade da lista das “doenças mentais”. Neste mesmo encontro, convocaram-se os militantes para o I Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO) (MOTT, 1993).

Em uma matéria intitulada “Povo guei se reúne em São Paulo”, o jornal *Lampião* em 1980 noticiou a realização do I Encontro Brasileiro de Homossexuais e do I Encontro de Grupos Homossexuais Organizados, os quais foram realizados entre os dias 4, 5 e 6 de abril do mesmo ano, na cidade de São Paulo – SP (LAMPIÃO..., 1980d). Eles foram realizados em conjunto, sendo que para participar das sessões, com exceção da sessão plenária do dia 6, que foi aberta ao público, os/as interessados/as deveriam estar credenciados/as aos grupos de militância espalhados pelo país. De acordo com informações colhidas do Boletim do Grupo

⁸ Este encontro aconteceu durante o período da ditadura militar, causando, assim, um grande receio nos/as participantes que optaram por realizá-lo em sigilo, sendo permitida apenas a entrada de homossexuais.

⁹ Segundo informações publicadas pelo Grupo Gay da Bahia, em seus boletins, o *Lampião* custeou as passagens de ônibus dos delegados carentes e o grupo *Auê/RJ* hospedou os visitantes.

¹⁰ Expressão adotada na época.

Gay da Bahia, o encontro contou com a presença de 200 participantes durante as sessões ordinárias, e durante a plenária final 600 participantes (MOTT, 1993).

Próximo do final do ano de 1980, o Lampião, junto com outros grupos do Rio de Janeiro e de São Paulo, realizou uma prévia do II EBHO, que aconteceria no ano seguinte. “Por incrível que pareça, foi à reunião que congregou o maior número de grupos organizados em toda história do MHB”¹¹ (MOTT, 1993). No entanto, o II EBHO, previsto para acontecer no Rio de Janeiro, em abril de 1981, fracassou e só se concretizou anos depois.

Nesse meio tempo, entre o I EBHO e o II EBHO, aconteceram dois encontros regionais relevantes. O I Encontro de Grupos Homossexuais do Nordeste (EGHON), realizado em Olinda – PE, entre os dias 19 e 21 de abril de 1981, e o I Encontro Paulista de Grupos Homossexuais (EPGHO), sediado em São Paulo – SP, entre os dias 25 e 26 de abril de 1982. O I EPGHO é marcado pela baixa adesão dos grupos paulistas, que, devido às divergências ideológicas, optaram por não participar do encontro (MOTT, 1993).

Esses foram os principais encontros realizados antes da chegada da AIDS no Brasil. A chegada da doença foi responsável por alterar completamente os rumos do Movimento, inclusive retardando a realização do II EBHO, que só foi acontecer em 1980, quase quatro anos depois de sua primeira edição.

O II EBHO foi realizado entre os dias 13 e 15 de janeiro de 1984, em Salvador – BA (MOTT, 1993). Com muita dificuldade para articular um encontro nacional devido à crise que vinha passando o MHB, com a extinção de vários grupos, com o fim do Lampião, principal veículo de informação do Movimento durante sua fase inicial, e com a chegada da AIDS, o GGB conseguiu convocar o II EBHO. O encontro contou com a participação de representantes de cinco dos sete grupos restantes em todo o país. Esteve presente um total de 40 pessoas (ibidem). Embora menor do que os encontros que aconteceram anteriormente, o II EBHO foi amplamente noticiado pela imprensa nacional e internacional¹². Durante a realização do encontro ficou decidido:

[...] que o MHB deveria encaminhar ao Conselho Federal de Medicina o abaixo assinado com mais de 16 mil assinaturas pela supressão do §302.0 que classificava o homossexualismo como desvio e transtorno sexual; lutar

¹¹ Estavam presentes nesse encontro os seguintes grupos: do RJ estava presente o Somos, o Auê e o Bando de Cá de Niterói; de São Paulo, o Somos, o Outra Coisa, o Eros, a Convergência Socialista, o GALF, o Terra Maria, o Alegria-Alegria e o Grupo Opção à Liberdade Sexual de Santo André; do Nordeste, os recém-fundados Grupo Gay da Bahia e o GATHO (Grupo de atuação homossexual de Recife/Olinda); além do Beijo Livre de Brasília e Terceiro Ato de Belo Horizonte (MOTT, 1993).

¹² Sai uma matéria com um resumo sobre o II EBHO no “Nación” de Buenos Aires (MOTT, 1993).

pela inclusão de cursos de educação sexual em todas as escolas e por um tratamento positivo da mídia em relação à questão homossexual; pela aprovação de legislação anti-discriminatória, inclusive pela legalização do “casamento gay” (ibidem).

Embora o MHB já estivesse sendo afetado pela descoberta da AIDS e pelo crescente número de homossexuais diagnosticados com a doença no país, nota-se que essa questão não foi tratada como prioridade. E mais uma vez, com um extenso lapso temporal entre a realização dos EBHOs, o MHB ficou desprovido de um encontro nacional para se articular.

Entre 1984-1988 o MHB viveu sua pior crise demográfica, pois de 22 grupos existentes em 1980, reduziram-se a apenas 4 em 1985 (GGB, AdéDudu, Triângulo Rosa e GALF), 3 em inícios de 1986 – sendo que a partir dos meados de 1986, felizmente, sangue novo reanimou o MHB. [...] Em outubro de 1986 existiam 12 grupos, 8 em maio de 1988 (MOTT, 1993).

Somente em 1989, entre os dias 6 e 8 de janeiro, realizou-se o III EBHO, no Rio de Janeiro – RJ. O evento foi organizado pelo grupo Atobá – RJ (MOTT, 1993). A partir do III EBHO, a AIDS já se colocava em evidência no debate. Além da questão do descaso do governo com a doença, outros pontos começavam a preocupar o MHB naquele momento, como, por exemplo, a violência contra homossexuais, a necessidade de formar novos grupos e a discriminação das religiões contra gays e lésbicas (ibidem).

Neste momento, surgem outros encontros voltados exclusivamente para a discussão de questões relacionadas à AIDS, como o I Encontro Nacional de ONGs/AIDS, que aconteceu em Belo Horizonte – MG, entre os dias 14 e 16 de julho de 1989. Além disso, no mesmo ano, entre os dias 13 e 15 de outubro, foi realizado o II Encontro Nacional de ONGs/AIDS, em Porto Alegre – RS (MOTT, 1993).

O IV EBHO, organizado pelo grupo Dialogay, aconteceu em Aracaju – SE, entre os dias 11 e 14 de janeiro de 1990. Entre as questões discutidas nesse encontro, destacam-se: a campanha nacional de prevenção da AIDS, os assassinatos de homossexuais e a formação de um “Conselho Brasileiro de Entidades Organizadas de Homossexuais” (MOTT, 1993).

O V EBHO, por sua vez, aconteceu em Recife – PE, entre os dias 7 e 13 de janeiro de 1991, na sede da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Com uma duração de uma semana, foi o mais longo comparado com seus antecessores. Entre os assuntos discutidos estavam: o fortalecimento do MHB, a formação de novos grupos e a realização de eventos regionais para atingir o gueto e a maior participação na luta contra a AIDS (MOTT, 1993).

Em 1992, aconteceu o VI EBHO, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, entre os dias 29 e 31 de maio. Nele estiveram presentes 12 grupos, representando a segunda maior marca. Na ocasião, algumas passagens foram financiadas pelo Ministério da Saúde. Na abertura do VI EBHO, o Dr. Richard Parker, em nome do Ministério da Saúde, enfatizou a importância do MHB na luta contra a AIDS (MOTT, 1993). E as deliberações giravam em torno dos seguintes assuntos:

[...] estruturação do MHB, violência antihomossexual, Educação e Cultura, AIDS, Legislação protetora dos homossexuais, luta pela inclusão da livre orientação sexual nas Leis Orgânicas municipais e na próxima revisão constitucional. Como resoluções decidiu-se ampliar o MHB pela fundação de novos grupos, investir junto ao Governo, Escolas e Famílias para implementar cursos de Educação Sexual, estimular a inauguração de logradouros públicos dedicado ao dia 28/6 Dia Internacional do Orgulho Gay e Lésbico, iniciar mobilização pela aprovação de projeto de lei a favor do contrato de união civil (casamento gay), apoiar o movimento ecológico (ibidem).

A partir do VI EBHO, por reivindicação dos grupos lésbicos de São Paulo, a próxima edição do encontro, que seria denominado VII EBHO, foi rebatizado para VII Encontro Brasileiro de Lésbicas e Homossexuais (EBLHO) e aconteceu no ano de 1993, na cidade de Cajamar – SP, entre os dias 4 e 9 de setembro. Nele havia uma presença maior de grupos lésbicos, todos de São Paulo (FACCHINI, 2002). Ao final do encontro, a plenária decidiu no sentido de:

- 1) que a discussão de gênero (diferenças entre gays e lésbicas) seja permanente;
- 2) que se crie uma Comissão de Direitos Humanos para Gays e Lésbicas;
- 3) que se encaminhe ações conjuntas mais efetivas (participação do movimento em relação ao consórcio de vacinas);
- 4) que se estabeleçam bandeiras comuns da luta para o Movimento Brasileiro de Gays e Lésbicas;
- 5) que se efetive intercâmbio de matérias, ações entre os grupos, sobre violência;
- 6) que os grupos de gays e lésbicas tenham algum tipo de atuação em relação ao código civil e penal;
- 7) que as ONGs de Direitos Humanos acompanhem os processos (questões da impunidade) e inquéritos relativos a gays e lésbicas;
- 8) que se crie um departamento jurídico de Direitos Humanos do movimento de Gays e Lésbicas (MBGL);
- 9) que se utilize os meios de comunicação de outros movimentos sociais para vincular as lutas do MBGL;
- 10) que se socialize a mala-direta de agências financiadoras;
- 11) que gays e lésbicas participem do I Congresso de Movimentos Populares

(MANUAL DE APOIO do VIII EBGLT, p. 13 e 14 apud FACCHINI, 2002, p. 90).

A presença significativa de lésbicas no encontro marcou os novos rumos do Movimento. Pode-se notar que a resolução final apresentou, em seu teor, discussões que envolviam questões de gênero, além de sempre fazer referências às lésbicas e não mais ao termo homossexual, que seria abrangente aos gays e às lésbicas. Esse fato caracteriza o amadurecimento do Movimento e sua constante mutação, na tentativa de garantir, ainda que simbolicamente, a diversidade.

No entanto, antes da ocorrência do evento, ainda com a reivindicação de alteração do nome, alguns setores do MHB se opuseram à mudança.

Contando com o apoio dos demais grupos de SP, a Comissão Organizadora do VII EBHO elaborou um questionário que foi enviado a todos os grupos do MHB, consultando sobre a mudança do nome. Coincidentemente, os grupos homossexuais mistos mais antigos e atuantes no Brasil posicionaram-se pela manutenção do nome tradicional EBHO (GGB, Atobá, Triângulo Rosa, GRAB, Dignidade, ADEH), enquanto a maioria dos demais grupos apoiou a mudança. Muita energia e gastos foram despendidos nesta questão, inclusive obtendo a Comissão Organizadora o apoio de grupos alheios ao MHB, até de outros países (MOTT, 1993).

Com a maioria de votos favorável à alteração do nome, o MHB passou a ser denominado Movimento Brasileiro de Gays e Lésbicas (MBGL). Ainda que grande parte dos grupos tenha apoiado a modificação, tal fato causou um desgaste no Movimento. Alguns militantes que reivindicavam a preservação do termo homossexual justificavam seus posicionamentos dizendo que a expressão não se referia apenas aos homens, mas a um comportamento sexual que também podia ser exercido por mulheres.¹³ Em uma entrevista, Luiz Mott reforçou seu posicionamento naquele momento em relação à alteração:

[...] achava que o movimento homossexual brasileiro, assim como o Encontro Brasileiro de Homossexuais, devia manter esses nomes. As lésbicas, contudo, insistiram que fosse chamado de Movimento de Homossexuais e Lésbicas. Então, demonstrei o equívoco que seria cometido, na medida em que linguística (sic) e politicamente o termo homossexual

¹³ Os principais conflitos internos do MHB, quando este ainda estava bem no início, giravam, notadamente, em torno das questões de gênero e também de assuntos políticos e partidários. Um dado que sustenta tal afirmação pode ser representado pela primeira ruptura do grupo Somos em dois outros grupos, o GALF e o Outra Coisa.

envolve tanto gays quanto lésbicas. Mas criou-se toda uma polêmica sob a justificativa que lésbicas não são gays (MOTT, 1995 in SILVA, 1998, p. 467).

Pode-se perceber que essas disputas por espaço e visibilidade garantiram a manutenção do Movimento e o aperfeiçoamento do debate sobre a homossexualidade, que se estendeu para outras questões que foram além do comportamento sexual. A título de exemplo, têm-se as situações de substituição da palavra gay pelo termo “guei” na tentativa de romper com uma dominação imperialista que o termo acabava reproduzindo. Ainda que linguisticamente não fosse adequada a utilização da expressão, sua função discursiva e política justificava sua adoção. Embora seu emprego tenha sido descontinuado, o valor simbólico da expressão, quando analisado dentro de um limite temporal e espacial, permite identificar quais as relações que estavam sendo estabelecidas e as disputas presentes naquele momento.

Da mesma forma como a palavra “guei” foi empregada para denunciar uma relação de poder e de dominação, a reivindicação dos grupos lésbicos pela adoção do termo lésbica, em detrimento do termo homossexual, que é homogeneizante, também denuncia uma relação de poder. Relação essa que tende à invisibilizar as mulheres lésbicas dentro do Movimento. Será observado mais adiante como essas disputas por representações conceituais vão se repetir ao longo da história do MBGL.

Em outubro de 1993, aconteceu o I Encontro Nacional de Travestis e Liberados na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Posteriormente outros eventos foram sendo realizados, e, além das travestis, as transexuais também foram incluídas. Desse modo, o encontro ficou conhecido como Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta contra a AIDS (Entlaids) (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Durante os dias 26 e 27 de janeiro de 1995, foi realizado o I Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas que Trabalham com a AIDS e entre os dias 28 e 31, aconteceu o VIII Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas. Esses encontros foram realizados em sequência na cidade de Curitiba-PR. Pela primeira vez, o encontro contou com o financiamento do Ministério da Saúde e se ocupou das discussões sobre a AIDS ao direcionar parte do encontro para as discussões pertinentes à doença. Outra novidade foi a participação recorde dos grupos e a presença de organização de travestis (FACCHINI, 2002).

O I EBGLT-Aids abordou os seguintes temas:

[...] políticas públicas relacionadas à aids, experiências de grupos estrangeiros/internacionais e locais, prevenção para gays e para lésbicas especificamente, drogas injetáveis, terapias alternativas e convencionais, questões éticas relacionadas à aids, sexualidade no contexto da soropositividade para o HIV, a relação entre aids e mídia, vacina, aconselhamento, e elaboração e avaliação de projetos (ibidem, p. 93).

Durante a assembleia geral do VIII EBGL, foi fundada a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Ainda no decorrer do VIII EBGL, a Associação obteve 32 filiações de entidades do movimento (FACCHINI, 2002). Outra marca do VIII EBGL consistiu na aprovação da inclusão do termo travestis no nome dos próximos encontros (ibidem). A partir desse encontro que a questão das travestis, e posteriormente das transexuais, assume uma maior importância dentro do Movimento.

A XVII Conferência Mundial da Internacional Lesbian and Gay Association (ILGA), que aconteceu em 1995, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, inaugurou um importante marco para o Movimento Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis. A conferência contou com a presença de 1.200 participantes. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST e AIDS, e outras entidades, incluindo sindicato, empresas privadas e ONGs internacionais, contribuíram financeiramente para que o evento pudesse acontecer. Após a conferência, foi realizada uma marcha pela praia de Copacabana. (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

O II EBGLT-Aids e o IX EBGLT aconteceram em 1997, de 20 a 26 de fevereiro, na cidade de São Paulo–SP. Assim como o encontro que o antecedeu, este também recebeu o financiamento do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Nacional de DST/Aids (FACCHINI, 2002). O IX EBGLT foi realizado em meio a muitos conflitos. Foram recorrentes as acusações de autoritarismo, despolitização, subordinação ao governo, machismo, androfobia e má utilização dos recursos destinados às ações relacionadas à AIDS. Episódios de transfobia também foram relatados. Durante o encontro, algumas mulheres se posicionaram contrárias às reivindicações das travestis pelo atendimento em enfermarias femininas. Alguns outros conflitos giravam em torno de discussões envolvendo o financiamento das entidades que trabalhavam com a AIDS (ibidem). Ao final desse encontro, aconteceu uma passeata pelas ruas do centro da cidade. Essa passeata foi a primeira edição da Parada do Orgulho Gay, que, em 1999, passou a ser chamada de Parada do Orgulho GLBT e, posteriormente, em 2008, foi rebatizada de Parada do Orgulho LGBT.

O X EBGLT estava previsto para acontecer em setembro de 1999, em Recife–PE. Porém, o evento só foi acontecer no ano de 2001, em Maceió–AL, entre os dias 25 e 28 de outubro. O encontro foi dividido da seguinte forma: quatro conferências; três grupos de discussão; doze mesas-redondas; doze oficinas; uma plenária de encerramento e atividades culturais (MELLO, 2005) ¹⁴.

No dia 26 junho de 2003, a Comissão de Direitos Humanos e a Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados promoveram o I Seminário Nacional de Políticas Afirmativas e Direitos da Comunidade de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBTT)¹⁵. O seminário tinha como objetivo principal discutir a questão da visibilidade e da cidadania da população GLBTT. O evento debateu os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, referentes a essa população, especialmente aqueles relacionados às questões sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo e a criminalização da homofobia. Durante a realização do seminário foi proposta a criação de uma frente parlamentar pelos direitos GLBT. Neste mesmo ano, no dia 08 de outubro, lançou-se a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual no Congresso Nacional. Ela possuía um caráter suprapartidário, e reunia diversos/as parlamentares que atuavam no combate à discriminação e ao preconceito e na defesa dos direitos humanos. O objetivo dessa Frente era propor ações e projetos de combate à discriminação e articular a aprovação de leis de interesse da população GLBTT (SEMINÁRIO..., 2003).

A partir de 2003, com exceção do ano de 2004, até 2016, termo final desta pesquisa, os seminários foram realizados, anualmente, no Congresso Nacional e tinham por finalidade discutir questões sobre os direitos da população LGBT.¹⁶

O XI EBGLT aconteceu entre os dias 11 e 14 de novembro de 2003, na cidade de Manaus – AM. O Encontro foi marcado por algumas polêmicas, dentre elas a fala do senador Antonio Carlos Magalhães (DEM-BA), que se posicionou contra o financiamento público do evento.

¹⁴ Ressalta-se que não foram encontrados outros registros que pudessem trazer mais elementos sobre este encontro.

¹⁵ Destaca-se que, a partir deste momento, esta sigla será utilizada com frequência. Em razão de ser a expressão adotada pelos eventos, ela será adotada a fim de respeitar essa escolha.

¹⁶ Os dados sobre os seminários, que serão apresentados a partir de agora, foram cedidos pela Câmara dos Deputados, em atendimento a uma solicitação de acesso aos registros taquigráficos e audiovisuais das reuniões. Esses documentos contêm a transcrição ou a gravação integral da fala dos parlamentares e convidados.

O governo não tem a sensibilidade de mandar pagar um encontro gay por outra fonte que não a da pobreza? Será que quer incentivar na pobreza essa prática? Não creio. É perversa demais. Não tenho preconceito contra gays, mas também não sou favorável a que o governo pague um encontro gay. Isso não pode continuar (MAGALHÃES, 2003 apud SILVA, 2006, p. 214).

Por reivindicações dos participantes presentes na ocasião, a palavra “travestis”, usada no nome do encontro, foi substituída pelo termo “transgêneros”. Outra aprovação importante foi a adoção da cota de 33% das bolsas para as pessoas trans (SILVA, 2006). Essas bolsas eram distribuídas para pessoas que não podiam arcar com os custos da participação no encontro. Ressalta-se que antes o benefício era dividido apenas entre gays e lésbicas.

Mais uma vez, é possível identificar o padrão gradual de inclusão e afirmação das demais categorias pertencentes à comunidade LGBT ao movimento. Pode-se verificar, também, que, na medida em que essas categorias vão ascendendo dentro do Movimento, cada vez mais suas demandas passam a compor a agenda de reivindicações e, conseqüentemente, em uma relação de causa e efeito, passam a ser atendidas pelas conquistas em termos de direitos e políticas públicas. Na próxima seção deste trabalho, momento em que serão apresentadas as principais conquistas obtidas do Estado pelo Movimento LGBT, essa relação de causalidade ficará mais evidente.

No ano de 2005, aconteceu o I Congresso da ABGLT, entre os dias 19 e 24 de janeiro, na cidade de Curitiba-PR. O encontro contou com a presença de grupos temáticos sobre afrodescendentes, jovens e portadores de HIV/AIDS. Durante a realização do evento, um grupo de transexuais presentes no congresso escreveu uma carta aberta: “Grupo de transexuais presentes no 1º Congresso da ABGLT – Curitiba. Curitiba 23 de janeiro de 2005.” Nesta carta, ele reforçou a importância da aliança entre lésbicas, gays, bissexuais e transexuais na luta por direitos. Destacou, também, a problemática em torno do termo transgênero.

O termo “transgênero” tem uma conceituação acadêmica rica em significados, importantes para o exercício filosófico da identificação de um grupo de pessoas que apresentam diferentes graus e tipos de “transição” entre os dois gêneros, codificados e estabelecidos ao longo dos anos pelos eleitos “donos do saber”, que diagnosticam e determinam o que representa o masculino e o feminino na nossa sociedade (GRUPO DE TRANSEXUAIS..., 2005).

Além disso, reivindicaram a adoção de um tratamento respeitoso e correto às transexuais, que devem ser tratadas no gênero feminino, pois se consideram mulheres, independentemente de qualquer outra classificação arbitrária que recaiam sobre elas.

O II Seminário Nacional Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais “Compromisso Com o Respeito e a Igualdade” aconteceu no dia 28 de junho de 2005, em comemoração ao Dia Mundial do Orgulho Gay. O evento tinha como objetivo promover maior visibilidade, dentro do Congresso Nacional, às questões da comunidade GLBTT, e também ampliar as discussões sobre os direitos dos GLBTTs e o papel do Congresso Nacional nesse processo. Nesse seminário foram abordados os seguintes temas: união civil e os direitos dos GLBTTs; homofobia e os direitos humanos; e a garantia da cidadania plena para os GLBTTs (SEMINÁRIO..., 2005).

O XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros foi realizado entre 8 e 11 de novembro de 2005, em Brasília-DF. Esse encontro foi muito importante para o MBGLT. Segundo Silva (2006), ele contou com o apoio recorde de Ministérios e outras entidades legislativas¹⁷, além da presença avulsa de 26 deputados e deputadas que participaram da abertura do evento. Segundo os organizadores, 400 participantes de todos os estados brasileiros estiveram presentes. “Também se pode observar, que nesta edição, houve uma maior diversidade de financiamento, o que foi fundamental para garantir a presença de representantes de todo o país” (SILVA, 2006, p. 215). Outro fato importante que ocorreu no XII EBGLT foi a reunião com a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual. Por meio dela, discutiu-se o orçamento para o programa Brasil Sem Homofobia. Além de uma manifestação pela aprovação dos projetos de lei favoráveis às causas da população GLBT, ora em tramitação no Congresso Nacional (ibidem).

Na agenda do encontro, também se discutiu o projeto Brasil Sem Homofobia; o Estado Laico e Combate aos Fundamentalismos; a relação com outros movimentos sociais; a educação pela diversidade de orientação sexual e identidade de gênero; Políticas Públicas de Saúde e Controle Social. Conjuntura e movimento internacional; o Judiciário; debate geracional; relações de trabalho e emprego; igualdade racial; juventude; DST/Aids; esporte e cultura como fatores de mobilização social; religiões; políticas públicas municipais e Famílias homoparentais (ibidem, p. 216).

¹⁷ Entidades que apoiaram a realização do XII EBGLT: Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual; Ministérios da Cultura, da Saúde e da Educação; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Congresso Nacional, principalmente a Comissão de Legislação Participativa e a Comissão de Direitos Humanos (SILVA, 2006).

Por fim, a plenária final do encontro definiu que o XIII EBGLT seria realizado em Porto Alegre e também aprovou a convocação da I Conferência Nacional de Cidadania GLBT.

O III Seminário Nacional Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros foi realizado no dia 12 de julho de 2006. Na primeira mesa foi debatido: “18 anos da Constituição e nenhuma lei de cidadania GLBT”; e na segunda mesa o tema abordado foi: “dois anos do Programa Brasil Sem homofobia: balanço e desafios sobre a perspectiva do orçamento da União”. Neste mesmo período, a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual, lançada recentemente, já contava com a participação de 96 parlamentares (BRASIL, 2011a). Durante os debates, os principais pontos levantados sobre o Programa Brasil sem Homofobia estavam relacionados às questões gerenciais e orçamentárias (SEMINÁRIO..., 2006).

Um outro desafio para o Brasil sem Homofobia é como o Governo brasileiro, no âmbito federal, vai construir cooperação técnica com os Governos Estaduais e Municipais. Primeiro, com esse processo do Brasil sem Homofobia, que é positivo e está gerando um debate muito grande, há vários Municípios e Estados que têm interesse em formular uma política como essa. Mas, por exemplo, falta assessoria técnica para essa ação. É preciso que o Governo também atue nesse sentido. Sei que está atuando em alguns, mas é preciso ter uma estratégia para atuar nesse sentido (CLÁUDIO NASCIMENTO, in SEMINÁRIO..., 2006).

No dia 22 de maio de 2007, foi realizado o IV Seminário Nacional Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. A quarta edição, assim como as anteriores, tinha como objetivos aprofundar o debate sobre as políticas públicas para a população GLBT e o papel do Congresso Nacional nesse processo de conquistas por direitos. Além disso, o encontro permitiu que os/as parlamentares e convidados/as discutissem formas de garantir a laicidade do Estado e de construir uma base para atuar em favor da aprovação de leis que defendessem os interesses da população GLBT. Uma das mesas, coordenada pela deputada Manuela D'Avila, tratou sobre a discriminação homofóbica. Durante as discussões, foram apresentados dados de pesquisas sobre violência e discriminação GLBT. Mariana Tavares, assessora do programa Brasil sem Homofobia, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, divulgou números da homofobia no Brasil. Segundo ela, por meio dos centros de referência e outros órgãos, o Programa registrou o assassinato de um homossexual por dia durante o mês de fevereiro. O esforço dos parlamentares favoráveis às questões GLBT, naquele momento, era pela aprovação do PLC 122/06, que considerava crime o preconceito de gênero, sexo,

orientação sexual e identidade de gênero, e que já havia sido aprovado pela Câmara, com o registro de PL 5003/01, e aguardava sua aprovação no Senado (SEMINÁRIO..., 2007).

A I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT) aconteceu em 2008, entre os dias 05 e 08 de junho de 2008. Ela foi convocada durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O evento tratou a respeito do seguinte tema: “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”.¹⁸ O Programa Brasil sem Homofobia, por meio de uma comissão própria, constituída para esse fim¹⁹, foi responsável pela organização e realização das atividades. O encontro objetivava propor políticas públicas e a elaborar o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de GLBT. Além de avaliar e propor estratégias para fortalecer o Programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2008c). Os delegados e as delegadas participantes da conferência redigiram um documento chamado: Carta de Brasília. Na carta apontaram as reivindicações do Movimento para os representantes governamentais:

[...] Para tanto, solicitamos urgência na criação do Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania LGBT; o cumprimento dos objetivos do Programa Brasil sem Homofobia e a aprovação dos projetos de lei que criminaliza a homofobia; que reconhece a união civil de pessoas do mesmo sexo e que autoriza a mudança do nome civil das travestis e transexuais pelo seu nome social (CARTA DE BRASÍLIA, 2008 in BRASIL, 2008c).

Entre os dias 28 e 30 de novembro, Porto Alegre sediou o XIII EBLGBT, organizado pelos grupos Somos, Igualdade, Outra Visão e Desobedeça. Ele foi financiado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e contou com o apoio das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Cultura e Saúde de Porto Alegre. Uma das principais finalidades do encontro consistiu em discutir o Plano de enfrentamento da epidemia de AIDS, e o Programa Brasil sem Homofobia, além de aprofundar as discussões sobre a atuação do Movimento LGBT junto às diferentes esferas sociais e estatais (GRUPO SOMOS, 2008).

¹⁸ O Brasil foi o primeiro país a realizar esse tipo de evento abordando essa temática.

¹⁹ Esta comissão era composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria Geral da Presidência da República; Secretaria Especial de Políticas para Mulheres; SEPPIR; Ministérios da Educação, Saúde, Trabalho, Justiça, Cultura, Esportes, Cidades, Previdência Social, Desenvolvimento Social, Relações Exteriores e Turismo; movimentos sociais; e Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT (BRASIL, 2008c). Esta última era formada por 188 parlamentares, 175 deputados/as e 13 senadores/as. Ressalta-se que essa Frente é uma nova versão da antiga Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual, fundada em 2003.

Durante a realização da mesa “Monitoramento do Plano de Enfrentamento da Epidemia Entre Gays, HSH²⁰ e Travestis e entre Mulheres”, foi levantada a questão da epidemia entre os jovens que não têm em seu cotidiano discussões sobre a doença. Além da situação das travestis, que foram sendo negligenciadas pelas pesquisas sobre o HIV/AIDS. Durante a mesa sobre o Programa Brasil sem Homofobia, apresentam-se críticas ao programa e aos representantes responsáveis por sua gestão. Alguns acusavam o governo de panfletagem e diziam que as ações propostas pelo programa eram pouco concretizadas. A terceira mesa discutiu as redes de articulação. E por fim, foram formados grupos para elencar as demandas específicas de cada segmento. O grupo de travestis e transexuais preferiu não fazer nenhum apontamento, alegando já ter realizado tal atividade em um evento anterior, que abordava, em especial, questões referentes às travestis e transexuais (GALDINO, 2008b).

A plenária do XIII EBLGBT decidiu por realizar o próximo encontro (IX EBLGBT) no Rio de Janeiro, no ano seguinte, e definiu que ele seria organizado pelo Movimento D’ellas, representado pela Yone Lindgren, presidente do grupo. A escolha foi justificada pela necessidade de possibilitar uma maior participação das lésbicas. No entanto, esse encontro não foi realizado (GALDINO, 2008a).

Durante o VIII EBLGBT alguns/as militantes já apontavam para o esvaziamento do encontro, alegando haver uma maior mobilização e interesse dos militantes pela Conferência Nacional. Yone Lindgren²¹ confirmou que o XIV EBLGBT não aconteceu e que foi substituído pela Conferência Nacional, uma vez que essa possuía a mesma finalidade do encontro que, a partir de então, foi descontinuado.

Diferente das edições anteriores, que foram realizadas na Câmara dos Deputados, o V Seminário Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais aconteceu nas dependências do Senado, no dia 27 de novembro de 2008. Durante o encontro, mais uma vez, foram discutidas estratégias para a criminalização da homofobia. Além dessa questão, os/as parlamentares, junto com os/as demais convidados/as, também puderam debater sobre o projeto de lei que dispunha sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo, o PL 1151/95, que tramitava na Câmara dos Deputados naquela sessão legislativa (BRASIL, 2008e).

Durante a realização do Seminário, a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT lançou a campanha para arrecadar um milhão de assinaturas em apoio ao PLC 122/06, que tratava acerca da criminalização da homofobia. Para registrar o lançamento da campanha, integrantes

²⁰ Homens que fazem sexo com homens.

²¹ Informação colhida mediante entrevista informal concedida para esta pesquisa.

da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT e militantes do Movimento se uniram em manifestação em frente à rampa do Congresso Nacional.

No dia 14 de maio de 2009, foi realizado o VI Seminário Nacional Pela Cidadania LGBT. Dentre os temas debatidos, mais uma vez, a criminalização da homofobia foi destaque, além das discussões sobre a união civil, pois, naquele momento, estava em tramitação na Câmara dos Deputados o PL 4.914/2009, que dispunha sobre a aplicação aos casais homoafetivos as disposições do Código Civil, referentes ao direito de família, com exceção do artigo 1.726, que tratava sobre o casamento. Toni Reis, durante uma de suas falas, destacou a necessidade de garantir o direito ao uso do nome social às travestis e às/aos transexuais. Durante a reunião, a deputada Maria do Rosário (PT-RS), sugeriu aos/às militantes do Movimento LGBT que participassem das conferências municipais e estaduais de educação, para que pudessem garantir o compromisso do próximo Plano Nacional de Educação com o combate à homofobia, e reforçou a necessidade de buscar inserir a escola na tarefa de dar atenção e promover o respeito à diversidade sexual (SEMINÁRIO..., 2009).

Entre os dias 26 e 30 de Janeiro de 2010, em Curitiba – PR, foi realizada a V Conferência Regional da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais (ILGA). A conferência contou com a presença de mais de 400 pessoas de 36 países diferentes e abordava o tema “Promoção da Saúde e Fornecimento de Cuidados em HIV/AIDS para Gays, HSH e Pessoas Trans na América Latina e Caribe”. Nela foram debatidas estratégias para facilitar o acesso das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex aos serviços de saúde. O evento obteve o apoio técnico e financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (ORGANIZAÇÃO..., 2010). Durante sua realização, a ABGLT lançou um manual destinado aos profissionais de comunicação. O manual reunia termos, leis, datas e outras informações e objetivava esclarecer aos profissionais da mídia brasileira algumas questões referentes à população LGBT.

No dia 17 de maio de 2010, aconteceu em Brasília–DF, o Seminário UnB Fora do Armário. O evento foi organizado por membros/as da ABGLT em parceria com os movimentos estudantis.

No dia seguinte, foi realizado o VII Seminário de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Ele foi organizado pelas Comissões de Legislação Participativa, de Direitos Humanos, de Educação e de Cultura da Câmara dos Deputados em parceria com a ABGLT e com a Frente Parlamentar pela cidadania LGBT. O seminário tinha como finalidade analisar a situação dos Direitos Humanos da População LGBT no Brasil. Foram

realizados debates sobre a proposta de união estável de pessoas do mesmo sexo, e sobre a garantia do estado laico e o papel do fundamentalismo religioso no comportamento homofóbico. O evento foi marcado por vários momentos emocionantes, dentre eles, a apresentação do hino nacional cantado por travestis e a apresentação de Keila Simpson, que recitou o texto "História de todas nós", de Rafael Menezes, deixando todos os presentes emocionados. Foram lançadas duas campanhas durante o encontro. A campanha "Sou travesti: tenho o direito de ser quem sou", que apresentou estratégias para superação dos desafios vividos pelas travestis, bem como a inclusão dessa população no mercado de trabalho. Também foram apresentadas estratégias para prevenção de DST/AIDS entre as travestis. A campanha "Igual a Você"²², lançada pela ONU, apresentou um conjunto de vídeos nos quais, profissionais do sexo, usuários/as de drogas, gays, lésbicas, transexuais, crianças e adultos/as vivendo com HIV, negros/as e refugiados/as relataram suas vivências, mostrando o quanto as pessoas são iguais apesar das diferenças (SEMINÁRIO..., 2010).

No dia seguinte à realização do VII Seminário LGBT, aconteceu a I Marcha Nacional contra Homofobia e o 1º Grito Nacional pela Cidadania LGBT e Contra a Homofobia. O ato se iniciou no gramado da Esplanada dos Ministérios, em frente à Catedral metropolitana de Brasília. Ao final, foram colocadas 198 cruces em frente ao Congresso Nacional, simbolizando o número de LGBTs assassinados no ano de 2009 (GRUPO GAY DA BAHIA, 2010).

As Comissões de Educação, Cultura, Legislação Participativa e Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT, promoveram, no dia 17 de maio de 2011, o VIII Seminário LGBT, no Congresso Nacional, que teve como tema "Quem ama tem o direito de casar – pela aprovação da PEC do casamento civil entre os homossexuais". A escolha do tema tinha sido feita antes da decisão do STF, que, doze dias antes da ocorrência do evento, por decisão unânime, reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo. O encontro contou com a participação de celebridades em apoio à causa LGBT. Foram realizadas três mesas de debate. Os temas discutidos por elas foram: "Direitos Civis LGBT: quem ama tem direito de casar", "Políticas públicas LGBT" e "LGBT na sociedade civil – cidadania LGBT" (SEMINÁRIO, 2011). Toni Reis, presidente da ABGLT, em nome das 237 organizações e das 500 organizações de pessoas que assinaram o manifesto da II Marcha, fez a leitura do texto que reivindicava o seguinte:

²² A campanha consistia em dez vídeos de 30 segundos cada, que, depois de seu lançamento, foram transmitidos por emissoras de televisão de todo o País.

[...] Igualdade de Direitos. Fim da discriminação. Fim da violência. Cidadania plena. Reconhecimento. Respeito. Essas são as nossas reivindicações. [...] Exigimos a imediata aprovação do PLC n.º 122, que punirá, na forma da lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceitos de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, em âmbito nacional. [...] Que o Congresso Nacional aprove a criminalização da homofobia, o casamento civil e a união estável, a alteração do prenome das pessoas transexuais e o reconhecimento social do nome social dos travestis; que o Estado laico seja assegurado sem interferência de religiosos homofóbicos, principalmente os homofóbicos; que o Governo Federal acelere a implementação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT, garantindo os recursos orçamentários necessários, o controle social da sua execução, promovendo a diminuição da homofobia. Que todas as esferas do Governo, seja estadual, municipal, institua o tripé da cidadania, coordenadorias LGBTs, conselhos LGBTs e o Plano de Combate à Homofobia, a exemplo do nacional e de alguns Estados que já implementaram, inclusive o Rio de Janeiro. Que o Supremo Tribunal julgue favoravelmente a ação que pleiteia o direito das pessoas transexuais alterarem seu prenome; que as instituições nacionais ou locais de saúde pública estabeleçam ou fortaleçam regulamentações que retirem dos, concluindo, sistemas de saúde público e privado as pessoas que pratiquem ou promovam a prática da cura da homossexualidade - homossexualidade não é doença; que os governos municipais e estaduais e a esfera nacional acelerem a implantação dos planos nacionais de enfrentamento da AIDS para gays e outros HSHs, travestis, lésbicas e transexuais, garantindo recursos orçamentários e necessário controle social na execução, promovendo a diminuição da infecção pelo HIV/AIDS em nossa comunidade; que seja realizada a segunda conferência nacional, ainda neste ano, para 2011, para o monitoramento das 166 ações do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos; que sejam tomadas medidas concretas pelas autoridades competentes para diminuir os casos de assassinatos e violências contra a nossa comunidade LGBT. Estas são as nossas reivindicações (TONI REIS, 2011 in SEMINÁRIOS..., 2011).

Após a leitura, Toni Reis convidou Jandira e Irina Baker, da ABGLT, para fazerem a entrega formal das 100 mil assinaturas colhidas pela ABGLT, AllOut e Avaaz em favor da aprovação do PLC 122/06. A entrega também foi feita à Vice Presidenta do Senado, Senadora Marta Suplicy e à Vice Presidenta da Câmara, Deputada Rose de Freitas.

No dia seguinte, parlamentares e militantes do Movimento LGBT se dirigiram à Esplanada dos Ministérios, realizando a II Marcha Nacional contra a Homofobia. Os manifestantes cobravam a aprovação do projeto que criminalizava atos de discriminação contra homossexuais (JAYME, 2011).

A II Conferência Nacional LGBT aconteceu em Brasília-DF, entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2011, sob a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência

da República. O evento teve como objetivo fortalecer o debate sobre as políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania de LGBT no Brasil. Durante a plenária final, deliberou-se sobre os mais variados temas, dentre eles: educação; enfrentamento ao sexismo e ao machismo; poder legislativo e direitos da população LGBT; saúde; segurança pública e combate à violência; direitos humanos e participação social; trabalho; geração de renda e Previdência Social; cultura e articulação orçamentária (BRASIL, 2011d).

Destaca-se, ainda, que a conferência foi marcada por protestos dirigidos à Presidenta Dilma Rousseff, que, meses antes, havia mandado suspender o kit educacional anti-homofobia. Além do mais, ressalta-se a participação de Ayres Brito, à época Ministro do Supremo Tribunal Federal, que palestrou sobre o “Reconhecimento de LGBT como sujeitos de direitos”. Ayres Brito foi o Ministro responsável pela relatoria da ação que reconheceu a união estável para os casais do mesmo sexo.

A IX edição do Seminário LGBT aconteceu no dia 15 de maio de 2012. O tema dessa edição foi: “Respeito à Diversidade se Aprende na Infância - Sexualidade, Papéis de Gênero e Educação na Infância e na Adolescência”. Desta vez, coube às comissões permanentes de Educação e Cultura²³; à Comissão de Direitos Humanos e Minorias; à Frente Parlamentar Mista da Cidadania LGBT e à Frente Parlamentar Mista de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente a organização e realização do evento. Como sugerido pelo tema, as discussões dessa edição enfatizaram a questão das experiências de crianças e adolescentes LGBTs nas escolas. O seminário pretendia estimular as reflexões sobre o bullying e tentar traçar estratégias e políticas de educação para o enfrentamento do problema nas escolas, que atinge principalmente crianças e adolescentes LGBTs (SEMINÁRIO..., 2012).

O evento foi dividido em três mesas. Cada uma delas se encarregou de discutir diferentes temas. A primeira mesa tratou da “Subjetividade e Papéis de Gênero” e a pergunta que norteou as discussões foi: “é possível falar de uma infância gay?”. A segunda mesa se ocupou do tema: “Educação, Sexualidade e Gêneros” e as discussões giraram em torno da pergunta: “o que os papéis de gênero têm a ver com a prática do bullying nas escolas?”. Por fim, a última mesa tratou sobre: “Infância, Adolescência e Estado de Direitos” e a pergunta posta pela foi: “como estender a rede de proteção, que já existe, da infância e da adolescência, a esses meninos e meninas, aos adolescentes que escapam dos papéis de gênero?” (Ibidem).

²³ A participação da Comissão de Educação e Cultura garantiu o aperfeiçoamento das discussões sobre o Plano Nacional de Educação. Seria a primeira vez que um PNE trataria expressamente da inclusão e da tolerância à diversidade sexual dentro do contexto educacional.

Parlamentares e militantes defenderam que o Plano Nacional de Educação (PNE–PL 8035/10, do Executivo) deveria estabelecer que a inclusão, o respeito à diversidade e a tolerância seriam princípios norteadores do sistema educacional brasileiro. Durante as exposições, a pesquisadora Miriam Abramovay, coordenadora da área de Juventude e Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), apresentou os dados de uma pesquisa, desenvolvida sob sua coordenação. Os resultados desse estudo apontaram que a maioria dos/as jovens brasileiros/as ainda tem atitudes preconceituosas e discriminatórias em relação aos/às LGBTs. A pesquisa mostrou que 45% dos alunos e 15% das alunas entrevistados/as não queriam ter colegas homossexuais. A pesquisadora ainda ressaltou a necessidade de expandir essas investigações, uma vez que os estudos realizados não tratavam da homofobia na infância (Ibidem)²⁴.

Durante o seminário, João Nery, considerado o primeiro transexual operado no Brasil, expôs a situação vivida por pessoas trans, alegando que a transexualidade foi pouco abordada durante o seminário, e que o assunto central foi homofobia e perseguição homofóbica. No entanto, ele argumentou que pessoas trans sofrem de outro tipo de discriminação que não passa unicamente pela sexualidade, mas também pela expressão de gênero. João afirmou que as pessoas trans são as mais perseguidas, fazendo considerações sobre os atrasos das conquistas para esse seguimento.

Falou-se aqui da despatologização da homossexualidade, das décadas de 70 e 80 do século passado. Ninguém mencionou a continuação da patologia da transexualidade, da travestilidade. Esses dois segmentos são os mais perseguidos, os que mais sofrem, porque até o movimento feminista tem dificuldade de aceitar no seu movimento mulheres que não tenham vagina. Então, as transmulheres, as transexuais que têm uma identidade feminina não são mulheres para as feministas (JOÃO NERY in SEMINÁRIO..., 2012).

No dia seguinte, aconteceu a III Marcha Nacional Contra a Homofobia. Os manifestantes ocuparam a Praça dos Três Poderes em Brasília, reivindicando a distribuição do kit contra homofobia nas escolas e a aprovação da PLC 122 (GLOBO, 2012).

²⁴ Embora o caso não tenha sido mencionado durante o seminário, vale lembrar que, meses antes, no dia 17 de fevereiro, um estudante de 12 anos cometeu suicídio em Vitória – ES. O estudante Roliver de Jesus dos Santos era alvo de bullying e, constantemente, era agredido por outros colegas por ser considerado gay e acima do peso. O menino foi encontrado, pelo pai, desacordado em seu quarto, após ter se enforcado com um cinto (FOLHA VITÓRIA, 2012). O caso, dentre muitos outros, evidencia a necessidade de criação de um plano para enfrentar a homofobia nas escolas, fase em que muitas crianças e adolescentes acabam sendo vítimas da intolerância e da discriminação.

Após a realização do evento, no dia 14 de junho de 2012, o Deputado Federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) gravou um vídeo em repúdio ao IX Seminário - “Sexualidade, papéis de gênero e educação na infância e na adolescência”. No vídeo, o parlamentar fez um recorte das falas com o intuito de distorcê-las, e usá-las contra os oradores e as oradoras. O material foi distribuído por meio de suas redes sociais e nele o Deputado incitava as pessoas a se posicionarem contrárias às discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas.

O vídeo faz parte de um conjunto de ataques²⁵ promovidos por setores conservadores instaurados dentro do parlamento, os quais desconhecem e se recusam a tratar de uma questão que tem afetado crianças e adolescentes, provocando-lhes sofrimento e, até mesmo, a morte. Esses discursos têm ganhando expressividade na medida em que as pautas LGBTs começam a avançar.

Entre os dias 24 e 26 de novembro de 2013, ocorreu, em Brasília-DF, o I Seminário Nacional de Saúde Integral LGBT. Representando um acontecimento de grande importância, o encontro nasceu da necessidade de se discutir e propor políticas de saúde voltadas para a população LGBT. Porém, ao contrário do que foi empreendido durante muitos anos, devido à epidemia da AIDS no país, intentava-se abordar esse assunto da forma mais abrangente e contemplativa a todos os segmentos e não somente a partir de uma perspectiva epidemiológica. Cerca de 150 participantes, entre eles/as, lideranças de movimentos LGBT, gestores/as do Sistema Único de Saúde (SUS) e conselheiros/as de saúde, fizeram uma avaliação da implantação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, após dois anos de sua publicação. Ao final da avaliação, foram construídas proposições de estratégias para a superação dos principais desafios (BRASIL, 2015c).

Durante o seminário, foi apresentado o curso de Formação de Lideranças e Ativistas LGBT sobre a Política Nacional de Saúde Integral LGBT e o Controle Social no SUS; o curso de EaD sobre a Política Nacional de Saúde Integral LGBT; e o curso “Conquista da Cidadania LGBT: a Política da Diversidade Sexual em São Paulo”. Por meio da divisão temática estabelecida (saúde de gays e homens bissexuais; saúde trans e saúde de lésbicas e mulheres bissexuais), as particularidades de cada um dos grupos foram apreciadas. Recém-publicada, a Portaria n.º 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefiniu e ampliou o Processo Transexualizador no SUS, figurou como tema recorrente das discussões envolvendo as travestis e as transexuais (ibidem).

²⁵ No ano anterior, por meio de uma campanha indecorosa, parlamentares representantes desses setores intitularam o kit contra homofobia de “kit gay”, na tentativa de distorcer seu real objetivo e iniciaram uma campanha pública para mobilizar a sociedade contra o projeto, que acabou sendo vetado por conta dessa atuação.

O X Seminário LGBT do Congresso Nacional abordou o tema “A liberdade de crença em relação às outras liberdades individuais – liberdades, abram as asas sobre nós” e aconteceu no dia 14 de maio de 2013. Ele foi organizado pelas Comissões de Cultura, de Educação e de Legislação Participativa, em parceria com a Frente Mista pela Cidadania LGBT e a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos. O encontro abriu espaço para a discussão sobre religião, diversidade sexual e liberdades individuais. Além da participação dos/as parlamentares e militantes do Movimento LGBT, o evento também contou com a participação de líderes religiosos. Foram realizadas duas mesas de exposição, cujos temas foram: na primeira mesa, “Estado Laico na Prática e na Teoria - Como fica o processo de representação política diante das contradições existentes na Constituição e nas práticas de instituições?”; e na segunda mesa, “Religião e Diversidades - Como trabalhar as diferenças culturais para a garantia de um Estado Laico?” (SEMINÁRIO..., 2013). No dia seguinte, em frente ao Congresso Nacional, ocorreu a 4ª Marcha Nacional Contra a Homofobia, a qual é organizada desde 2010.

O XI Seminário LGBT aconteceu no dia 03 de junho de 2014 e abordou o tema "AIDS: formas de saber, formas de adoecer". O evento foi organizado pelas Comissões de Direitos Humanos e Minorias, de Legislação Participativa, e de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do Senado Federal. O encontro reuniu representantes do governo federal, acadêmicos/as, militantes e especialistas. Os debates foram divididos em dois momentos. Em primeiro lugar, foi realizada a mesa com o tema “AIDS não tem cara, idade, cor ou orientação sexual. É hora de abandonar o rótulo”. E, em segundo lugar, coube à mesa abordar o tema “AIDS, a ilustre desconhecida; subproduto da desinformação”. Durante as exposições, o Deputado Federal Jean Wyllis (Psol-RJ) chamou a atenção para o fato de que a infecção estava avançando no país. Segundo o Deputado, houve um afrouxamento das ações governamentais de combate à doença. Isso ocorreu devido aos tratamentos terem se aperfeiçoado, assegurando melhores condições de vida aos portadores do vírus, o que levou à falsa sensação de controle da doença. A falta de campanhas informativas de prevenção à AIDS foi apontada, pelo Deputado, como um dos fatores responsáveis pelo avanço da doença (SEMINÁRIO..., 2014).

Fernando Raphael de Almeida Ferry, Coordenador do Programa de Mestrado em DST/AIDS e Hepatites Virais e Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), apontou que:

O vírus do HIV tem um perfil muito diferente hoje do que tinha há 30 anos. Nesse perfil, estamos vendo que a epidemia está indo para o interior, atingindo pessoas de baixa escolaridade e baixa renda, mulheres, homossexuais jovens, bissexuais, idosos e também os multirresistentes. O vírus já está sendo passado para outras pessoas com essa resistência (FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY in SEMINÁRIO..., 2014).

O evento tinha como principal intuito, conscientizar os parlamentares e a sociedade no geral sobre a importância de se traçar estratégias de enfrentamento à AIDS e a necessidade de se reforçar a busca por maior eficácia das leis e dos programas de combate à doença.

O XII Seminário LGBT do Congresso Nacional abordou o tema "Nossa vida d@s outr@s – Empatia: a verdadeira revolução". O evento aconteceu entre os dias 20 e 21 de maio de 2015 e, pela primeira vez, foi realizado em dois dias. Ele foi organizado pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, de Legislação Participativa e de Cultura, com o apoio da ONU, da OIT, da OAB Diversidade, da Associação de Mulheres Brasileiras (AMB), da Frente de Visibilidade Lésbica e do Movimento Mães pela Diversidade. Esse evento pretendia promover um debate sobre o ódio, a injúria, a difamação, sobre crimes cibernéticos e bullying, uma vez que muitos LGBTs são vítimas constantes de ataques virtuais (SEMINÁRIO..., 2015).

O seminário contou com a participação da cantora Daniela Mercury²⁶, que realizou a abertura dos debates. No primeiro dia, os/as parlamentares e convidados/as participaram da mesa “Ódio nas redes – Que sentimentos você propaga na web? Pare. Pense. Poste.”. No dia seguinte, foram realizadas mais duas mesas. A primeira delas tratou acerca do tema “Ódio na carne – A agressão além do verbo/A expressão letal da injúria e difamação”. A segunda, a seu turno, discutiu sobre a necessidade de “Mais amor, por favor! – Tolerância, respeito e diferenças”. Durante uma de suas falas, o Deputado Jean Wyllis (Psol-RJ) denunciou a intolerância de alguns parlamentares do Congresso Nacional que tentaram impedir a realização do Seminário. Ele relatou a dificuldade que foi aprovar a realização do Seminário nas Comissões de Legislação Participativa, de Ciência e Tecnologia e de Cultura. Wyllis alegou, inclusive, que a Comissão de Ciência e Tecnologia não queria que sua logomarca fosse vinculada ao cartaz do evento. O parlamentar também aproveitou para criticar o Projeto de Lei 6583/13, conhecido como Estatuto da Família²⁷ (ibidem).

²⁶ Após o discurso da deputada Erika Kokay (PT – DF), em que dizia: "aqueles que se assustam com o beijo, se acostumam com a violência", Daniela Mercury beijou Malu Verçosa, e foram fortemente aplaudidas pelo público presente.

²⁷ O projeto em questão estabelece família como sendo o núcleo formado somente a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento, união estável ou comunidade formada pelos

A III Conferência LGBT, prevista para acontecer em 2015, foi adiada e só ocorreu em 2016, entre os dias 25 e 27 de abril, em Brasília-DF. Sob a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o lema do encontro foi “Por um Brasil que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”²⁸. Foram estabelecidos quatro eixos temáticos para a Conferência. O primeiro tratou a respeito das “Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT”; o segundo abordou a “Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos”; o terceiro se voltou para a “Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT”; e o quarto, por fim, preocupou-se com os “Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT” (BRASIL, 2016b).

Uma das conquistas alcançadas por meio da III Conferência Nacional LGBT foi a publicação do Decreto Presidencial nº 8.727, de 28 de abril de 2016, assinado pela Presidente Dilma Rousseff. Esse documento legal dispunha sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O XIII Seminário LGBT²⁹ do Congresso Nacional teve como tema “O próximo pode ser você!”. O intuito era chamar a atenção da sociedade para a violência que atingia os LGBTs, mas que também podia afetar a todos/as. O evento ocorreu entre os dias 16 e 17 de agosto de 2016 e foi organizado pelas Comissões de Legislação Participativa, de Direitos Humanos e Minorias e de Educação. O primeiro bloco, intitulado “O próximo pode ser você a ser invisibilizado”, buscou apontar os direitos negados às pessoas LGBTs, bem como discutir questões sobre a identidade de gênero e a resistência do Legislativo federal em aprovar leis em favor da população LGBT. O segundo bloco, nomeado “O próximo pode ser você a ser difamado”, tratou da banalização dos discursos de ódio, do bullying e das campanhas difamatórias promovidas nas redes sociais. Por fim, terceiro bloco, denominado de “O próximo pode ser você a construir pactos de cidadania”, identificou e propôs estratégias para auxiliar no combate aos problemas discutidos ao longo do evento (SEMINÁRIO..., 2016).

pais e seus descendentes, excluindo desse conceito os casais homoafetivos. O projeto ainda tenta impedir que casais formados por pessoas do mesmo sexo possam adotar crianças.

²⁸ Esta Conferência foi precedida por 27 etapas estaduais. Ao todo, 845 delegados e delegadas foram eleitos/as nessas etapas. Juntos/as eles/as discutiram o tema “Por um Brasil que criminalize a LGBTfobia”, com o intuito de ampliar as políticas públicas para população LGBT.

²⁹ Diferente dos seminários anteriores, nesta edição, o encontro possuiu um formato similar ao de um talkshow, com apresentação dos convidados e mediadores sendo intercaladas.

Além desses blocos, foram realizadas sessões para discutir os seguintes temas: “A Invisibilização Familiar e o PL 3369/15 ‘O Estatuto das Famílias do Sec. XXI’” e “A Invisibilização na Escola, Planos de Educação e a exclusão das identidades de gênero e orientação sexual”. Um dos pontos levantados pela Deputada Maria do Rosário (PT-RS) consistiu na demonstração da dificuldade de avançar em questão de direitos para a população LGBT, devido às constantes manobras dos/as conservadores/as para dificultar e inviabilizar a aprovação de leis em favor das minorias. Como exemplo, foi citado o caso do Projeto de Lei 7582/14, do qual a Deputada é autora³⁰ (Ibidem).

Pode-se notar que, desde a realização do I Encontro de Homossexuais Militantes, em 1979, até a realização do XIII Seminário LGBT do Congresso Nacional, em 2016, houve uma transformação progressiva das reivindicações apresentadas pelo Movimento. As pautas foram se complexificando na medida em que “novos” sujeitos iam assumindo um maior protagonismo dentro do movimento. É interessante notar também, como as demandas são mutáveis e sensíveis aos demais problemas sociais oportunos de cada época. Tendo como exemplo as reivindicações acerca do combate à violação de direitos LGBTs na internet.

Outra característica possível de ser apontada, que fica evidente a partir de 2003, após a realização do I Seminário Nacional, e de 2008, com a realização da I Conferência Nacional, é o deslocamento de instância deliberativa. Isto é, os encontros saem da instância movimentalista, na qual o movimento social protagonizava quase que exclusivamente os encontros nacionais, passando, desde então, a compor a agenda legislativa e executiva, onde o protagonismo outros atores e instituições. Pode-se afirmar que o problema passa a compor o que seria a “agenda governamental” (KINGDON, 1984), aquela que integra os problemas que possivelmente podem ser abarcados pela “agenda de decisão” (ibidem), em suma, a agenda de decisões representa a lista de demandas sociais que vão ser atendidas ou não, dado o interesse político da autoridade governamental responsável pelo processo político/tomada de decisão.

Além do deslocamento de esfera, faz-se necessário considerar o deslocamento simbólico. Isso porque, tradicionalmente, o Congresso Nacional se comporta de modo a resistir às demandas da população LGBT. A ocupação e a introdução desses assuntos em espaços institucionais de deliberação refletem, ainda que de forma limitada, na formulação de

³⁰ O PL pretende definir os crimes de ódio e intolerância, e tem como objetivo estabelecer punições na forma da lei para quem agredir, matar ou violar a integridade de uma pessoa baseado nestes tipos de preconceito: preconceitos de classe e origem social, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, situação de rua, deficiência, condição de migrante, refugiado ou pessoas deslocadas de sua região por catástrofes e conflitos.

políticas públicas, na formação e conscientização política dos parlamentares e na mobilização progressista, o que acarreta ganhos, consequentes e acumulativos, de longo prazo.

Constata-se ainda o potencial desses encontros enquanto instâncias informais de controle social, uma vez que, muitas vezes esses espaços são utilizados para se discutir a gestão das políticas e programas. E igualmente empregados para a realização de balanços que levam em conta os saldos de conquistas do Movimento em face do Estado.

Por fim, cabe reafirmar esses espaços como esfera de deliberação e aprendizado entre iguais, se tratando do diálogo entre a militância. Entre movimentos, isto é, a possibilidade do Movimento LGBT se articular com outros movimentos e organizações da sociedade civil. Além da possibilidade de interlocução com as instituições estatais.

6 DE GRÃO EM GRÃO... MAS NADA DE CONSTITUIÇÃO: AS PRINCIPAIS CONQUISTAS AO LONGO DOS ANOS

Como discutido neste trabalho, a chegada da AIDS no Brasil representou um dos maiores desafios enfrentados pelo MHB em sua fase inicial. A epidemia mudou completamente o rumo que vinha tomando as questões relacionadas à homossexualidade. No período anterior à chegada da doença, as principais reivindicações do Movimento eram: inclusão, na Constituição Federal, do respeito à “opção sexual” e a retirada da homossexualidade da lista das “doenças mentais”, bem como, o fortalecimento do Movimento. No entanto, após a chegada da epidemia, a doença passou a ter um apelo muito expressivo. O Movimento tinha uma preocupação muito grande com aquilo que vinha sendo chamado de “peste gay”. Isso fez com que parte dele e uma parcela de outros setores da sociedade se mobilizassem para buscar respostas e cobrar do Estado ações, ainda que não se soubesse muito bem como lidar com a doença.

Dessa mobilização, surgiu o Programa Estadual de DST/AIDS (PE-DST/AIDS), pioneiro no Brasil. O programa foi criado em 1983. No primeiro momento, o objetivo era oferecer apoio aos infectados e disseminar informações na tentativa de evitar o pânico e de controlar a transmissão da doença (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Logo após, o Projeto AIDS I (1994-1998), uma parceria entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial, também representou uma conquista importante para o Movimento, que, naquele momento, demandava por políticas públicas que pudessem controlar a transmissão da doença e tratar os/as pacientes que já tinham contraído o vírus. “O orçamento total do projeto foi de 250 milhões de dólares, sendo 160 milhões do Banco Mundial e 90 milhões a contrapartida do Tesouro Nacional” (GALVÃO, 2000, p 139).

Posteriormente, “o Projeto AIDS II, firmado no fim de 1998 e efetivamente executado entre 1999 e 2003, contou com um total de 300 milhões de dólares, estando 43% destes previstos para a execução do componente prevenção” (SOLTO, 2003). Embora o Projeto AIDS II tenha priorizado as mulheres em suas medidas de prevenção da AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis, quaisquer medidas tomadas no sentido de combater à proliferação da doença impactava diretamente todos os outros grupos de risco.

Após essas conquistas iniciais, relacionadas ao objetivo de se conter um problema emergencial, em 1985, o Conselho Federal de Medicina (CFM) desconsiderou o artigo 302.0

da Classificação Internacional de Doenças, que tratava a homossexualidade como uma doença (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Há que se destacar a atuação do GGB para o alcance desse resultado. Em 1981, a entidade havia iniciado uma campanha para que o Código 302.0 fosse considerado sem efeito em território brasileiro. A solicitação foi dirigida ao Ministério da Previdência e Assistência Social e, posteriormente, ao Ministério da Saúde, provocando a produção de pareceres que se revelaram favoráveis à demanda.

O Ministério da Saúde criou, em 1986, o primeiro Programa Nacional de DST e AIDS (PN-DST/AIDS). “A partir da criação do Programa Nacional, implantou-se uma verdadeira rede de interlocução entre profissionais e instituições no país” (GRANGEIRO et al. 2009). Tal fato proporcionou a articulação das primeiras ações de combate à doença no Brasil. Embora não fosse uma política destinada exclusivamente à população LGBT, os programas de prevenção e tratamento do HIV/AIDS sempre representaram, do ponto de vista de política pública de saúde, um importante canal de comunicação estabelecido entre o Estado e o movimento social que estava lutando para garantir que estratégias e políticas fossem postas em práticas na tentativa de diminuir a transmissão do HIV e, ainda, de possibilitar uma melhor qualidade de vida para as pessoas já infectadas pelo vírus.

Ainda no âmbito das políticas públicas relacionadas à epidemia de HIV/AIDS, várias outras conquistas foram alcançadas. O Brasil chegou a ser considerado, pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (Unaid), referência mundial no controle da epidemia. Esse reconhecimento demonstrava que o Estado brasileiro, em conjunto com organizações nacionais e internacionais, movimentos sociais e sociedade civil, empenhou-se no sentido de desenvolver estratégias efetivas para controlar a doença e tratar os portadores do vírus.

Em 1989, alguns estados brasileiros - Mato Grosso (1989), Pará (1989), Santa Catarina (1989) e Sergipe (1989) -, ao promulgarem suas Constituições, incluíram expressamente em seu texto a proibição da discriminação com base na orientação sexual. Posteriormente, em 1993, quando promulgada a Lei Orgânica do Distrito Federal, os legisladores também se preocuparam em garantir o direito das pessoas a terem sua orientação sexual (DISTRITO FEDERAL, 1993). Além do mais, nos anos de 2001 e 2009, os estados de Alagoas (por meio de uma emenda) e do Ceará, respectivamente, trataram de assegurar legalmente o direito das pessoas exercerem livremente suas orientações sexuais (ALAGOAS, 1989; CEARÁ, 1989).

Em 1995, a Deputada Federal Marta Suplicy (PT-SP) apresentou, à Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n.º 1151/1995. Esse documento tinha por finalidade disciplinar a união civil entre pessoas do mesmo sexo. No entanto, o projeto não foi aprovado, mas, sem dúvidas, representou um avanço, pois, pela primeira vez, um projeto tratando sobre esse assunto tinha sido levado à Câmara (BRASIL, 1995).

No ano de 1996, o Juiz Federal Roger Raupp Rios, decidiu em favor de um casal homoafetivo que pleiteava, junto à justiça, o direito de inclusão do companheiro como dependente no plano de saúde. A decisão foi inédita, e, como o próprio jurista avaliou, a sentença foi sucedida por várias outras decisões em favor dos direitos da população LGBT.

A partir da jurisprudência firmada em 1996, relativa à inclusão de companheiro do mesmo sexo em plano de saúde federal, os tribunais federais e estaduais têm mais e mais acolhido demandas sancionando discriminação por orientação sexual (inclusive, há poucos meses, o próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, em decisão inicial, confirmou liminar obrigando a seguridade social pública a não discriminar homossexuais em seu regime de benefícios³¹) (RIOS, 2006).

No decorrer deste trabalho, será demonstrado como a atuação do Poder Judiciário foi fundamental para que a população LGBT tivesse minimamente seus direitos básicos assegurados.

Em 1996, por meio do decreto assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, instituiu-se o I Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I). Na seção sobre as propostas de ação governamental de “proteção do direito a tratamento igualitário perante a lei Direitos Humanos, Direitos de Todos”, o programa institui a seguinte ação a ser cumprida em curto prazo:

Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infra-constitucional, de forma a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente na legislação constitucional (BRASIL, 1996).

³¹ A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região confirmou, no dia 27 de julho de 2005, por unanimidade, a sentença que obriga o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a não discriminar casais homoafetivos, considerando como dependentes preferenciais da pessoa segurada do Regime Geral de Previdência Social.

Em 1997, a Resolução CFM n.º 1.482 /97 passou a autorizar, a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia, neofaloplastia e ou procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários como tratamento dos casos de transexualismo (BRASIL, 1997). Posteriormente, ainda se tratando da cirurgia de readequação de gênero, no ano de 2002, foi aprovada a Resolução CFM n.º 1652/2002 que revoga a anterior, e passou a considerar o procedimento do tipo neocolpovulvoplastia como sendo de caráter experimental (BRASIL, 2002). E, em 2010, o tratamento foi atualizado pela Resolução, CFM n.º 1955/2010, que reconheceu o tratamento de transgenitalismo de adequação do fenótipo feminino para masculino, passando a autorizar ainda a título experimental, a realização de cirurgia do tipo neofaloplastia (BRASIL, 2010a).

Em 22 de março de 1999, o Conselho Federal de Psicologia aprovou a Resolução CFP n.º 001/99 que estabeleceu normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Essa normativa considerou que a homossexualidade não constituía doença, distúrbio ou perversão. Ela determinou que os profissionais da psicologia não poderiam oferecer e nem participar de eventos e serviços que propusessem o tratamento ou a cura da homossexualidade. A Resolução ainda orientou os profissionais da psicologia no sentido de que deveriam contribuir para reflexões sobre o preconceito, bem como atuar no sentido de combater as discriminações por orientação sexual (BRASIL, 1999).

Ainda em 1999, no mês de julho, foi criado, no Rio de Janeiro, o Disque Defesa Homossexual (DDH). No primeiro ano de funcionamento, o DDH realizou 382 atendimentos (RAMOS, 2000). O DDH foi uma experiência pioneira, resultado da articulação entre entidades de defesa homossexual juntamente com o Centro de Referência contra a Discriminação das Minorias Sexuais e com a Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro.

Em janeiro de 1999, entrou em vigor em Minas Gerais, a Lei n.º 13.088/1999, que proibiu a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios para participação em concurso ou processo de seleção de pessoal em todo o estado (MINAS GERAIS, 1999). O estado do Rio de Janeiro sancionou, em maio de 2000, a Lei n.º 3406/2000³². Ela estabelecia penalidades aos estabelecimentos que praticassem atos discriminatórios contra pessoas em virtude de sua orientação sexual (RIO DE JANEIRO, 2000). No mesmo ano, porém no mês de outubro, foi fixada, no Distrito Federal, a Lei n.º 2.615/2000. Esse instrumento legal estabeleceu que qualquer pessoa física ou jurídica, bem como os órgãos da administração

³² Revogada pela Lei nº 7041 de 15 de julho de 2015, que mantém, em sua maioria, a redação da norma anterior.

pública do Distrito Federal que promovessem ou permitissem atos discriminatórios contra pessoas em razão de sua orientação sexual sofreriam as sanções previstas em lei (DISTRITO FEDERAL, 2000).

No dia 5 de novembro de 2001, o Projeto de lei n.º 667/2000, do Deputado Renato Simões (PT-SP), foi aprovado e passou a vigorar como Lei Estadual no estado de São Paulo. Pioneira, a Lei n.º 10.948, de 5 de novembro de 2001, puniu toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero (SÃO PAULO, 2001).

Em sentido semelhante, no ano de 2002, foi publicada a Lei Estadual n.º 14.170/2002 em Minas Gerais. O propósito dessa normativa era estabelecer punições para as “pessoas jurídicas que, por ato de seus proprietários, dirigentes, prepostos ou empregados no efetivo exercício de suas atividades profissionais, discriminem, coajam ou atentem contra os direitos da pessoa em razão de sua orientação sexual” (MINAS GERAIS, 2002).

O Rio Grande do Sul foi o próximo estado que garantiu legalmente a livre expressão da sexualidade, punindo atos discriminatórios em razão das preferências sexuais individuais. Essa posição se concretizou por meio da aprovação da Lei n.º 11.872/2002, publicada em dezembro de 2002 que: “dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências” (RIO GRANDE DO SUL, 2002). O estado da Paraíba, por sua vez, sancionou, em 2003, a Lei n.º 7.309/2003, que proibiu a discriminação em virtude da orientação sexual (PARAÍBA, 2003). Posteriormente, o estado do Mato Grosso do Sul, aprovou-se a Lei n.º 3.157, de 27 de dezembro de 2005, que dispunha sobre as penalidades para aqueles que cometessem atos discriminatórios contra gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e travestis (MATO GROSSO DO SUL, 2005).

No Maranhão, a Lei Estadual n.º 8.444, de 31 de julho de 2006, previu sanções para aqueles que praticassem atos discriminatórios contra qualquer cidadão em virtude de sua orientação sexual (MARANHÃO, 2006). Em agosto do mesmo ano, o estado do Amazonas aprovou uma Lei Estadual contra a discriminação por orientação sexual, a saber, a Lei Ordinária n.º 3079/2006. Esse documento normativo tratava sobre o combate à prática de discriminação em razão de orientação sexual. Além disso, estabeleceu a aplicação de advertências e multas para aqueles que praticassem atos discriminatórios (AMAZONAS, 2006).

No estado de Santa Catarina, coube à Lei Complementar n.º 527/2010, sancionada em dezembro de 2010, estabelecer penalidades aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado

que praticassem, permitissem ou tolerassem atos discriminatórios em virtude de preconceitos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual (SANTA CATARINA, 2010). Por fim, o estado do Pará publicou a Lei n.º 7.567/2011, em outubro de 2011. Semelhante à normativa citada anteriormente, esta tratava sobre a discriminação em razão da orientação sexual, incluindo também aquela praticada em virtude de raça, sexo, cor, idade e religião (PARÁ, 2011).

Em 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou, por meio da Medida Provisória 2216-37, de 31 de agosto de 2001, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que passou a integrar a estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2001). Em 2005, por meio do Decreto n.º 5.397/05, emitido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Conselho se vinculou à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2005) e, no ano de 2010, ele foi reestruturado pelo Decreto n.º 7388, de 9 de dezembro de 2010, expedido também pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A partir de então, a finalidade do Conselho estava voltada para a formulação e proposição de diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (BRASIL, 2010d).

Em 2002, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II) voltou a mencionar ações governamentais a serem realizadas no sentido de garantir a promoção dos direitos da população GLTTB³³. Diferente do PNDH I, o PNDH II foi bem mais ambicioso ao traçar as propostas de ações governamentais. O programa abordou a necessidade de incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição da discriminação por orientação sexual na Constituição Federal (BRASIL, 2002b).

Ainda sobre o PNDH II, ele também tratou sobre a regulamentação da união civil entre pessoas do mesmo sexo e a respeito da regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para pessoas transexuais. Além desses temas, o programa reconheceu a necessidade de uma legislação que punisse a discriminação e a violência motivadas pela orientação sexual. O programa cuidou, igualmente, de outros temas importantes, tais como: censos demográficos para pessoas GLTTB; adoção; políticas públicas para a promoção social e econômica da comunidade GLTTB; prevenção das DST e HIV/AIDS e mercado de trabalho (ibidem).

³³ Termo adotado pelo documento.

Em 2004, a Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul emitiu parecer que autorizava os cartórios dos municípios do estado a aceitarem os registros de pedidos feitos por casais homossexuais que pretendessem comprovar sua união. Depois dessa posição, as instâncias judiciárias de outros estados também começaram a proferir sentenças reconhecendo a união entre pessoas do mesmo sexo para fins legais. Nesse sentido, a título de exemplo, menciona-se a Justiça da Paraíba, que reconheceu a união afetiva entre duas mulheres para fins de partilha de bens em caso de eventual separação, herança e pensão (SIMÕES; FACCHINI, 2009) Ainda nesse contexto, faz-se referência à atuação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro A 17.^a Câmara Cível, responsável pelo julgamento, unânime em relação à decisão de conceder, à companheira da falecida, o direito à metade dos bens adquiridos pelo casal (ibidem).

Em maio de 2004, por iniciativa do Governo Federal³⁴, foi lançado o Programa Brasil sem Homofobia. Ele representou um marco muito importante para o Movimento que, desde o seu surgimento, vinha lutando por políticas públicas de combate à discriminação e de promoção da igualdade. O programa propôs, dentre outras ações, o mapeamento e monitoramento da condição socioeconômica da população GLTTB; a promoção de leis que combatessem a discriminação decorrente de orientação sexual; o desenvolvimento de políticas públicas de capacitação e de qualificação dos agentes de segurança responsáveis pelo atendimento à população GLTTB com a finalidade de combater o tratamento discriminatório; a elaboração de diretrizes que orientassem o sistema de ensino no sentido de combater à discriminação e promover o respeito; a estruturação de uma Política Nacional de Saúde para a população GLTTB; a proposição de políticas que garantissem o acesso igualitário ao mercado de trabalho; o incentivo às produções artísticas e culturais que promovessem a cultura e combatessem a discriminação por orientação sexual; além da proposição de políticas interseccionais para combater o racismo e a violência de gênero combinadas com a discriminação por orientação sexual. (BRASIL, 2004).

No dia 23 de novembro de 2006, a Câmara dos Deputados aprovou, em plenário, a redação final do Projeto de Lei n.º 5003/2001, de autoria de Iara Bernardi (PT-SP).

O projeto de lei foi discutido pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados em 2005 e aprovado por unanimidade dos

³⁴ Destaca-se que a atuação governamental se concretizou a partir do agir da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e de outros Ministérios e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação em conjunto com representantes de organizações da sociedade civil e dos movimentos de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais,

presentes (57 parlamentares). Posteriormente o mesmo foi aprovado por votação simbólica e remetido ao Senado Federal, onde foi discutido nas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais, mas nunca chegou a ser votado (SANTOS, 2016, p. 204).

Embora o projeto não tenha sido aprovado pelo Senado, ele representou um avanço para as pautas LGBT dentro do Congresso Nacional, pois, raras vezes, propostas como essa conseguiram avançar. Após esse projeto ter sido encaminhado para o Senado com uma nova numeração, PLC 122/06, ele começou a sofrer muitos ataques por parte de setores conservadores que fizeram campanhas difamatórias e manipuladoras com o intuito de distorcer o seu conteúdo. Parlamentares ligados às pautas religiosas alegaram que o projeto feria o direito à liberdade de expressão e criava privilégios para pessoas LGBTs.

A partir de 2006, 20 Centros de Referência em Direitos Humanos de GLBTs passaram a funcionar em todas as regiões do País. Os convênios foram assinados no Ministério da Justiça pelo Secretário interino de Direitos Humanos, Mário Mamede. Os Centros de Referência objetivavam fornecer orientações sobre direitos humanos, bem como prestar serviços de orientação jurídica, psicológica e social por meio de um atendimento especializado aos GLBTs. Os Centros de Referência representam uma concretização das ações propostas pelo programa Brasil sem Homofobia, lançado em 2004 (ABGLT, 2005).

Em 2007, o Ministério Público Federal conquistou, junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o direito de transexuais de todo o país poderem realizar a cirurgia de transgenitalização pelo SUS (SIMÕES; FACCHINI, 2009). O pleito foi aprovado por unanimidade. O relator do processo, o Juiz Federal Roger Raupp Rios, votou favorável ao recurso³⁵ e foi acompanhado pelos demais desembargadores. A União recorreu em face dessa decisão. No entanto, no ano de 2009, acabou desistindo do recurso. Antes disso, porém, o Ministério da Saúde já havia publicado a Portaria n.º 1.707/08. Essa normativa determinou que o processo transexualizador deveria ser implantado pelo SUS nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão (BRASIL, 2008a). Em seguida, publicou-se a Portaria n.º 457, de 19 de agosto de 2008, que regulamentou o processo transexualizador no SUS (BRASIL, 2008b).

A realização, em 2008, da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), convocada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

³⁵ Esse magistrado já havia decidido outras vezes em favor dos direitos LGBTs. A título de exemplo, cita-se decisão proferida, em 1996, na ação sobre a inclusão de um casal homoafetivo no plano de saúde.

inaugurou um grande marco para os direitos LGBTs, pois, a partir dela, várias outras políticas públicas foram sendo formuladas.

A Resolução n.º 410, de 12 de fevereiro de 2009, aprovada pelo plenário do Conselho Nacional de Saúde, instituiu a criação da Comissão Intersetorial de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (CISPLGBT)³⁶. Com isso, a CISPLGBT passou a compor o Conselho Nacional de Saúde, com o objetivo principal de garantir um dos princípios estruturantes do SUS: a equidade (BRASIL, 2009a).

Em agosto de 2009, por meio de um decreto ministerial, foi publicada a Portaria n.º 1.820/09. A determinação dispôs sobre os direitos e deveres dos usuários do SUS. Por meio dela, além de outros direitos, passou a ser reconhecida a possibilidade de identificação pelo nome social, devendo existir em todo documento um campo para se registrar o nome social, além do registro civil, sendo assegurada ao/à usuário/a a utilização do nome de sua preferência (BRASIL, 2009b).

Em 2013, o Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde (CADSUS) permitiu a impressão do Cartão Nacional de Saúde (CNS) somente com o nome social. No dia 24 de setembro de 2014, o Ministério da Saúde publicou a nota técnica n.º 18 orientando os gestores de saúde e os operadores do Sistema CADSUS a preencherem e imprimirem corretamente o CNS para os usuários que optassem por usar o nome social (BRASIL, 2014b).

Em novembro de 2011, semelhante à determinação do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 1.612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério da Educação, também assegurou, às pessoas transexuais e travestis, o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação (BRASIL, 2011b).

O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH III) foi aprovado em dezembro de 2009, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e, mais uma vez, estabeleceu várias ações programáticas para combater a discriminação em virtude de orientação sexual e promoção da igualdade (BRASIL, 2009d).

Ainda em 2009, no mês de maio, o Governo Federal lançou o I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Esse documento foi elaborado por uma Comissão Técnica Interministerial, em conjunto com a Sociedade Civil, e resultou de uma série de esforços que foram sendo articulados desde a I Conferência Nacional GLBT, ocorrida em Brasília, entre 5 e 8 de junho

³⁶ Hoje a comissão leva o nome: Comissão Intersetorial de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CISPLGBT).

de 2008. O Plano objetivava orientar a construção de políticas públicas que pudessem promover os direitos da população LGBT de forma intersetorial e transversal (BRASIL, 2009e).

Além do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTs, a Conferência Nacional GLBT, de 2008, também propôs e aprovou a criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT, sob responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No ano seguinte, ela foi implementada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (BRASIL, 2010c).

No ano de 2009, o Conselho Nacional de Saúde aprovou, por unanimidade, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. O trabalho foi resultado da parceria entre o Departamento de Apoio à Gestão Participativa (DAGEP), da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e do Movimento LGBT (BRASIL, 2009c).

Em junho de 2010, o Movimento LGBT alcançou uma conquista simbólica. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de um Decreto³⁷, instituiu o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia (BRASIL, 2010b).

Uma das principais conquistas da população LGBT ocorreu no ano de 2011, após a decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a possibilidade de casais homoafetivos estabelecerem união estável. Ela foi proferida no julgamento em conjunto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277.

A ADPF 132 foi proposta ao STF, em fevereiro de 2008, pelo Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB – RJ). Em resumo, o argumento adotado consistiu no fato de que a interpretação conferida aos incisos II e V do Decreto-Lei 220/1975 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Rio de Janeiro), e as decisões judiciais proferidas no Estado do Rio de Janeiro e em outras unidades federativas do País, negando o reconhecimento das uniões homoafetivas, estariam violando os preceitos fundamentais da igualdade, da segurança jurídica, da liberdade e da dignidade da pessoa humana. Sendo assim, requeria provimento da Corte, no sentido de garantir o direito dos casais formados por pessoas do mesmo sexo (BRASIL, 2011f).

A ADI 4277, por sua vez, foi proposta, inicialmente, pela Procuradoria Geral da República como ADPF 178, em julho de 2009. A ação solicitava que o STF reconhecesse a

³⁷ A referida publicação se trata de um decreto não numerado (DNN), publicado no dia 4 de junho de 2010.

união homoafetiva como entidade familiar, desde que obedecidos os requisitos necessários para a configuração da união estável, como exigia o art. 1723 do Código Civil. Sendo assim, os mesmos direitos e deveres concernentes aos casais formados por um homem e uma mulher seriam estendidos às partes de uma união estável entre pessoas do mesmo sexo (BRASIL, 2011e).

O Ministro Ayres Britto, Relator das ações, votou no sentido de impossibilitar a realização de interpretações do artigo 1.723 do Código Civil que impedissem o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar. Esse voto foi acompanhado pelos demais Ministros concretizando essa conquista no dia 5 de maio de 2011. Desta forma, outras garantias foram asseguradas aos casais formados por pessoas do mesmo sexo como, por exemplo, a possibilidade de estabelecer o regime de bens, a adoção conjunta, além de permitir a uma das partes a exigência de pensão; a sucessão à herança e o requerimento de benefícios previdenciários.

No entanto, o direito ao casamento civil não foi garantido expressamente pela decisão do STF. Coube ao Conselho Nacional de Justiça, em 2013, por meio da Resolução n.º 175, de 14 de maio de 2013, determinar às autoridades responsáveis pela celebração de casamento civil ou de conversão de união estável a proibição à recusa de registro para casamento entre pessoas de mesmo sexo (BRASIL, 2013c).

O disque 100, passou a atender, a partir de 2011, LGBTs vítimas de violação de direitos humanos. O serviço, além de fornecer assistência às vítimas por meio do acolhimento e encaminhamento das denúncias, também se mostrou responsável por atuar com a disseminação de informações sobre direitos humanos para a população LGBT.

Em data simbólica, 1º de dezembro de 2011, dia mundial da luta contra a AIDS, foi lançada a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), instituída pela portaria n.º 2.836 (BRASIL, 2011c), Sendo as políticas de saúde, sobretudo às que dizem respeito ao HIV/AIDS e cirurgias de readequação sexual, um dos principais temas da agenda de reivindicações da população LGBT, tal conquista representou um avanço muito significativo. Isso porque, por meio dessa Política, desenvolvem-se dentro do SUS, de forma sistemática, programas de atendimento especializado às pessoas LGBTs.

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT representou um marco importante, pois ela ampliou a concepção sobre a saúde das pessoas LGBT, assumindo a complexidade das demandas impostas e propondo uma atuação de modo a garantir um atendimento capaz de

promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação, o preconceito e reafirmando o SUS como sistema universal, integral e equitativo.

Em 2012, a Portaria n.º 144, de 8 de novembro de 2012, do Ministério da Cultura, criou o Comitê Técnico de Cultura LGBT. Ele tinha como objetivo propor indicações de diretrizes, ações e estratégias referentes à política cultural LGBT (BRASIL, 2012). Desde 2004, Grupos de Trabalho LGBT estavam sendo criados por portarias do Ministério da Cultura. No entanto, em 2012, esses grupos foram substituídos pelo Comitê Técnico, composto por representantes do Ministério da Cultura, das secretarias do Governo Federal, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBTs, da Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT; da sociedade civil e do meio acadêmico (que tenham como foco de estudo a cultura LGBT) (ibidem). Em 2015, pela Portaria n.º 94, de 30 de setembro de 2015, o Comitê passou a funcionar como instância permanente de controle social LGBT dentro do Ministério da Cultura (BRASIL, 2015b).

Em 2013, passou a tramitar na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5002/13, também conhecido como Lei João W. Nery, em homenagem ao primeiro homem trans operado no Brasil. O projeto, de autoria do Deputado Jean Wyllys (Psol – RJ) e da Deputada Erika Kokay (PT – DF), sistematiza o direito à identidade de gênero e obriga o SUS e os planos de saúde a fornecerem os tratamentos de transição de gênero a todos os interessados maiores de 18 anos, sem exigência de diagnóstico ou autorização judicial. O projeto também prevê a alteração do nome e dos documentos pessoais para maiores de 18 anos, sem a necessidade de autorização judicial. Dentre outras medidas, o PL 5002/13 também prevê a possibilidade de menores de 18 realizarem os tratamentos hormonais, os procedimentos cirúrgicos e a mudança do nome e do sexo nos documentos de identificação pessoal, desde que obedecidos os critérios impostos pela lei (BRASIL, 2013a).

Em 2013, mais duas novas conquistas na área de saúde passaram a beneficiar pessoas LGBTs. A primeira delas veio em maio, por meio da resolução CFM n.º 2013/2013 do Conselho Federal de Medicina, que atualizou as normas éticas para a realização das técnicas de reprodução assistida, e passou a permitir o uso das técnicas de reprodução assistida para casais homoafetivos e pessoas solteiras (BRASIL, 2013b). A segunda consistiu na redefinição e na ampliação do Processo Transexualizador no SUS, instituída pela Portaria n.º 2.803, de 19 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013d).

Em 2013, foi lançado o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Sistema Nacional LGBT), o qual foi criado pela Portaria n.º 766, de 3 de julho de 2013, da Secretaria de

Direitos Humanos. Esse Sistema tinha por finalidade funcionar como uma rede de articulação entre todos os entes federativos, estruturando ações que pudessem incentivar a criação de políticas públicas para a população LGBT (BRASIL, 2013e).

Outra conquista importante, que refletiu diretamente na ampliação das políticas públicas LGBTs, surgiu em 2014, com a instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT. Ele foi instituído pela Portaria n.º 767, de 3 julho de 2013, publicada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O Comitê tinha como objetivo promover as políticas públicas de direitos humanos de LGBT nas esferas federal, estadual, distrital e municipal (BRASIL, 2013f).

A partir de 2014, por meio da Resolução n.º 11, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, ficam estabelecidos os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil (BRASIL, 2014a). Embora a Resolução não tenha força de lei, ela recomendou às autoridades policiais a adoção de medidas para auxiliar na identificação de crimes de discriminação cometidos em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero, além de garantir o direito ao uso do nome social.

Com o objetivo de evitar a evasão de travestis e transexuais das redes de ensino, a presidenta Janaina Barbosa de Oliveira, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, por meio da Resolução n.º 12, de 16 de janeiro 2015, recomendou às instituições de ensino a adoção de parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais, orientando para que as escolas respeitassem o uso do nome social e garantissem o acesso aos banheiros de acordo com a identidade de gênero da pessoa (BRASIL, 2015a).

Em 2015, tendo em vista o aumento das violações de direitos humanos cometidos em meios virtuais, o Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial n.º 3 de 2015, de 09 de abril de 2015, lançou o Pacto pelo Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet. Por meio das ações propostas pelo pacto, foi criada uma ouvidoria online e o site Humaniza Redes. O site pretendia garantir mais segurança no ambiente virtual. Por meio dele, era possível fazer denúncias de violações de direitos humanos que ocorressem na rede virtual ou fora dela (BRASIL, 2015d). Além desses serviços, o Humaniza Redes realizou campanhas para a prevenção de violações de Direitos Humanos na Internet. Embora a política não seja exclusivamente voltada para o combate à discriminação de gênero ou orientação sexual, ela

representou uma conquista importante para a população LGBT, que passou a contar com mais um serviço de proteção dos direitos humanos.

Em 2016, a Presidenta Dilma Rousseff assinou o Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, autorizando o uso do nome social, e determinando o reconhecimento da identidade de gênero das travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2016a).

Ainda no mesmo ano, a possibilidade de criminalizar a homofobia passou a ser analisada no STF. A determinação de levar essa discussão para o Supremo Tribunal veio da decisão do Ministro Luiz Edson Fachin, que reverteu a decisão anterior do Ministro Ricardo Lewandowski, e decidiu dar continuidade a um Mandado de Injunção impetrado pela ABGLT, que propunha a criminalização da homofobia e transfobia no país. O Mandado de Injunção 4733/DF tramitava no SFT desde 2012. No ano de 2013, passou a tramitar em conjunto com a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26/DF, ajuizada pelo Partido Popular Socialista (PPS), que também pleiteava a criminalização da homofobia no país.

Certamente, não se pode constatar a existência de interação entre o Movimento LGBT e o Estado apenas quantificando as conquistas. Haja vista que, nem toda interação produz um resultado manifesto. Como por exemplo, as ações de resistência e de afirmação identitária, comuns no período inicial do Movimento. Neste sentido, o baixo saldo de conquista – entre 1978 até, aproximadamente, o início dos anos 2000, não deve ser atribuído à falta de interação, pois, ela sempre existiu. Há de se ponderar, a convergência de outros fatores, necessários para a potencialização da interação, ao ponto que ela passe a produzir resultados objetivos.

Tomado o conhecimento sobre a formação da agenda e em seguida sobre as conquistas do movimento. Deve-se considerar, para melhor compreender os fenômenos: definição do problema, formulação de soluções e implementação das decisões, a convergências dos fluxos múltiplos/“multiple streams” (KINGDON, 1984). O modelo atribui à junção de alguns fatores responsabilidade pela modificação da posição da demanda. O que tornaria possível ela ser respondida pela atuação do governo, sendo convertida em ações, políticas, projetos e programas.

Kingdon (1984), identifica três tipos de fluxos distintos, sobre os quais, destacam-se, para o melhor entendimento dos objetivos propostos por esse trabalho, o fluxo dos problemas/“problems” (KINGDON, 1984) e o fluxo da política/“politics” (ibidem). Por meio da convergência desses dois fluxos, é possível explicar a janela de oportunidade estabelecida,

sobretudo, a partir dos anos 2000, e possibilitou que as demandas do movimento fossem postas na “agenda de decisão” do Estado. O fluxo dos problemas foi definido pela atuação oportuna do movimento no que diz respeito à delimitação das reivindicações através da atuação social/militância e por meio da formação da agenda. O fluxo da política, por sua vez, refere-se ao direcionamento ideológico, que estava em latência desde a redemocratização, mas se empreende, de fato, com a vitória do Presidente Lula em 2003. Tornando possível a confluência do fluxo dos problemas com o fluxo da política. Tal condição foi responsável pelos efeitos produzidos da relação entre o Estado e o Movimento.

7 O QUE É FAZER POLÍTICA LGBT?

Desde a Constituinte, que deu origem a Constituição Federal de 1988, o Movimento LGBT sempre se manteve atuante na tentativa de garantir, junto ao Poder Legislativo, direitos que assegurassem a livre expressão sexual, o combate ao preconceito e a promoção da igualdade. No entanto, como evidenciado na última seção, os direitos conquistados durante esses anos foram provenientes das esferas executiva e judicial, principalmente do âmbito federal.

Isso pode vir a demonstrar que há uma resistência por parte do Poder Legislativo federal em produzir leis que garantissem a cidadania das pessoas LGBTs. Tomar como verdadeira a afirmação de uma “inércia legislativa”, com base na ausência de grandes avanços alcançados por meio do processo político legislativo, pode resultar na conclusão de que o problema estivesse na recusa ou na baixa produção, seja ela discursiva ou processual.

Quanto à produção discursiva, aquela que tem por função gerar e disseminar os conhecimentos sobre um assunto, não é possível considerá-la inexistente ou baixa, ao ponto de resultar em um completo desconhecimento por parte dos/as parlamentares sobre as demandas e as possíveis soluções para as questões voltadas para a população LGBT. Na seção anterior, foi apresentado um breve resumo dos encontros nacionais e dos seminários que ocorreram dentro das dependências do Congresso Nacional. Esses espaços foram criados com o intuito de introduzir e aprimorar o debate sobre questões que envolviam as pessoas LGBTs. O objetivo desses seminários era, sobretudo, contribuir com o compartilhamento de informação e sensibilizar os/as parlamentares para uma questão que era urgente e que estava se arrastando ao longo do tempo sem nenhuma solução legitimada pela instância legislativa.

Quanto à produção processual, aquela que se refere aos trâmites legislativos e que diz respeito à atividade política do/a congressista, que tem, dentre suas competências legais, a prerrogativa de propor leis, será empreendido um exame mais detido. Para que seja possível construir uma categoria quantitativa que permita avaliar a atuação dos legisladores, entende-se necessário estabelecer parâmetros comparativos que viabilizem concluir no sentido de considerá-la baixa ou alta. Como não é o intuito deste trabalho a dedicação exclusiva à realização de uma análise sofisticada das dinâmicas legislativas, a seguir, será apresentado o resultado de uma pesquisa que serve de base para se afirmar que não há uma inoperância legislativa que justifique a ausência de soluções legais aprovadas por meio dos processos legislativos.

A pesquisa foi realizada junto ao Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados, no mês de março de 2017. Por ser considerada válida para os fins propostos neste trabalho, apenas as produções legislativas da Câmara dos Deputados foram analisadas. Portanto, trata-se de um recorte amostral concebido a título de evidenciar um comportamento paradigmático que rege a atuação dos/as parlamentares brasileiros/as em função de suas atividades como congressistas.

O recorte temporal adotado para as buscas abarcou o período de 1988 (48.^a Legislatura) a 2016 (55.^a Legislatura). Por se tratar de uma busca efetuada a partir de uma base de dados que compõe um sistema de informação automatizado, alguns parâmetros foram eleitos, como aquele que diz respeito aos tipos de proposições. Em relação a esse ponto, foram admitidas na busca: Propostas de Emenda à Constituição (PEC), Projetos de Lei Complementar (PLP), Projetos de Lei Ordinária (PL), Projetos de Decreto Legislativo (PDC) e Projetos de Resolução (PRC). Outro parâmetro de busca utilizado consistiu naquele de caráter textual. Assim sendo, atentou-se para as variações das palavras e siglas que compõem a categoria LGBT além dos termos relacionados, todos foram utilizados para refinar a pesquisa. Uma vez encontrados os resultados, algumas categorias foram estabelecidas para que as proposições pudessem ser agrupadas e analisadas com base em seus objetivos.

Quadro II Categorias de análise das proposições legislativas.

CATEGORIAS DE ANÁLISE					
Afirmativa			Negativa		
Aditiva	Anulativa	Proibitiva	Facultativa	Subtrativa	Restritiva

Fonte: Próprio autor, 2017.

Dentre as propostas, foi possível agrupá-las tendo em vista três diferentes orientações.

A primeira delas diz respeito às proposições classificadas como afirmativas, e que são aquelas que têm como objetivo principal combater às discriminações em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero; assegurar direito ou promover a igualdade e a cidadania. Essas podem estar relacionadas ao estímulo de comportamentos e/ou atividades disciplinadoras; à proibição de condutas discriminatórias ou que atentem à liberdade sexual e de gênero. As proposições afirmativas também podem instituir alguma política que vise garantir a assistência e a prestação de serviço especializado voltado para a população LGBT.

Dentro da categoria cuja orientação é afirmativa, despontam-se três diferentes subcategorias. A primeira delas é a aditiva. Nessa subcategoria, enquadram-se as propostas

que proveem um direito ainda não existente, ou ampliam o alcance de alguma norma já existente no ordenamento jurídico em favor da população LGBT; as proposições aditivas podem, igualmente, estabelecer medidas pró-equidade e de estímulo à cidadania LGBT. A segunda delas é a subcategoria anulativa. Esta, por sua vez, agrupa as propostas que têm como objetivo anular alguma lei, ato, ou possibilidade de exercício de qualquer atividade discriminatória, que incentive ou colabore, ainda que indiretamente, para práticas discriminatórias. Por fim, existe a subcategoria das propostas classificadas como proibitivas. Estas dispõem sobre proibições e sanções para quem praticar atos discriminatórios. Também podem ter como objetivo a proibição de atividades ou atos que incentive ou colabore, ainda que indiretamente, com a manutenção de práticas discriminatórias.

Em oposição às proposições afirmativas, encontram-se aquelas classificadas como negativas. Estas proposições têm como objetivo principal a retirada/suspensão de efeito de alguma política ou direito já garantido; a permissão ou o estímulo ao comportamento discriminatório; a restrição de alcance de alguma norma geral em desfavor das pessoas LGBTs; o incentivo à desigualdade entre as pessoas em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero. As proposições classificadas como negativas também podem estabelecer enunciados no sentido de propor a criação de mecanismos que dificultem o acesso ou a aprovação de medidas e propostas favoráveis às causas LGBTs.

Assim como a categoria afirmativa, esta também se subdivide em três outras subcategorias. A primeira delas foi denominada de facultativa. Nesta subcategoria, enquadram-se as proposições que têm como finalidade facultar o exercício de algum comportamento/tratamento discriminatório que atente contra a sexualidade ou identidade de gênero. Ela possibilita a marginalização ou reversão da identidade de gênero ou sexualidade por considerá-la patológica, imoral, desviante ou inferior ao padrão cisgênero e heterossexista. A segunda divisão estabelecida dentro da categoria negativa é a subtrativa. São consideradas proposições subtrativas aquelas que propõem a extinção, nulidade ou sustação de algum direito, política, ato, ou efeito de norma que tem como objetivo a promoção da cidadania LGBT, a efetivação da igualdade (legal e material), a garantia de acesso aos serviços públicos e a assistência especializada. Por fim, tem-se a subcategoria restritiva. Ela abrange as proposições que objetivam restringir, criar/adotar mecanismo para dificultar ou desigualar, em virtude da orientação sexual ou identidade de gênero, a garantia de algum direito, excluindo um grupo/classe, neste caso pessoas LGBTs, com o intuito de marginalizá-lo/a, não permitindo que esses grupos tenha o mesmo direito ou tratamento garantido às outras pessoas.

Também foram encontrados resultados que não se enquadram no tema ou realizam uma abordagem extremamente genérica da orientação sexual ou da identidade de gênero, de modo a não permitir uma classificação dentro das categorias estabelecidas acima. Esses resultados, após análise, foram classificados como não pertinentes aos propósitos desta pesquisa, enquadrando-se na categoria outras. sendo assim, não foram contabilizadas junto ao resultado final das categorias afirmativas e negativas.

Tabela I Quantitativo das proposições legislativas federais apresentadas entre o período de 1988 à 2016 na Câmara dos Deputados do Brasil

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS						
Afirmativa			Negativa			Outras
Aditiva	Anulativa	Proibitiva	Facultativa	Subtrativa	Restritiva	Não se aplica
55	4	36	8	24	22	30

Fonte: Próprio autor, 2017.

Foi examinado um total de 179 proposições legislativas.. Dessas 179, 30 foram excluídas, por não estarem diretamente ligadas ao tema principal da pesquisa, conforme ponderado acima. e, portanto, não se enquadram em nenhuma das categorias propostas para as análises, restando um total de 149 propostas legislativas que tramitou ou ainda tramitam na Câmara dos Deputados.

Sendo assim, em termos de quantidade, não se pode afirmar que há uma inércia legislativa. Pode-se perceber que se produziu, entre o ano de 1988 e de 2016, uma quantidade razoável de proposições legislativas na Câmara dos Deputados referentes aos direitos da população LGBT. Por esse motivo, não se deve atribuir ou julgar como inerte a atuação dos legisladores.

Assim, a ausência de conquistas significativas provenientes do Poder Legislativo deve ser explicada por outros fatores que influenciam os resultados das disputas políticas comuns a esses espaços. Se atribuída à falta de consenso e formação de maioria, a origem do problema se encontra em uma questão de representatividade, ou seja, uma minoria social não consegue eleger um número de representantes suficientes para garantir a aprovação de seus direitos. É possível considerar, também, que existe na sociedade brasileira uma assimetria entre o legal e o sociocultural. Isto é, não se alcançou socialmente, em termos de aceitação, um patamar capaz de igualar a aceitação social, que reflete, em partes, na atuação dos/as legisladores/as, com uma necessidade legal de uma minoria. Uma terceira explicação viável está atrelada à

apropriação de alguns espaços políticos, neste caso o Poder Legislativo, por parte de grupos conservadores ligados aos setores religiosos. Essa consideração se justifica pelo fato de que tais grupos impedem que pautas progressistas, em favor de algumas minorias, avancem no Congresso Nacional.

Quanto à finalidade, ou seja, à orientação ideológica que as proposições possuem em relação aos direitos das pessoas LGBTs, podendo essas serem afirmativas ou negativas, tem-se o seguinte:

Tabela II Quantitativo das proposições legislativas federais apresentadas, entre 1988 e 2016, na Câmara dos Deputados do Brasil, quanto à sua finalidade.

QUANTO À FINALIDADE	
Afirmativa	Negativa
95	54

Fonte: Próprio autor, 2017.

Pode-se observar que há uma quantidade razoável de proposições que seguem em sentido contrário aos direitos das pessoas LGBTs. Isso significa que não é possível afirmar haver uma inoperância, como também não é razoável sustentar que a atuação dos/as opositores/as consiste apenas em barrar os avanços propostos por aqueles/as que defendem os direitos das pessoas LGBTs. Há uma mobilização para aprovação de leis que tem como objetivo a subtração de direitos, a manutenção e o agravamento das discriminações.

O que se pode concluir, com isso, consiste no fato de que existe um esforço político constante que visa não só a aprovação dos direitos LGBTs, mas, também, o impedimento do avanço do conservadorismo. Esse tipo de atuação não pode ser desconsiderado, embora as conquistas advindas desses arranjos não sejam contabilizadas no conjunto dos direitos afirmativos.

Os resultados políticos dessas disputas reafirmam a necessidade de operar de modo a se evitar o retrocesso dos direitos conquistados e demonstram, igualmente, a condição instável em que se encontram todas as conquistas alcançadas pelo Movimento LGBT. Ao se observar o gráfico a seguir, percebe-se que as proposições negativas representam mais da metade do total de proposições afirmativas.

Gráfico I Comparativo quantitativo das proposições legislativas federais apresentadas entre 1988 e 2016 na Câmara dos Deputados do Brasil



Fonte: Próprio autor, 2017.

Quanto ao método, isto é, a forma como a proposição pretende atuar em relação à assegurar sua finalidade. Elas podem realizar-se, quando afirmativas, de modo: aditivo, anulativo ou proibitivo. Ou, ainda, quando negativas, de modo: facultativo, subtrativo ou restritivo.

Tabela III Quantitativo das proposições legislativas federais apresentadas entre 1988 e 2016 na Câmara dos Deputados do Brasil, quanto ao método

QUANTO AO MÉTODO					
Afirmativa			Negativa		
Aditiva	Anulativa	Proibitiva	Facultativa	Subtrativa	Restritiva
55	4	36	8	24	22

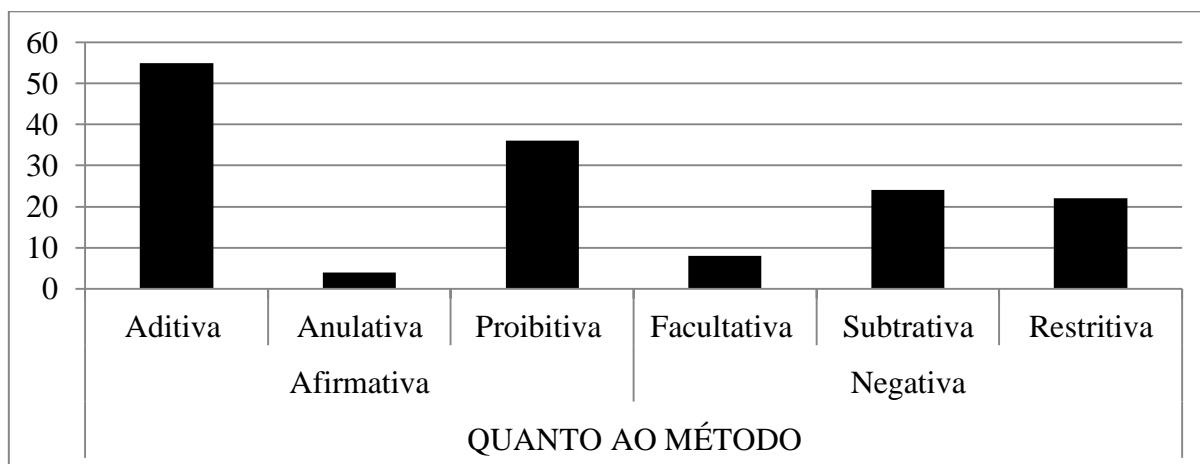
Fonte: Próprio autor, 2017.

Pode-se verificar que há uma distribuição heterógena, e que os valores se concentram de forma diferente nas subcategorias. Tal resultado permite, mais uma vez, apontar para um padrão de comportamento. Sendo as proposições legislativas afirmativas aditivas aquelas que têm como objetivo a garantia de um direito ainda não existente, ou a ampliação do alcance de alguma norma com o propósito de garantir a igualdade, o respeito, a promoção da cidadania, o acesso aos serviços públicos e a assistência, compreende-se porque esta categoria tenha o maior número de proposições, uma vez que a população LGBT tem um déficit histórico desses direitos afirmativos.

Em segundo lugar, em termos numéricos, têm-se as proposições afirmativas proibitivas. Também se compreende a quantidade elevada de proposições nesta categoria,

uma vez que a sociedade brasileira é altamente preconceituosa e violenta e essas propostas intentam, justamente, coibir a discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero.

Gráfico II Comparativo quantitativo das proposições legislativas federais, apresentadas entre 1988 e 2016 na Câmara dos Deputados do Brasil, quanto ao método



Fonte: Próprio autor, 2017.

Uma observação importante que deve ser feita ao se analisar a distribuição dos valores apresentados no gráfico acima, é que a quantidade de proposições negativas subtrativas e negativas restritivas é considerável. Quando do exame, na seção anterior, do histórico das conquistas alcançadas pelo Movimento LGBT, pode-se notar que a maior parte delas era resultante da atuação do Poder Executivo e algumas delas da atuação do Poder Judiciário. E o que se pode averiguar é que existe dentro do Poder Legislativo o interesse em extinguir, anular ou sustar os direitos e as políticas públicas de promoção da cidadania LGBT conquistadas ao longo dos anos. Todas as proposições subtrativas indicam a extinção de um direito conquistado.

A aproximação do Movimento LGBT junto ao Poder Executivo, principalmente após o primeiro mandato do ex-presidente Lula, impulsionou, de forma diferenciada, as pautas LGBTs nesses dois espaços (administrativo/legislativo). Dentro dos espaços administrativos, muito se avançou; várias políticas e programas foram criados, mas, justamente por não terem sido aprovadas por meio de um processo político e deliberativo mais rígido, essas conquistas carecem de consenso e são constantemente atacadas. Sendo assim, é preciso haver um esforço maior para garantir sua manutenção.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados todos os apontamentos nas seções anteriores, pode-se, a partir deles, extrair algumas conclusões que permitem assimilar, mesmo que de modo sumário, as dinâmicas estruturais do MHB até seu mais recente desdobramento em Movimento LGBT.

Embora seja comum associar a origem do MHB ao surgimento do Grupo Somos-SP, destacou-se outros aspectos, depois de se propor uma ampliação da noção de atuação política, argumentando não ser possível desconsiderar o caráter afirmativo e político dos encontros de socialização, pois são esses os responsáveis pela conscientização dos homossexuais como sendo uma categoria marginalizada, princípio que motivou a organização sistêmica em torno de uma agenda de reivindicações.

Indicou-se, também, outro ponto como sendo uma divergência entre a interpretação proposta neste trabalho e o entendimento habitualmente atrelado ao tipo de influência que o movimento internacional constituiu em relação ao surgimento do MHB. Neste sentido, considerou-se haver uma supervalorização da influência desses movimentos, em específico do movimento norte americano. Sendo assim, aspectos de localidade e temporalidade sobre os arranjos políticos, sociais, institucionais e regionais não eram observados nas pesquisas sobre o MHB. O que se propôs não se constituiu em uma negação dessas influências, mas, sim, em uma análise em rede. Valorizou-se, portanto, o acúmulo dos fatores socioculturais que estabelecem a consciência coletiva, que, por sua vez, inserida em uma estrutura política e institucional propícia para o surgimento do Movimento-, é responsável por determinar a origem do MHB.

Deste modo, revelou-se necessário construir uma interpretação das causalidades históricas, como o Golpe de 64 e a chegada da AIDS, como sendo fenômenos de potencialidade que se relacionaram com o MHB e não como fenômenos de contenção que interpelaram o curso do Movimento. Pois, ainda que considerados prejudiciais, esses produziram um conteúdo indireto que não pode ser desconsiderado.

A ditadura militar aproximou o MHB de outros movimentos sociais que acabaram exercendo influências que imprimiram no Movimento características particulares e oriundas dessas relações. A título de exemplo, destacou-se a existência de um/a: postura antirracista e antimachista, comportamento combativo, preocupação de atuar com base nos princípios democráticos, consciência política, ramificação e domínio das estruturas estatais.

A AIDS, por sua vez, operou em sentidos contraditórios. Ao mesmo tempo em que colaborou para a estigmatização da homossexualidade, ela também favoreceu a divulgação e a ampliação das discussões sobre essa orientação sexual, tornando-a um assunto pertinente à coletividade.

Outro modo de atuação imposto pela AIDS consistiu na organização em rede. Esse modelo de atuação se concretizou em nível horizontal, tratando-se das relações estabelecidas entre os movimentos, principalmente entre o MHB e o Movimento Sanitarista. Além disso, desenvolveu-se mediante o diálogo entre instâncias diferentes, como, por exemplo, a articulação do MHB com as esferas governamentais e com as instituições internacionais. A partir dessas relações, criou-se um canal de diálogo entre o Movimento e o Estado, canal esse que permitiu com que outras demandas fossem absorvidas.

A apresentação realizada na seção sobre a imprensa homossexual objetivou apontar os principais aspectos produzidos por ela. Embora abordados de forma sequencial, os dois jornais, O Snob e o Lampião, devem ser analisados de modo a diferenciar os fatos por eles produzidos.

Apesar de O Snob não ter alcançado grandes feitos, em comparação ao Lampião, suas conquistas tiveram significativa importância, inclusive para o surgimento do próprio Lampião. Outro fator que pode ser atribuído ao O Snob é a criação de um canal de conteúdo para um público específico o que contribuiu para a criação de uma dimensão identitária. Considerando que ainda não se tinha uma noção de categoria/classe, O Snob, em conjunto com outros elementos, acabou estimulando a formação dessa consciência. Mesmo que não vinculassem diretamente os/as homossexuais a uma questão política, todos esses fatores que setorizavam a homossexualidade auxiliaram para que esses grupos marginalizados tomassem consciência de sua condição e se organizassem em torno de reivindicações que lhes eram comuns.

Sobre o Lampião, demonstrou-se que ele surgiu e contribuiu para a expansão dessa consciência. Porém, em razão de estar inserido em um contexto diferente e possuir uma expressividade muito maior, ele conseguiu outros resultados. Nesse sentido, colaborou para: a formação política, o desenvolvimento de uma rede de comunicação, a militância, a associação do MHB com outros movimentos e a popularização das discussões sobre a homossexualidade.

A consideração do conflito como elemento construtivo e estruturante permitiu lhe atribuir a responsabilidade pela ramificação e, conseqüentemente, pelo ressurgimento do Movimento após a chegada da AIDS no Brasil. Como descrito em vários momentos, os

conflitos políticos entre os militantes do MHB foram responsáveis pela cisão e criação de novos grupos, ampliando, assim, a base de atuação do Movimento.

Com essa ampliação, foi possível mantê-lo atuante durante os anos 80, período em que a epidemia da AIDS, associada ao novo contexto político de reabertura democrática, acabou desestabilizando muitos grupos. A epidemia influenciou, porém, na criação de grupos híbridos e nichos específicos de atuação, mobilizando diferentes atores/atrizes e exigindo um protagonismo maior dos coletivos mais afetados pela doença.

É interessante notar como a diversificação do MHB foi, em decorrência do crescimento do protagonismo das pessoas trans, sucedida por uma ampliação das reivindicações postas pelo Movimento e, conseqüentemente, essas demandas foram atendidas, na medida em que se mostravam essenciais e assumidas pelo Movimento como um todo.

Embora seja difícil medir numericamente e atribuir uma data específica para constatar essa inclusão, pode-se assumir como referência os constantes acréscimos terminológicos feitos no nome de identificação dos eventos promovidos para discutir as questões do Movimento.

A primeira modificação foi efetuada em 1993, com a inclusão do termo lésbica. A segunda foi realizada em 1995, inserindo-se o termo travesti. A terceira mudança, por sua vez, foi empreendida em 2003, quando o termo travesti foi substituído pelo transgênero, por ele ser mais amplo e representativo. A quarta modificação foi concretizada no ano de 2005, com o acréscimo do termo bissexual. Por fim, em 2008, essas expressões foram reorganizadas com o objetivo de que a sigla pudesse conferir mais visibilidade às lésbicas, historicamente invisibilizadas. Desse modo, chegou-se a Movimento LGBT, sendo a letra T a representação das/os Travestis, Transexuais e Transgêneros.

Com base nessas categorias temporais, criadas pela modificação do nome de identificação do Movimento, foi possível notar que as principais conquistas alcançadas se relacionavam diretamente com as necessidades específicas desses grupos que foram ganhando mais evidência, na medida em que o Movimento foi evoluindo, principalmente para a categoria das pessoas trans.

As conquistas iniciais, da primeira fase, quando o Movimento ainda era chamado de Movimento Homossexual, podem ser divididas em dois grupos. Os primeiros estão relacionados ao combate à epidemia de AIDS e os segundos atrelados à inclusão da proibição por discriminação sexual nas constituições estaduais de vários estados brasileiros.

Logo em seguida, no ano de 1997, tem-se a primeira grande conquista para a população trans. O CFM passou a autorizar, a título experimental, a realização de cirurgia de

transgenitalização para alguns casos. Ao longo desses anos, essa política foi sendo aperfeiçoada para se adequar à complexidade das demandas e contemplar a diversidade trans.

Outros direitos também foram conquistados devido ao protagonismo e à sensibilização pública em torno das demandas da população trans. Por exemplo: o direito ao uso do nome social em algumas esferas de competência da administração pública. Os programas e políticas de saúde LGBT também se atentaram para as particularidades de cada uma das categorias. Sendo assim, se reconhece-se a existência de uma relação direta entre o protagonismo, a formação de agenda e o atendimento das demandas.

Levando em consideração os aspectos de origem das principais conquistas alcançadas nesses anos de atuação do Movimento, percebeu-se que existe um padrão que deve ser analisado para se compreender melhor a partir de quais relações elas foram concedidas e sob quais condições elas foram impostas. Pode-se notar que a maioria delas eram originavam do Poder Executivo ou de instituições a ele diretamente relacionadas, ou seja, foram concedidas por meio de decreto, portaria, resolução ou ato administrativo. A partir disso, considerou-se dois pontos; o primeiro deles diz respeito à dificuldade que essas demandas têm para serem atendidas pelo Poder Legislativo e, com isso, elas acabavam sendo direcionadas para outras esferas como a executiva e a judiciária.

Outro ponto que foi considerado consistiu na relação estabelecida entre o Movimento LGBT e o Poder Executivo. O Movimento LGBT, desde a chegada da AIDS no país, soube instrumentalizar o Estado para atuar na busca conjunta de soluções para os problemas, o que acabou se tornando uma prática comum. Além da instrumentalização, considerou-se, ainda, que, de 2002 a 2016, ano que encerra o recorte temporal desta pesquisa, houve uma receptividade expressiva por parte do poder executivo federal em relação às demandas da população LGBT.

Por todas essas razões, têm-se, então, um conjunto significativo de conquistas que são construídas pela relação de proximidade e de permissividade. Dessa maneira, necessário se faz ponderar a instabilidade de todas essas conquistas, pois não demonstram consenso, e são instituídas por meio de mecanismos legais, os quais carecem de rigidez e estabilidade, uma vez que podem ser modificados e extintos com a mesma facilidade com que foram criados. Diante de todas as dificuldades e contingências impostas ao Movimento LGBT, e ainda que não se tenha conseguido aprovar uma lei que criminalize a homofobia, ou que garanta o direito à identidade de gênero e também possibilite a livre expressão sexual vedando qualquer tipo de discriminação, revela-se de imensa importância todas as conquistas adquiridas ao longo desses anos.

REFERÊNCIAS

ABGLT. Brasil terá 20 centros de referencia em direitos humanos de GLBTs em 2006. **Mídia Independente**. Brasília, 2005. Disponível em: <<https://midiaindependente.org/pt/red/2005/12/340819.shtml>> Acesso em: 14 dez. 2017.

ACOSTA, A. Passeata guei reúne 240 mil. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, p. 3, ago./set. 1978.

ALAGOAS. **Constituição Estadual de Alagoas**. Ed. atualizada até a Emenda n.º 38/2010. Maceió: Assembleia Legislativa, 1989. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70455>> Acesso em: 2 dez. 2017.

AMAZONAS. Lei Ordinária n.º 3079 de 02 de agosto de 2006. **Dispõe sobre o combate à prática de discriminação em razão de orientação sexual do indivíduo, a aplicação das penalidades decorrentes e dá outras providências**. Manaus: Assembleia Legislativa. 2006. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legislacao-LGBT/AM.pdf>> Acesso em: 12 dez. 2017.

BRANDÃO, L. A música popular entendida de dona Lecy Brandão. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, p. 10-11, nov. 1978.

BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei 5002/13. **Dispõe sobre o direito à identidade de gênero e altera o art. 58 da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973**. Brasília, 2013a. Disponível em: <<https://goo.gl/JU7yT6>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Congresso Nacional. Projeto de Lei n.º. 1151/1995. **Disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo e dá outras providências**. Brasília, 1995. Disponível em: <<https://goo.gl/aNWo2S>> Acesso em: 2 dez. 2017.

_____. Conselho Federal de Medicina. Resolução 1.482, de 10 de Setembro de 1997. **Autoriza a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia, neofaloplastia e ou procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários com o tratamento dos casos de transexualismo**. Brasília, 1997. Disponível em: <<https://goo.gl/3CuNEq>> Acesso em: 8 dez. 2017.

_____. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM n.º 2.013 de 09 de maio de 2013. **Adota as normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida, anexas à presente resolução, como dispositivo deontológico a ser seguido pelos médicos e revoga a Resolução CFM n.º 1.957/10.** Brasília, 2013b. Disponível em: <<https://goo.gl/syRyzv>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Conselho Federal de Medicina. Resolução n.º 1.652 de 2 de dezembro de 2002. **Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM n.º 1.482/97.** Brasília, 2002a. Disponível em: <<https://goo.gl/yGg1qt>> Acesso em: 8 dez. 2017.

_____. Conselho Federal de Medicina. Resolução n.º 1.955 de 3 de setembro de 2010. **Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM n.º 1.652/02.** Brasília, 2010a. Disponível em: <<https://goo.gl/6kpXhU>> Acesso em: 8 dez. 2017.

_____. Conselho Federal de Psicologia. Resolução n.º 01/1999, de 22 de março de 1999. **Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.** Brasília, 1999. Disponível em: <<https://goo.gl/8wge52>> Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Resolução n.º 11, de 18 de dezembro de 2014. **Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.** Brasília, 2014a. Disponível em: <<https://goo.gl/LvcLPm>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Resolução n.º 12, de 16 de janeiro 2015. **Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.** Brasília, 2015a. Disponível em: <<https://goo.gl/vtQkp5>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <<https://goo.gl/osgsKw>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º 175, de 14 de maio de 2013. **Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em**

casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Brasília, 2013c. Disponível em: <<https://goo.gl/2q1rDB>>. Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS n.º 410, de 12 de fevereiro de 2009. **Instituiu a Comissão Intersetorial de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – CISPLGBT.** Brasília, 2009a. Disponível em: <<https://goo.gl/j5WyNL>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT será reinstalada. **Senado Federal.** Brasília, 2011a. Disponível em: <<https://goo.gl/XiKoU5>> Acesso em: 7 nov. 2017.

_____. Ministério da Cultura. Portaria n.º 144, de 8 de novembro de 2012. **Cria Comitê Técnico de Cultura para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) e demais grupos da diversidade sexual.** Brasília, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/C9Kfs4>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Ministério da Cultura. Portaria n.º 94, de 30 de setembro de 2015. **Cria o Comitê Técnico de Cultura de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), no âmbito do Ministério da Cultura.** Brasília, 2015b. Disponível em: <<https://goo.gl/uEkNMt>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Ministério da Educação. Portaria n.º 1.612, de 18 de novembro de 2011. **Assegura às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação.** Brasília, 2011b. Disponível em: <<https://goo.gl/J9KMpv>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Nota Técnica n.º 18 de 10 de setembro de 2014. **Esclarece e orienta gestores da saúde e os operadores do Sistema CADSUS Web responsável sobre o cadastramento de usuários do SUS.** Brasília, 2014b. Disponível em: <<https://goo.gl/mdV9fW>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.º 1.707 de 18 de agosto de 2008. **Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.** Brasília, 2008a. Disponível em: <<https://goo.gl/xCv7go>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.º 1.820, de 13 de agosto de 2009. **Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.** Brasília, 2009b. Disponível em: <<https://goo.gl/1uCtxS>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.º 2.803, de 19 de novembro de 2013(*). **Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, 2013d. Disponível em: <<https://goo.gl/BqpAoS>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.º 2.836, de 1º de dezembro de 2011. **Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT)**. Brasília, 2011c. Disponível em: <<https://goo.gl/9SCt49>>. Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.º 457 de 19 de agosto de 2008. **Dispõe sobre a regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de saúde – SUS**. Brasília, 2008b. Disponível em: <<https://goo.gl/kCGfFM>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Relatório do I Seminário Nacional de Saúde LGBT**. Brasília, 2015c. Disponível em: <<https://goo.gl/AngT9H>> Acesso em: 15 dez. 2017

_____. Parlamentares debatem homofobia. **Senado Federal**. Brasília, 2008e. Disponível em: <<https://goo.gl/yBz85A>> Acesso em: 12 nov. 2017.

_____. Política de Atenção à Saúde Integral de LGBT é aprovada pelo CNS. **Observatório Brasil da Igualdade De Gênero**. 2009c. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/politica-de-atencao-a-saude-integral-de-lgbt-e-aprovada-pelo-cns/>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto de 4 de junho de 2010. **Institui o Dia Nacional de Combate à Homofobia**. Brasília, 2010b. Disponível em: <<https://goo.gl/oQzTLU>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 1.904, de 13 de maio de 1996. **Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH**. Brasília, 1996. Disponível em: <<https://goo.gl/AK25BT>> Acesso em: 2 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 4.229, de 13 de maio de 2002. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, instituído pelo Decreto no 1.904, de**

13 de maio de 1996, e dá outras providências. Brasília, 2002b. Disponível em: <<https://goo.gl/8HFP3h>> Acesso em: 13 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 5.397 de 22 de março de 2005. **Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.** Brasília, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/7zXnbm>> Acesso em: 13 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009. **Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.** Brasília, 2009d. Disponível em: <<https://goo.gl/Jm6EWi>> Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 7.256 de 4 de agosto de 2010. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Representação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dá outras providências.** Brasília, 2010c. Disponível em: <<https://goo.gl/cyqeCT>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 7388 de 9 de dezembro de 2010. **Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.** Brasília, 2010d. Disponível em: <<https://goo.gl/BhBHy5>> Acesso em: 13 dez. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016. **Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.** Brasília, 2016a. Disponível em: <<https://goo.gl/1FHyd8>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Presidência da República. Medida Provisória n.º 2.216-37, de 31 de agosto de 2001. **Altera dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.** Brasília, 2001. Disponível em: <<https://goo.gl/qXqTUK>> Acesso em: 13 dez. 2017.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Anais da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).** Brasília, 2011d. Disponível em: <<https://goo.gl/d7X2kv>> Acesso em 10 nov. 2017

_____. Secretaria de Direitos Humanos. Portaria n.º 766, de 3 de julho de 2013. **Institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência Contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e dá outras providências.** Brasília, 2013e. Disponível em: <<https://goo.gl/jaoMe7>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. Portaria n.º 767, de 3 de julho de 2013. **Institui o Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.** Brasília, 2013f. Disponível em: <<https://goo.gl/4nu4oE>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Anais da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - GLBT.** Brasília, 2008c. Disponível em: <<https://goo.gl/NThdyd>> Acesso em: 9 nov. 2017.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.** Brasília, 2009e. Disponível em: <<https://goo.gl/r6b9uN>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Portaria Interministerial n.º 3 de 2015, de 09 de abril de 2015. **Firma o Pacto de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet - #HumanizaRedes.** Brasília, 2015d. Disponível em: <<https://goo.gl/qPRp45>> Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Relatório Final da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília, 2016b. Disponível em: <<https://goo.gl/wiAWMX>> Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Conferência LGBT divulga seu documento final** Brasília, 2008d. Disponível em: <<https://goo.gl/HqtH45>> Acesso em: 9 nov. 2017.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.277.** Requerente: Procuradora-Geral da República. Intimados: Presidente da República e outros. Relator: Ministro Ayres Britto. Brasília, DF, 05 de maio de 2011. *Dje* 14 out. 2011e. Disponível em: <<https://goo.gl/jg3evq>>. Acesso em 20 de dez. 2017.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 132.** Requerente: Governador do Estado do Rio de Janeiro. Intimados: Governador do Estado do Rio de Janeiro e outros. Relator: Ministro Ayres Britto. Brasília, DF, 05 de maio de 2011. *Dje* 14 out. 2011f. Disponível em: <<https://goo.gl/qA5PJU>>. Acesso em 20 de dez. 2017.

CEARÁ. **Constituição Estadual do Ceará**. Ed. atualizada até a Emenda n.º 74, de 19 de abril de 2012. Fortaleza: Assembleia Legislativa, 1989. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70432>> Acesso em: 2 dez. 2017.

DISTRITO FEDERAL. Lei n.º 2615 de 26 de outubro de 2000. **Determina sanções às praticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas, DF**. Brasília: Câmara Legislativa, 2000. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legislacao-LGBT/DF.pdf>> Acesso em: 11 dez. 2017.

_____. **Lei Orgânica do Distrito Federal**. Ed. atualizada até a Emenda à Lei Orgânica n.º 102, de julho de 2017. Brasília: Câmara Legislativa, 1993. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70442>> Acesso em: 2 dez. 2017.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Dissertação de mestrado. Departamento de Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 2002.

FARAH, A. “Snob”, “Le Femme”... Os bons tempos da imprensa guei. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, p. 6-7, set. 1980.

FOLHA VITÓRIA. Bullying: Pais de menino que se matou após ofensas dizem que pediram transferência de colégio **Folha Vitória**. 2012. Disponível em: <<http://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/2012/02/bullying-pais-de-menino-que-se-matou-apos-ofensas-dizem-que-pediram-transferencia-de-colegio.html>> Acesso em: 16 nov. 2017.

GALDINO, E. Eleição de Rio de Janeiro como sede de próximo encontro LGBT divide militantes. **A Capa**. 2008a. Disponível em: <<https://disponivel.uol.com.br/acapa/politica/eleicao-de-rio-de-janeiro-como-sede-de-proximo-encontro-lgbt-divide-militantes/2/5/6473>> Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. Militantes gays discutem epidemia de Aids e criticam Brasil Sem Homofobia. **A Capa**. 2008b. Disponível em: <<https://disponivel.uol.com.br/acapa/politica/militantes-gays-discutem-epidemia-de-aids-e-criticam-brasil-sem-homofobia/2/5/6472>> Acesso em: 10 nov. 2017.

GALVÃO, Jane. **AIDS no Brasil: a agenda de construção de uma epidemia**. Editora 34, 2000.

GLOBO. Marcha contra a homofobia ocupa a Praça dos Três Poderes, em Brasília. **G1 Globo**. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2012/05/marcha-contra-homofobia-ocupa-praca-dos-tres-poderes-em-brasilia.html>> Acesso em: 16 nov. 2017.

GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Revista Mediações**, v. 5, n. 01, 2000.

GRANGEIRO A, Laurindo da Silva L, Teixeira PR. Resposta à aids no Brasil: contribuições dos movimentos sociais e da reforma sanitária. **Revista Panamericana de Salud Publica**. 2009.

GREEN, James N. **Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. Editora UNESP. São Paulo, 2000.

GRUPO DE TRANSEXUAIS PRESENTES NO 1º CONGRESSO DA ABGLT – CURITIBA. **Mídia Independente**. Curitiba, 2005. Disponível em: <<https://midia independente.org/pt/green/2005/01/304619.shtml>> Acesso em: 7 nov. 2017.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, n. 5, dez. 1982.

_____. **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, n. 11, jun. 1985.

_____. I Marcha Nacional contra a Homofobia - 1º Grito Nacional pela Cidadania **Grupo Gay da Bahia**. 2010. Disponível em: <<http://www.ggb.org.br/1%20marcha%20contra%20homofobia%20a%20brasil.html>> Acesso em: 15 nov. 2017.

GRUPO SOMOS. Porto Alegre sedia encontro nacional de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais a partir desta sexta. **Agência de Notícias da Aids**. 2008. Disponível em: <http://agenciaaids.com.br/home/noticias/volta_item/11047> Acesso em: 9 nov. 2017.

JAYME, R. Brasília sedia 2ª Marcha Nacional contra Homofobia. **UOL Notícias**. 2011. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/album/110518marchagay_album.jhtm> Acesso em: 15 nov. 2017.

KINGDON, John W.; THURBER, James A. **Agendas, alternatives, and public policies**. Boston: Little, Brown, 1984.

LAMPIÃO DA ESQUINA. Rio de Janeiro: Lampião da Esquina, n. 11, abr. 1979a.

_____. Rio de Janeiro: Lampião da Esquina, n. 14, jul. 1979b.

_____. Rio de Janeiro: Lampião da Esquina, n. 15, ago. 1979c.

_____. Rio de Janeiro: Lampião da Esquina, n. 23, abr. 1980d.

_____. Rio de Janeiro: Lampião da Esquina, n. 27, ago. 1980e.

MACRAE, Edward. **A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da abertura**. Unicamp, 1990.

MARANHÃO. Lei n.º 8.444 de 31 de julho de 2006. **Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em virtude de orientação sexual, e dá outras providências**. São Luís: Palácio do Governo. 2006. Disponível em: <<http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=1341>> Acesso em: 12 dez. 2017.

MARQUES, C. Uma vitória na Califórnia. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, p. 4, dez. 1978.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n.º 3.157, de 27 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre as medidas de combate à discriminação devido a orientação sexual no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Assembleia Legislativa, 2005. Disponível em: <<http://www.grupodignidade.org.br/legislacao/lei-estadual-3-15705-mato-grosso-do-sul/>> Acesso em: 12 dez. 2017.

MATO GROSSO. **Constituição Estadual de Mato Grosso**. Ed. atualizada até a Emenda Constitucional n.º 61, de 13 de julho de 2011. Cuiabá: Assembleia Legislativa, 1989. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70444>> Acesso em: 2 dez. 2017.

MELLO, Luiz. **Novas famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo**. Editora Garamond, 2005.

MINAS GERAIS. Lei n.º 13.088 de 11 de janeiro de 1999. **Proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios para participação em concurso ou processo de seleção de pessoal**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa, 1999. Disponível em: <<https://goo.gl/fw2yrw>> Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. Lei n.º 14.170 de 15 de janeiro de 2002. **Determina a imposição de sanções à pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa, 2002. Disponível em: <<https://goo.gl/8LRkmB>> Acesso em: 11 dez. 2017.

MOTT, L. A história do EBHO: Encontro Brasileiro De Homossexuais – 1979/1993. **Boletim do Grupo Gay da Bahia**, Salvador, n. 27, ago. 1993.

O CONSELHO EDITORIAL. Saindo do Gueto. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, p.2, abr. 1978.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Conferência Regional ILGA LAC e Cooperação Técnica da OPS/OMS Brasil. **Paho 2010**. Disponível em: <<https://goo.gl/Ex4kDc>> Acesso em: 7 nov. 2017.

PAIVA, Carlos Henrique Assunção; TEIXEIRA, Luiz Antonio. Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 21, n. 1, 2014.

PARÁ. **Constituição Estadual do Pará**. Ed. atualizada até a Emenda Constitucional n.º 53, de 21 de março de 2012. Belém: Assembleia Legislativa, 1989. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/243099>> Acesso em: 2 dez. 2017.

PARÁ. Lei n.º 7.567, 26 de outubro de 2011. **Proíbe a discriminação em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião, orientação sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação e dá outras providências**. Belém: Assembleia Legislativa, 2011. Disponível em: <<http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/lo7567.pdf>> Acesso em: 13 dez. 2017.

PARAÍBA. Lei n.º 7.309 de 10 de janeiro de 2003. **Proíbe a discriminação ou preconceito em virtude de orientação sexual e da identidade de gênero no Estado da Paraíba.** João Pessoa: Palácio Do Governo, 2003. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=345030>> Acesso em: 11 dez. 2017.

PÉRET, Flávia. **Imprensa gay no Brasil:** Entre a militância e o consumo. Publifolha, 2011.

PETRARCA, Fernanda Rios. A luta contra a Aids: uma causa, múltiplos saberes. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 12, n. 23, p. 91-114, 2015.

RAMOS, Sílvia. **Disque Defesa Homossexual (DDH):** Um ano em números. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: CESeC/Ucam, 2000.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n.º 3406 de 15 de maio de 2000. **Estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude de sua orientação sexual, e dá outras providências.** Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa, 2000. Disponível em: <<https://goo.gl/kiStQE>> Acesso em: 11 dez. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n.º 11.872, de 19 de dezembro de 2002. **Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências.** Porto Alegre: Palácio Piratini, 2002. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.872.pdf>> Acesso em: 11 dez. 2017.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina.** Ed. atualizada até a Emenda Constitucional n.º 74, de 05 de julho de 2017. Florianópolis: Assembleia Legislativa, 1989. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70453>> Acesso em: 2 dez. 2017.

_____. Lei Complementar n.º 527 de 28 de dezembro de 2010. **Estabelece penalidades a serem aplicadas à pessoa jurídica de direito privado que permitir ou tolerar a prática de atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos em razão de preconceitos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual.** Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/SG32nU>> Acesso em: 12 dez. 2017.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil. **Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar**, v. 6, n. 1, p. 179, 2016.

SÃO PAULO (Cidade). Lei n.º 10.948, de 5 de novembro de 2001. **Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências.** São Paulo: Palácio dos Bandeirantes, 2001. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2001/lei-10948-05.11.2001.html>> Acesso em: 11 dez. 2017.

SEMINÁRIO (LGBT) LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS - DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS, 7., 2010, Brasília. **Notas Taquigráficas.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2010.

SEMINÁRIO (LGBT) LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS, 8., 2011, Brasília. **Notas Taquigráficas.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2011.

SEMINÁRIO (LGBT) LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS, 9., 2012, Brasília. **Notas Taquigráficas.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2012.

SEMINÁRIO (LGBT) LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS, 10., 2013, Brasília. **Notas Taquigráficas.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2013

SEMINÁRIO (LGBT) LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS, 11., 2014, Brasília. **Notas Taquigráficas.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2014.

SEMINÁRIO (LGBT) LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS, 12., 2015, Brasília. **Notas Taquigráficas.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2015.

SEMINÁRIO (LGBT) LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS, 13., 2016, Brasília. **Arquivo Sonoro.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento Técnico, Seção de Produções de Arquivo de Áudio, 2016.

SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIREITOS DA COMUNIDADE DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (GLBTT), 1., 2003, Brasília. **Notas Taquigráficas.** Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2003.

SEMINÁRIO NACIONAL GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: "COMPROMISSO COM O RESPEITO E A IGUALDADE", 2., 2005, Brasília. **Notas Taquigráficas**. Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2005.

SEMINÁRIO NACIONAL GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, 4., 2007, Brasília. **Arquivo Sonoro**. Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento Técnico, Seção de Produções de Arquivo de Áudio, 2007.

SEMINÁRIO NACIONAL GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS, 3., 2006, Brasília. **Notas Taquigráficas**. Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2006.

SEMINÁRIO NACIONAL PELA CIDADANIA LGBT, 6., 2009, Brasília. **Notas Taquigráficas**. Brasília: Câmara dos Deputados - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, 2009.

SERGIPE. **Constituição do Estado de Sergipe**. Ed. atualizado até a Emenda Constitucional n.º 47, de 28 de junho de 2017. Aracaju: Assembleia Legislativa, 1989. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70454>> Acesso em: 2 dez. 2017.

SILVA, A. Mulheres do mundo inteiro.... **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, p. 5, abr. 1978a.

_____. Transexualismo: um julgamento moral. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, p. 5, out. 1978b.

SILVA, Alessandro Soares da. **Marchando pelo arco-íris da política**: a parada do orgulho lgbt na construção da consciência coletiva dos movimentos LGBT no Brasil, Espanha e Portugal, 2006.

SILVA, Claudio Roberto Da. **Reinventando o Sonho**: história oral de vida política e homossexualidade no Brasil contemporâneo. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 1998.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris:** do movimento homossexual ao LGBT. Editora Fundação Perseu Abramo. 2009.

SOUTO, Maria Côrtes. **Projeto AIDS II:** implementação das ações de prevenção do HIV/AIDS no estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz. 2003.